

**Comissão Parlamentar de Inquérito à tutela política
da gestão da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A. (TAP
SGPS), e da TAP, S. A.**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XV/1.ª (BE)]

Reunião n.º 34

6 de junho de 2023

(17,29 h – 22,41 h)

Ordem do dia: — Audição do Dr. João Leão, na qualidade de ex-Ministro de Estado e das Finanças.

Presidente da Comissão: António Sales (PS)

Deputados Oradores: Vera Braz (PS)

Hugo Carneiro (PSD)

André Ventura (CH)

Bernardo Blanco (IL)

Bruno Dias (PCP)

Pedro Filipe Soares (BE)

O Sr. **Presidente** (António Sales): — Muito boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr.^{as} e Srs. Jornalistas.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 17 horas e 29 minutos.

Dirijo uma saudação especial ao Sr. Prof. João Leão, que está hoje connosco na qualidade ex-Ministro de Estado e das Finanças.

Antes de iniciarmos a nossa inquirição, gostaria de informá-lo — e, provavelmente, já conhece — que a grelha de tempos é a grelha A que consolidámos nesta Comissão de Inquérito.

Vou-lhe ler um conjunto de direitos e de deveres que, provavelmente, também já conhece, mas que, convencionalmente, costumamos ler e que são os seguintes: direitos — o depoente tem direito a não responder a perguntas quando alegar que das respostas resulta a sua responsabilidade penal, nomeadamente quando a resposta puder resultar a violação do segredo de justiça, punível criminalmente nos termos do artigo 371.º do Código Penal; ao depoente não podem ser feitas perguntas sugestivas ou impertinentes ou de qualquer outra natureza que possam prejudicar a espontaneidade e sinceridade das respostas; o depoente tem direito a ser inquirido sobre factos de que possua conhecimento direto; o depoente tem direito a apresentar objetos ou documentos que podem servir de prova, fazendo-se menção da sua apresentação em junção ao processo.

Quanto aos deveres: o depoente tem o dever de depor sobre factos relativos ao objeto de inquérito, mantendo-se à disposição da Comissão de Inquérito até ser por ela desobrigado; a recusa de depoimento só se tem por justificada nos termos gerais da Lei Processual Penal; o depoente deve cumprir as ordens legítimas da Comissão de Inquérito, nomeadamente quanto à forma como o depoimento deve ser prestado, sob pena de incorrer

na prática de crime de desobediência qualificada, artigo 19.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares; o depoente deve responder com verdade às perguntas que lhe forem dirigidas, sob pena de incorrer no crime de falso testemunho, artigo 360.º do Código Penal; quando conveniente, podem ser mostradas peças de processo e documentos que a eles respeitam; não pode servir de meio de prova o depoimento de quem recusar ou não estiver em condições de indicar a pessoa ou fonte, através da qual tomou conhecimento indireto dos factos; e, por último, a manifestação de meras convicções pessoais sobre factos ou a sua interpretação só é admissível nos casos seguintes e na estrita medida neles indicada – alínea *a*) quando for impossível cindi-la do depoimento sobre factos concretos e alínea *b*) quando tiver lugar em função de qualquer ciência, técnica ou arte.

Penso que o Sr. Professor não pretende fazer um depoimento inicial, pelo que vamos iniciar os nossos trabalhos.

Começo por dar a palavra à Sr.^a Deputada Vera Braz, do Partido Socialista.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento os Srs. Deputados aqui presentes, a comunicação social e, naturalmente, cumprimento o Dr. João Leão e agradeço, desde já, a sua presença e a sua colaboração em todo este processo.

O Dr. João Leão assume funções governativas em novembro de 2015 no Ministério das Finanças, enquanto Secretário do Estado do Orçamento, função que desempenha até junho de 2020. Correto?

O Sr. Dr. **João Leão** (ex-Ministro de Estado e das Finanças): — Correto.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Nestas funções teve alguma intervenção no

dossier da TAP?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Enquanto Secretário de Estado do Orçamento não tive intervenção direta no *dossier* da TAP, embora, a partir do momento em que, durante a pandemia, ainda enquanto Secretário de Estado do Orçamento, e no âmbito do plano de estabilização do Orçamento, que foi criado para responder à pandemia, se começou a considerar a hipótese de tomar as primeiras medidas que poderiam ser necessárias no âmbito do Orçamento do Estado para contemplar a ajuda à TAP... Mas não tive nenhuma intervenção direta no processo da TAP.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Muito bem, já lá iremos a esse período.

Apesar de não ter tido nenhuma intervenção durante este período inicial, ouviu certamente falar da situação em que se encontrava a TAP e do processo da TAP.

Tivemos uma privatização feita por um Governo de gestão, que esteve em funções 27 dias, que conhecia as discordâncias quanto à decisão de privatizar a TAP por parte do Governo que o iria suceder e que, no entanto, tomou a decisão que tomou.

Considera que esta opção veio a condicionar e a prejudicar opções futuras do Governo que se seguiu?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu, como não acompanhei de muito perto todo esse processo, o que eu gostaria de destacar, de forma mais estrutural e depois com consequências para o futuro, foi que a TAP não estava, sucessivamente, a ser capitalizada.

A TAP, nesse processo de privatização, ficou muito frágil do ponto de vista de capitais próprios e isso fez com que, depois, o próprio perfil de reação no contexto da pandemia a TAP fosse, logo, considerada, ao contrário

das outras companhias aéreas na Europa, uma empresa em dificuldades, com capitais próprios débeis e, portanto, isso implicou, depois — já enquanto Ministro das Finanças —, que a TAP tivesse um caminho diferente do que tiveram as outras companhias que foram para auxílios no âmbito da pandemia e não necessariamente obrigadas a fazer um plano de reestruturação.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Quando diz que houve uma insuficiente capitalização, também terá existido uma insuficiente avaliação, por assim dizer, do que seria a situação da TAP e do que valeria a TAP.

Tendo em conta a sua formação e a sua experiência, gostava, se fosse possível, que nos falasse sobre a avaliação que foi feita à TAP e que antecedeu a privatização, que lhe serviu de base, em que foram tidos em conta dados contabilísticos.

Considera que uma empresa estratégica para o País como a TAP deve basear apenas o seu valor em demonstrações financeiras, ou que esta deve considerar também o impacto que tem na economia nacional, nas exportações, o seu impacto social, até nas relações com a nossa diáspora? Considera que a avaliação foi feita da forma mais correta?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Gostaria de salientar, e para ser rigoroso, que eu não acompanhei de perto esse processo e, portanto, não queria estar a comentar algo em que não tive envolvido de forma a ter o conhecimento mais aprofundado.

O que me parece é que, e isso também resultou das decisões que o Governo tomou no contexto da pandemia, é que a TAP tem uma importância para o País absolutamente estratégica e que é muito importante. Essa foi uma das razões fundamentais por que o Estado decidiu salvar a TAP, porque tem uma dimensão que vai muito para além de um mero ativo que deve ser

avaliado apenas do ponto de vista financeiro, sendo que importa que a empresa, sim, tenha rentabilidade e seja, do ponto de vista financeiro, sustentável, mas que seja, dentro do possível, enquadrado numa estratégia do País, numa estratégia de ligação ao mundo, de ligação para o nosso turismo, para a ligação à diáspora e muito importante para a nossa economia e, nesse sentido, isso são elementos que têm de ser tidos em conta em qualquer modelo de privatização da TAP.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — A TAP acaba por ser vendida por 10 milhões de euros com a existência de cartas de conforto, que responsabilizam o Estado não só pela dívida existente à data, mas também por dívidas futuras que fossem contraídas, ou seja, se algo corresse mal seria o Estado a pagar, pena que o inverso não beneficiasse também o Estado, mas, sim, os privados.

Considera normal esta assunção de responsabilidades por parte de um Estado que não detém qualquer controlo sobre a gestão da empresa? Como é que se pode assumir uma dívida às cegas sem poder interferir na gestão dessa dívida e nas decisões que a companhia toma? Acha que esta é uma decisão, em termos de gestão, correta? Assumir-se uma dívida quando não se detém qualquer controlo sobre a gestão dessa dívida?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Como já referi, eu não acompanhei esse processo de perto, mas penso que é sempre importante, em qualquer processo em que o Estado intervenha, que o mesmo seja feito sempre de forma o mais transparente e rigorosa possível, que o processo seja feito com tempo, esclarecendo toda a população das decisões que são a ser tomadas, esclarecendo a opinião pública e, portanto, nesse sentido, e com um processo decidido de forma rigorosa e com transparência, podem equacionar-se mecanismos, que têm de ser sempre assumidos de forma transparente, procurando-se sempre a defesa do interesse do Estado e evitando-se que o

Estado fique só com os prejuízos e não com os benefícios de uma eventual privatização da empresa e dos resultados que ela venha a ter.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Certamente que com tempo é coisa que o processo não foi feito, mas isso sou eu a afirmar.

Hoje é claro que, havendo incumprimento, o Estado teria de readquirir a empresa e o Estado tornar-se-ia acionista único. Caso isso acontecesse toda a dívida teria de ser registada na esfera do perímetro orçamental. Correto?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, teria esse impacto financeiro que tinha de ser reconhecido.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Ou seja, de facto, o que aquela garantia significava é que todo o passivo da TAP impactaria negativamente as contas públicas.

Em 2018 e 2019 a TAP apresenta prejuízos que se desviam do que era previsto nos respetivos orçamentos, que previam gerar lucros, ainda assim foram distribuídos prémios a alguns trabalhadores.

Sei que esta não era a sua função, mas considera que esta foi uma decisão acertada em termos do histórico da empresa, das dificuldades que atravessava e até das próprias desigualdades que se criaram entre os trabalhadores?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Em relação ao processo, como referiu, eu não acompanhava a TAP nesse período, a TAP era uma empresa privada com participação do Estado e não era acompanhada pela minha área.

Eu entendo que é importante encontrar um compromisso entre: valorizar os trabalhadores e, quando possível, distribuir prémios, mas isso deve ser feito numa lógica que seja aceite pela sociedade, uma lógica que

seja razoável, tendo em consideração a situação financeira da empresa.

É, pois, importante encontrar este compromisso e se uma empresa tiver dificuldades deve evitar esse tipo de mecanismos, porque não são compreensíveis e não ajudam à melhoria financeira da empresa.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Passando para o período em que passa a ser Ministro das Finanças, junho de 2020, estamos em plena pandemia e o Estado tem de lidar com a exigência de apoios às famílias e de apoios às empresas.

Era esse o principal foco do Ministério das Finanças naquele momento?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, temos de ter presente que no segundo trimestre de 2020, quando assumi funções, estávamos na fase inicial da pandemia, com uma grande imprevisibilidade, os vários setores da sociedade estavam a ser profundamente atingidos, em colapso financeiro, as famílias, muitas delas sem rendimento, em risco de perder o emprego, portanto havia todo um manancial de preocupações do Governo e do Ministério das Finanças que tinha que acorrer a todas as áreas e todos os setores, ainda numa fase em que era difícil avaliar qual é que seria a duração da pandemia, qual seria o seu impacto, mas aí, desde o princípio, procurámos todos os instrumentos que garantissem estabilidade e confiança, para que, uma vez passada a pandemia, quer a sociedade portuguesa quer as empresas e a capacidade produtiva da economia ficassem preservadas e com capacidade para recuperar rapidamente, como tem estado a acontecer com sucesso.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Havia, no entanto, uma empresa em especial que atravessava grandes dificuldades: a TAP.

Já aqui falámos sobre a situação de 2015 e o processo de 2015, mas

chegados a 2020, a situação da empresa era, diria eu, um pouco assustadora, tendo em conta aquilo que o futuro previa.

Qual era o seu conhecimento, ainda enquanto Secretário de Estado do Orçamento, quando teve um primeiro contato com a situação da empresa, e qual é a primeira ideia com que ficou da situação da empresa naquela data?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Naquela data, sabia-se que era uma empresa que tinha capitais próprios frágeis, era uma empresa que estava bastante endividada, que durante as últimas duas décadas tinha acontecido muito poucas vezes ter lucro, portanto era uma empresa que já estava numa situação fragilizada, e sabíamos, na altura, ainda antes, enquanto era Secretário do Estado do Orçamento, que — e isso foi claro desde o início — , a nível europeu, a TAP seria considerada uma empresa em dificuldades, que qualquer auxílio de emergência tinha que, depois, ter como consequência um plano de reestruturação e que não poderia evitar um plano de reestruturação.

Portanto, era um sinal já muito claro, para todos, de que a TAP era uma empresa vulnerável com capitais próprios frágeis.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Portanto, ainda antes de ser Ministro das Finanças, teve logo o conhecimento do *dossier* da TAP e, quando assumiu a pasta de Ministro das Finanças, teve conhecimento da capitalização da TAP em 2015 através dos fundos Airbus? Foi-lhe transmitida essa informação?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não tive nenhum conhecimento desse processo e, enquanto fui Ministro, nunca me foi comunicado que isso teria ocorrido.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Com o conhecimento geral que existe hoje,

consegue perceber essa operação?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu tenho muita dificuldade em perceber essa operação.

Eu não conheço os detalhes do que terá acontecido... Terá havido uma auditoria que identificou, eventualmente, irregularidades, mas, a ser verdade o que se tem transmitido para a comunicação social, repito, a ser verdade, mas não sei exatamente o que é que se terá passado, qualquer procedimento em que se passa um contrato de uma entidade privada para a TAP, mas o desconto comercial — que, neste caso, foi um terceiro valor superior a 200 milhões de euros — não me parece algo que possa ser enquadrado em termos legais, é lesar os interesses da TAP em benefício de um acionista privado.

Portanto, a ser verdade, não consigo enquadrar do ponto de vista legal e lesa manifestamente os interesses da TAP e, por essa via, do Estado.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Recordo que até 2020 tínhamos uma TAP a ser gerida pelos privados, em que o Estado não tinha qualquer gestão executiva.

Já aqui nos referiu que, perante a pandemia e tendo sido a TAP obrigada a parar, esta não teve acesso à ajuda estatal, ao abrigo das regras europeias mais flexíveis, digamos ao covid-19, devido à situação financeira débil em que se encontrava a TAP e, portanto, teve, assim, o Estado de prestar o auxílio ao abrigo das orientações relativas a apoios de emergência e de reestruturação, que era o que permitia aos países apoiarem estas empresas em dificuldades, desde que estabelecendo algumas condições.

É criado, em maio de 2020, um mês antes de iniciar as suas funções, o tal grupo de trabalho com o objetivo de preparar este apoio de emergência, coordenado pelo Dr. João Nuno Mendes.

Nesse momento, ainda enquanto Secretário de Estado do Orçamento

— já nos referiu que teve alguma participação — teve algum contacto mais direto com este grupo de trabalho, nesse momento, ou quando assumiu, enquanto Ministro das Finanças, ou alguma participação mais direta nesse trabalho?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não tive nenhum contacto direto, mas estava ao corrente da negociação que estava a ser feita e do levantamento que estava a ser feito, mas não tive nenhum contacto direto com esse grupo de trabalho.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Considera que a informação recolhida pelo grupo de trabalho foi informação técnica relevante para a tomada de decisão que foi feita, quanto ao apoio de 1,2 mil milhões de euros, e que este apoio era essencial para a salvaguarda imediata da TAP?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Foi uma informação fundamental para identificar e enquadrar as necessidades da TAP, para perceber a dimensão do que estava em causa e, claro, temos de balizar isto no contexto de incerteza da altura.

Na altura, estávamos num contexto em que não era óbvio quanto tempo é que ia durar a situação da TAP, mas o trabalho feito permitiu logo identificar, à partida, a situação em que a TAP estava e a dimensão do que estava em causa, e que não se ia lá com pequenos remendos, tinha de ser de uma dimensão mais significativa.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Perante este apoio do Estado, deter o controlo da empresa era fundamental. Considera que esta condição imposta pelo Estado tinha em conta a defesa do interesse nacional?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Numa primeira fase, o Estado quis fazer um

auxílio de emergência de 1200 milhões de euros à TAP e, nessa altura, ainda se procurou encontrar uma situação que passasse por um empréstimo, mas era evidente que, sendo considerado um auxílio do Estado, teria de haver um plano de reestruturação em que esse empréstimo, depois, poderia ser convertido em capital.

Também era evidente, para o Estado, estando em causa 1200 milhões de euros, que tinham de ser encarados com o máximo rigor e seriedade, que, mesmo o empréstimo para uma empresa que estava com capitais próprios muito negativos e em grandes dificuldades, esse empréstimo tinha de ser rigorosamente monitorizado, tinha de se garantir que era afeto ao pagamento dos trabalhadores, que respeitava os principais contratos da TAP, e que teria de haver um controlo muito rigoroso da forma como os valores associados a esse empréstimo eram libertos.

Mas, ao mesmo tempo, também foi evidente, na altura em que assumi funções como Ministro das Finanças, que, da parte dos principais acionistas privados da TAP, havia um bloqueio a esse empréstimo, pois não queriam o empréstimo nesses moldes, e, portanto, criou-se um impasse.

Portanto, a TAP estava em risco de entrar em colapso financeiro, de não ser capaz de pagar aos seus trabalhadores, de cumprir os seus contratos, as suas responsabilidades financeiras, estava em iminência de colapso, mas os acionistas privados não desbloqueavam a possibilidade de o Estado fazer o empréstimo, e, portanto, havia ali um impasse que era preciso resolver em pouco tempo.

Há, depois, aqui uma questão importante — e isso também foi uma discussão, nessa altura, que se foi aprofundando —, sobre o que está em causa quando estão em questão montantes tão elevados a ser concedidos a uma empresa em dificuldades, que vai ter capitais próprios muito negativos e que seria inevitável, mais tarde ou mais cedo, ter de ser convertida em capital, ou seja, um empréstimo nunca resolveria a situação da TAP do ponto

de vista estrutural.

A TAP estava com um problema de capitais próprios e nenhum programa de reestruturação da TAP seria aprovado com base no empréstimo, porque não resolvia a situação e a TAP ficaria, facilmente, com mais de 2000 milhões de euros de capitais próprios negativos, o que seria totalmente insustentável, e jamais a Comissão Europeia aprovaria um plano de reestruturação nesses termos.

Por outro lado, os montantes dessa dimensão têm de ser aplicados de forma muito rigorosa, de forma muito transparente, e do ponto de vista da avaliação do Governo português também havia que... Era claro que teria de se passar... Não se poderia colocar empréstimos, meros empréstimos, sem um controlo, porque havia o risco de esses montantes não serem devidamente aplicados.

Portanto, estava em causa aqui o interesse público, o interesse do Estado, o interesse dos contribuintes, e isso tem de ser devidamente protegido.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Esse dito bloqueio já aqui nos foi referido várias vezes nesta Comissão, já sabemos que existiam diferentes perspetivas quanto ao modelo que devia ser seguido, e também sabemos hoje que, eventualmente, um dos parceiros privados estaria disposto a manter-se na TAP, mas que o outro teria uma ideia e uma perspetiva diferentes, o que, portanto, terá, certamente, tal como referiu, dificultado as negociações.

Existindo essa indisponibilidade por parte do privado, tem conhecimento de qual o motivo que leva o Conselho de administração a votar negativamente o apoio de emergência do Estado?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Havia, desde o início, por parte dos acionistas privados, incapacidade e falta de vontade de injetar mais fundos na TAP.

Em parte, isso resultaria não só de eventuais disponibilidades pessoais, mas também do que referi na minha intervenção anterior: a TAP tinha capitais próprios muito frágeis, a TAP, S.A. tinha capitais próprios ligeiramente positivos e a TAP, SGPS tinha capitais próprios altamente negativos. Aliás, a própria TAP, S.A. tinha um empréstimo, do qual dependia, à TAP, SGPS de cerca de 900 milhões de euros, associado à Manutenção Brasil, que não estava provisionado, ou seja, se tivéssemos em conta o que esse empréstimo à própria TAP, SGPS — e desculpem-me ser um pouco mais técnico —, isso significaria que a TAP, S.A estava com capitais próprios altamente negativos.

Portanto, os acionistas não tinham muito interesse em injetar, à partida, fundos numa empresa que estava, à partida, tão descapitalizada e com capitais próprios tão negativos. E, portanto, tinham receio de que o empréstimo, ao ser convertido em capital, posteriormente, diluísse as suas posições e eles ficassem sem nada.

Era, pois, nesse contexto que procuravam outros mecanismos, como subsídios, apoios temporários que, depois, pudessem ser convertidos em subsídios, subsídios do âmbito do covid, mas era óbvio, desde o início, que isso nunca seria suficiente e que não resolveria o problema da TAP.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Bom, com a não chegada a acordo, dá-se a saída de David Neeleman com um pagamento de 55 milhões de euros. Esteve envolvido nesta negociação?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Essa negociação envolveu o Governo, em particular os principais ministérios envolvidos, o Ministério das Finanças e o Ministério das Infraestruturas, foi uma negociação intermediada por uma sociedade de advogados, que apoiou a decisão do Governo, e nós fomos acompanhando a decisão, acompanhando a negociação, dando referenciais e

ajudando nesse processo negocial.

Como referiu, essa negociação resultou, em última análise, numa decisão do Governo, que foi uma aprovação de um decreto-lei e que desde o início, há três anos, o Governo, de forma transparente, anunciou que tinha dado autorização à DGTF (Direção-Geral do Tesouro e Finanças) para comprar a tal posição acionista, recalibrar os direitos económicos e a questão das prestações acessórias — está transparente no decreto-lei, desde há três anos, não é novidade nenhuma —, e o Governo aí identifica já a justificação para esse valor, que é transparente, está claro para todos, desde há três anos. E os responsáveis governamentais, já desde essa altura, explicaram o contexto em que isso foi decidido e qual o racional para esse valor. Portanto, nesse sentido, não é uma novidade.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Considera, portanto, que está mais do que justificada a forma como se alcançou este valor?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu posso ajudar a justificar ainda melhor, penso que os meus colegas já o tentaram fazer, mas tentarei reforçar melhor isso e terei muito gosto em fazê-lo.

É importante percebermos bem o que é um processo negocial. O processo negocial não é uma fórmula, o processo negocial... Posso tentar, da minha parte e da minha visão, explicar o que é um processo negocial e explicar melhor em como é que se toma uma decisão nesse âmbito, mas não sei se quer que...

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Sim, sim, por favor.

O Sr. Dr. **João Leão**: — É muito importante termos bem presente que, desde o início, havendo um bloqueio por parte dos acionistas privados à

injeção de 1200 milhões de euros através do empréstimo temporário na TAP, a TAP estava em iminência de entrar em colapso. Portanto, a TAP deixou de ter receitas, tem despesas muito elevadas e não tendo as receitas, porque houve uma paragem total nos voos, era óbvio que a TAP ia entrar em colapso financeiro, passadas poucas semanas.

Então, desde esse início, desde que se percebeu que havia um bloqueio dos acionistas, entrou-se num processo para tentar resolver a situação. E o Governo, desde o início, percebeu e disse: bem, nós não vamos deixar a TAP morrer, não vamos deixar a TAP fechar, e, portanto, das duas, uma, ou entramos em acordo para a injeção de um empréstimo temporário ou, não sendo isso possível, entraremos com uma solução ou de saída dos acionistas privados para o Estado entrar, ou de uma nacionalização forçada, que era a solução de recurso que o Estado tinha de ter sempre presente, e era importante ter essa solução de recurso num contexto negocial, porque senão seria ainda mais difícil.

Portanto, esses 55 milhões de euros correspondem, de forma clara, de ponto de vista formal e como está no decreto-lei, à compra de 22,5 % das ações. Com isto, o crucial é que o Estado passa a ter o controlo da empresa, há depois uma recalibragem dos direitos económicos, em que o Estado, que, praticamente, não tinha direitos económicos da TAP, passa a ter a maioria dos direitos económicos da TAP e depois também a questão das prestações acessórias.

Portanto, os 55 milhões de euros, como está explicado no decreto-lei, são em troca deste montante.

O Estado passa a controlar as decisões da TAP e passa a poder salvar a TAP. Além disso — e é muito importante —, David Neeleman, o acionista privado, no acordo que é feito, abdica de qualquer potencial litigância face ao Estado.

Esta potencial litigância é muito importante a dois níveis: por um lado,

é muito importante, porque permite abdicar de obter aquilo que considerava que poderia vir a ter direito se recorresse a tribunais, no fundo, o valor das prestações acessórias de cerca de 220 milhões de euros, mais as ações e mais 20 % do valor das ações, e, por outro, também muito importante, porque o Estado ia entrar num processo muito exigente de negociação de um programa de reestruturação da TAP com a Comissão Europeia.

Era um processo muito mais exigente do que o das outras companhias aéreas, porque a TAP era a única, penso eu, que estaria a ter necessidade de aprovação de um programa de reestruturação e corria o risco de a Comissão Europeia não aprovar esse programa de reestruturação e de a TAP ir à falência.

Portanto, ir para uma negociação tão delicada de um programa de reestruturação, em que a TAP era a única companhia aérea que estava nessa situação, em litígio com o principal acionista, num contexto de uma nacionalização forçada, fragilizaria muito, em nosso entender, a posição do Estado num acordo tão delicado como foi o de obter a aprovação da Comissão Europeia do nosso programa de reestruturação.

Era difícil para Portugal, mas também era difícil para a própria Comissão Europeia. A Comissão Europeia tinha, perante a lei da concorrência e perante os rivais da TAP, as empresas concorrenciais da TAP, de ter uma decisão que fosse blindada à prova da contestação por parte de outras entidades.

A decisão da Comissão foi contestada e era um processo muito delicado, que corria riscos se houvesse uma litigância desta importância com o principal acionista privado, num contexto de uma nacionalização forçada. Por outro lado, também não era irrelevante para o Estado português se...

Portanto, já identifiquei duas grandes vantagens de chegar a um acordo em vez de uma nacionalização forçada.

A terceira vantagem era também os custos reputacionais para o Estado

de promover uma nacionalização forçada de uma companhia como a TAP, custos reputacionais associados à atração do investimento por parte de investidores nacionais e estrangeiros. Portanto, desse ponto de vista, era importante para o Estado evitar um custo reputacional de uma nacionalização forçada, que cria sempre dúvidas, sobretudo se houver contestação por parte dos seus principais acionistas privados.

Nesse sentido, foi avaliada a vantagem de não se proceder a uma nacionalização forçada.

Da nossa parte, tivemos sempre as duas alternativas em cima da mesa. Até ao último momento, tivemos uma negociação muito exigente, muito dura, muito difícil, que tinha de durar poucas semanas, porque a TAP estava em iminência de colapso, os acionistas privados procuravam defender os seus interesses, procuravam alegar que tinham direito a mais de 200 milhões de euros para saírem da TAP, e o Governo fez uma negociação muito exigente, através da sociedade de advogados, em que foi pressionando o acionista privado para descer muito os seus valores e para garantir que o valor ficava muito abaixo, uma fração do valor que eles exigiam e uma fração do que poderia ser exigido do Estado em tribunal, e, além dos outros benefícios que o Estado tinha, como referi, de chegar a um acordo em vez de uma nacionalização forçada.

Portanto, por tudo isto, foi muito importante chegar a um acordo e isso, no nosso entendimento, na lógica de qual era a melhor defesa dos interesses do Estado.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Portanto, a opção foi salvar a TAP, não deixar que a TAP morresse, quer através desse processo de negociação e a forma como terminou, quer através de avançar com o plano de reestruturação. Teve participação na elaboração desse plano de reestruturação?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Nós tivemos um grande envolvimento no Ministério das Finanças, através do Sr. ex-Secretário de Estado do Tesouro, Miguel Cruz, que tinha o *dossier* da TAP, praticamente, diariamente.

Eu ia interagindo muito frequentemente com ele e trabalhando nesse plano da TAP, acompanhava também o grupo de trabalho, a comissão, que estava a preparar o plano de reestruturação, tive várias reuniões com essa comissão para identificarmos os principais desafios associados, as principais questões associadas ao plano de reestruturação da TAP, sendo que havia aqui, naturalmente, e dadas as competências de cada Ministério, uma divisão clara de funções. Ou seja, o Ministério das Finanças tinha a dimensão, no âmbito do programa de reestruturação, de negociação com a Comissão Europeia e tinha interações frequentes com a Comissão Europeia no âmbito da negociação do plano de reestruturação, e fazia o levantamento do planeamento financeiro desse programa de reestruturação, das necessidades de injeção de capital que seriam necessárias, de como é que isso seria enquadrado, de como é que...

Por outro lado, também era muito importante, depois, na interação com o Ministério das Infraestruturas, mostrar qual era a necessidade de esforço nacional durante esse programa de reestruturação, porque a Comissão Europeia exige, além do que o Estado coloca de apoio à TAP, que haja um esforço da própria companhia e que se mostre que a companhia vai tornar-se sustentável do ponto de vista financeiro, que se vai tornar mais eficiente, que não vai voltar a precisar de apoio no futuro, e que, por outro lado, também haja um esforço para contribuir para tornar a TAP sustentável, que não seja tudo o que venha do Orçamento do Estado, mas que uma parte tem de vir do próprio setor e da própria companhia, e portanto, tinha essa interação com o Ministério das Infraestruturas.

O Ministério das Infraestruturas tinha toda a dimensão operacional e

estratégica do plano, as questões do número de aviões, dos *slots*, dos trabalhadores, da massa salarial, de tornar a TAP mais eficiente, tudo isso eram dimensões... Claro que havia muitas áreas que ambos abordávamos, mas a ênfase do Ministério das Infraestruturas era mais nessa dimensão, enquanto a nossa ênfase era mais na negociação do programa de reestruturação com a TAP na dimensão financeira e no planeamento financeiro.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Podemos, portanto, afirmar que seria a única opção viável para a TAP.

Gostava só de referir que o Secretário de Estado João Nuno Mendes, referiu, aqui, a expressão «efeito dominó», caso se desse o colapso da TAP. Gostava de lhe perguntar se concorda com esta expressão e qual seria o impacto, em termos de País, caso não se avançasse com este plano de reestruturação?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Há várias dimensões importantes na TAP: há dimensões mais estruturais e dimensões mais conjunturais.

É importante ter presente que a TAP tem um número de trabalhadores muito elevado, tem cerca de quase 10 000 trabalhadores, que era importante salvar o posto de trabalho desses trabalhadores, que, na altura não teriam durante dois anos outra alternativa de trabalho, porque o setor ficou parado durante dois anos, que havia um conjunto de fornecedores muito importantes, um *cluster* de fornecedores muito importantes da TAP, que representavam mais de 1000 milhões de euros de negócios, e era importante para a economia portuguesa que, se fosse os voos fossem substituídos por os de outras companhias, esse negócio não seria oferecido a essas empresas, porque seriam, provavelmente, os sítios de origem, essencialmente, que beneficiariam.

A própria TAP — e aqui uma lógica mais puramente financeira —, contribuía com centenas de milhões de euros todos os anos, cerca de 300 milhões de euros em impostos e contribuições para o Estado, portanto, isso é uma dimensão importante, também, que um investidor privado não tem de ter em consideração, mas o Estado, quando faz a avaliação mais holística e mais global, tem de ter a noção dessa dimensão.

Depois, há aqui uma dimensão estrutural e estratégica — antes de passar para a dimensão conjuntural, também importante —, mas há uma dimensão estrutural importante tem a ver com o *hub* de Lisboa, ou seja, a TAP tem aqui um papel-chave na ligação entre a Europa e o continente americano, quer os Estados Unidos, quer o Brasil, quer outros países da América Latina, que criou aqui um *hub* muito importante, que faz com que Lisboa e Portugal se tornem muito mais atrativos, com muito mais ligações aéreas.

Se a TAP colapsasse e fechasse, muitos destes voos que eram feitos para o continente americano, passariam a ser feitos por outras capitais europeias. Com isso, não só perderíamos muitos voos para estes continentes, mas também perderíamos voos para a Europa, porque há muitos voos para a Europa que só têm sustentabilidade porque muitas pessoas vão, depois, para o continente americano.

Portanto, é esta noção do *hub*, que cria os efeitos de rede, de aglomeração, importantes, que ou se tem dimensão e massa crítica suficiente, ou, se não se tem, desaparece o *hub*. Portanto, Lisboa tinha esta dimensão importante que criou aqui um *hub*, que é, do ponto de vista económico e de competitividade do País, absolutamente estratégico, não só para o turismo — em termos estruturais, para o turismo é muito importante —, mas também para a localização de negócios, para as empresas, além de outros efeitos importantes para o País, como a ligação a toda a diáspora portuguesa no resto do mundo.

E, portanto, estas são dimensões que seriam seriamente postas em causa se a TAP falhasse.

Do ponto de vista conjuntural — e aí havia também um efeito dominó —, nós fizemos tudo durante a pandemia, e eu penso que com relativo sucesso, para preservar a estabilidade e a confiança na sociedade portuguesa durante aquele período. Se entrassem grandes empresas e começassem a entrar em colapso naquela altura, a confiança das empresas e das famílias teria sido muito abalada durante a pandemia, era mais um efeito extremamente negativo de repente ver grandes empresas entrarem em colapso, por questões temporárias, associadas à pandemia.

Além disso, fizemos o nosso esforço durante a pandemia de preservar ao máximo a capacidade produtiva, os postos de trabalho, o emprego, que garantiu que agora, no final de 2022, com o fim da pandemia, o emprego já estivesse 2 % acima de 2019, algo que não era imaginável e que toda a gente vaticinava que seria o pior, que seria um desastre, mas nós conseguimos que o emprego ficasse 2 % acima do que era em 2019, antes da pandemia, com a capacidade produtiva da economia totalmente preservada e com a capacidade de recuperar, o que ajudou a que a economia tivesse agora uma grande recuperação, que estivesse tão pujante, e que fosse a economia das economias europeias com maior crescimento económico, porque teve essa capacidade de preservar a estabilidade e a estrutura da capacidade produtiva.

Para isso, foram importantes um conjunto de medidas tomadas em vários setores, mas também foi importante salvar a própria TAP.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Diria que são as tais externalidades que se devem ter em conta na avaliação de uma empresa e das quais um acionista privado se alheia.

Bom, o meu tempo está a terminar, mas gostava ainda de referir o seguinte: antes da sua saída em março de 2022, em fevereiro de 2022 dá-se

a saída de Alexandra Reis, no fundo, o motivo que nos leva a estar aqui hoje. Pergunto-lhe: como é que ficou a saber da sua saída?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Bom, eu só tive conhecimento da saída de Alexandra Reis depois de ela já ter saído, quando houve aquele comunicado à CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), por parte da TAP.

Lembro-me que, na altura, foi o Secretário de Estado do Tesouro quem me alertou para essa questão. Portanto, não era uma administradora nomeada, ou melhor, formalmente é sempre nomeada entre o Ministério das Finanças e o Ministério das Infraestruturas, mas quem teria a competência para indicar essa administradora seria o Ministério de Infraestruturas, porque era da parte operacional e não da parte financeira.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — E quando é que soube do acordo e da indemnização paga?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Só tive conhecimento desse acordo quando saiu na comunicação social, já no final de dezembro de 2021, quando foi tornado público.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Sendo esta a minha última questão, pergunto-lhe: quem era o principal ponto de contacto dentro da administração da TAP com o Ministério das Finanças?

O Sr. Dr. **João Leão**: — O principal contacto com o Ministério das Finanças era o administrador financeiro e, por outro lado, também havia contactos via *chairman* ou, então, também via CEO (*chief executive officer*), mas o principal ponto de contacto era com o administrador financeiro. Eram essencialmente contactos frequentes, via Secretário de Estado do Tesouro. O

Secretário de Estado do Tesouro tinha uma interação muito constante não só com o Ministério das Infraestruturas, mas também com a TAP, no acompanhamento da TAP, que exigiu imenso durante este período.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Sr. Presidente, só para agradecer as questões. Se tivermos mais alguma, entretanto, fá-la-emos na próxima ronda.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Hugo Carneiro, do PSD.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Dr. João Leão, que cumprimento.

Nós tivemos aqui grande parte da primeira inquirição com a narrativa do Partido Socialista, já percebemos que o PS já tirou as suas conclusões, nós ainda não tirámos conclusão nenhuma, tiraremos no final, tranquilamente.

Gostava de lhe fazer uma pergunta, até por causa de questões que lhe foram levantadas que é a seguinte: na sequência da privatização de 2015 existiu incumprimento da TAP perante os fornecedores, os seus próprios clientes, os colaboradores, o Estado ou qualquer outra entidade de que tenha conhecimento?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu não percebi a pergunta. Se existiu?...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Vou repetir: existiu algum incumprimento de pagamentos perante os credores da TAP na sequência da privatização?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu não tenho conhecimento, não acompanhei

nessa altura, não tenho conhecimento.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E nos anos seguintes?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não tenho conhecimento.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Dr. João Leão, provavelmente, se a TAP não tivesse pagado a algum credor, provavelmente, saber-se ia, digo eu.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, era uma empresa, repito, era uma empresa privada, não era de acompanhamento da minha área. O Estado tinha uma participação nessa empresa, mas não tenho conhecimento de que houvesse incumprimento.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — De facto, é curioso que diga isso, porque nós, quando preparávamos esta inquirição, surgiu-nos aqui uma grande dúvida: o Dr. João Leão passou pelo Ministério das Finanças em diferentes funções, mas quando é Ministro das Finanças, no que diz respeito à TAP — e apenas no que diz respeito à TAP —, parece mais um fantasma, não sabemos muito bem qual é o seu papel, e não me interprete mal, mas não sabemos muito bem qual é o seu papel na relação com a TAP. Aliás, perante outras pessoas que por aqui passaram, a ideia que fica é de uma pessoa inacessível, que não está disponível para tratar dos assuntos urgentes da TAP, dos assuntos que são mesmo tão urgentes, porque é uma empresa tão relevante.

Gostava de lhe perguntar como explica, por exemplo, as palavras de Manuel Beja, que, em 29 de setembro de 2021, mandou uma mensagem a Pedro Nuno Santos, em que diz: «Foco no João Leão. Agora, para comunicarmos bem e minimizar danos, para que haja fumo branco

depressa».

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não percebo a comunicação. Não percebo o que está associado a essa mensagem, não tenho o contexto, mas lembro-me de que uma das principais insatisfações que o *Chairman* da TAP me transmitiu, não tinha a ver...

Eu acompanhava muito de perto as questões estratégicas, determinantes, do plano de estruturação da TAP, do ponto de vista do planeamento financeiro, mas, na principal reunião que tive, a questão que ele me levantou foi mais de natureza pessoal dos administradores, do seguro — era disso que ele se queixava que nós não dávamos resposta.

Nós estávamos focados, como calcula, no meio de uma pandemia, em resolver os problemas estruturais da TAP, em questões essenciais da aprovação do plano de reestruturação, e ele tinha um problema ao qual não conseguíamos dar enquadramento legal, e foi através do Secretário de Estado do Tesouro que se procurou dar resposta, sendo que a sua principal fonte de insatisfação era a de como conseguir ter seguros pessoais para os riscos a que os investidores estavam sujeitos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Como é que era a sua...?

O Sr. Dr. **João Leão**: — E a insatisfação dele decorre disso, mas, como calcula, no meio de uma pandemia... Nós procurámos dar vazão a essa preocupação dele, mas a nossa grande preocupação era o plano de reestruturação, e eu gostaria de ter tido, na reunião, a sua opinião, que tivesse mostrado preocupação sobre questões-chave que lhe coloquei, ao *Chairman*, à CEO da TAP, à Administração da TAP, não só sobre o plano de reestruturação, mas também sobre as necessidades de capital da TAP ou sobre os desafios que a TAP tinha.

Mas não foi essa a questão que se colocou e não foi esse o motivo da observação que ele fez. Foi uma questão mais de natureza pessoal dos administradores da TAP.

No meio da pandemia, eu estava dedicado às grandes questões, porque estava iminente o colapso financeiro não só da TAP, mas das principais empresas públicas, transportes...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Dr. João Leão, não querendo interromper...

O Sr. Dr. **João Leão**: — ... no turismo, na restauração... Eu estava preocupado em resolver as questões essenciais do País.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Dr. João Leão, eu percebo tudo isso, mas estou em 2021...

O Sr. **Presidente**: — Peço para não sobrepormos o diálogo...

O Sr. Dr. **João Leão**: — Mas nessa questão específica que ele colocou, eu pedi ao meu Secretário de Estado para tentar ver o que era e para tentar resolver, mas não era uma questão estrutural da TAP.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado e Sr. Professor, agradecia que não sobrepuséssemos o diálogo...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Eu explico-lhe, Sr. Presidente, se me permitir: é que o Dr. João Leão estava a responder relativamente a 2020 quando eu estava a perguntar sobre 2021.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Terá oportunidade, com certeza, de lhe pedir resposta relativamente a esse período.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas não percebemos a resposta.

O Sr. **Presidente**: — Pode continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Obrigado.

A minha pergunta era relativamente a 2021, não a 2020. No meio da pandemia, em 2020, percebo que haja todas as dificuldades e mais algumas, mas, em 2021, já não estávamos propriamente nesse pico, já houve uma certa evolução.

Como é que era a sua relação com Pedro Nuno Santos?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Repare: em 2021, tínhamos acabado o primeiro semestre terrível da pandemia, no verão de 2021, não estávamos no fim da pandemia, estávamos ainda a lidar com consequências enormes da pandemia e estávamos na fase em que se estava a querer aprovar o programa de reestruturação da TAP, que só foi aprovado no final de 2021.

Havia questões importantíssimas para o Estado: perceber o que é que era necessário para fazer aprovar o plano de reestruturação, quais eram as necessidades da TAP em termos de se tornar uma empresa mais eficiente, mais competitiva, questões fundamentais sobre quais eram as necessidades de injeção de capital da TAP...

Sobre nenhuma dessas questões foi colocado qualquer problema por parte da administração da TAP ao Ministério das Finanças. Nós estávamos focados nessas grandes questões, como tínhamos de estar.

Sobre a minha relação com o ex-Ministro das Infraestruturas, Pedro Nuno Santos, está a referir-se no âmbito da TAP, ou...?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim no âmbito da TAP.

O Sr. Dr. **João Leão**: — No âmbito da TAP, ao contrário do que se possa pensar, a nossa relação foi bastante produtiva e correu bastante bem.

Como referi há bocado, na minha intervenção, cada um estava focado mais nas suas áreas. Nas áreas em que tínhamos de debater em conjunto nunca houve nenhuma tensão em particular ou dificuldade, houve, sim, uma relação que funcionou bastante bem.

O Sr. Ministro das Infraestruturas focou-se, de forma muito dedicada, à reestruturação operacional da TAP e aos seus desafios estratégicos. Nós focámo-nos — em diálogo com ele, porque as coisas nunca estão separadas — na dimensão do planeamento financeiro e negociação do programa de reestruturação com a Comissão Europeia.

E foi um diálogo produtivo e eficaz que garantiu, por um lado, uma coisa muito importante, que foi a aprovação do plano de reestruturação, com montantes significativos, que era um desafio e, por outro lado, garantiu que a TAP passasse a ser uma empresa capitalizada, sustentável e que está a dar um contributo muito importante para a nossa economia, para a recuperação do turismo, nesta fase.

Se tivesse fechado a TAP naquela altura, não estaria a ter estes resultados agora.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Dr. João Leão, se eu tiver um amigo e não falar com ele durante vários anos, nunca me vou dar mal com ele, nem me vou desentender com ele em nenhum aspeto.

Era frequente falar com Pedro Nuno Santos sobre as questões da TAP? Se sim, com que frequência?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Era frequente. Tenho dificuldade em precisar exatamente com que frequência, mas, ao nível dos secretários de Estado, a frequência seria, diria, praticamente diária, se não diária.

É natural, porque um dos principais temas que o Secretário de Estado do Tesouro tinha, um dos principais *dossiers* que lhe ocupava grande parte do tempo, era a TAP. A TAP era um *dossier* importante para mim, mas também havia muitos outros *dossiers* importantes naquela altura, sobre os quais também tinha de me debruçar. Mas diria que não seria de estranhar que as minhas comunicações com o Ministro das Infraestruturas fossem, não sei se todas as semanas, pelo menos com essa regularidade podiam ser.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Quando perguntado sobre as dificuldades que sentia na relação com Pedro Nuno Santos e o Ministério das Finanças, ma relação destes dois ministérios, Manuel Beja, por exemplo, tinha várias dificuldades e nós perguntámos-lhe como é que era a relação entre o Dr. João Leão e Pedro Nuno Santos, ao que ele respondeu: «digamos que sentíamos que a relação não era fácil», estou a citar. Porquê é que será que ele dizia isto?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não o conheço, penso que não terá informação suficiente, que não é a pessoa mais bem colocada para fazer observações dessa natureza, não sei como é que...

Risos do Deputado do PSD Paulo Rios de Oliveira.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Era só o Presidente do Conselho de administração da TAP.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, mas nunca estive nenhuma reunião com

os dois em simultâneo. Tive muitas reuniões com ambos em separado. Só penso que não seria a pessoa mais bem colocada, do ponto de vista da observação, para remeter para isso.

Mas não houve... Repito: a questão que o *Chairman* da TAP nos colocou de forma mais crítica, não foi... Percebo a sua preocupação, que era muito legítima, mas não era uma questão de haver divergência entre mim e as Infraestruturas; foi a questão dos seguros para a Administração da TAP.

Foi esse o problema que nos colocaram e que nós tentámos ver do ponto de vista legal, o que era preciso fazer, o que não era, através do Secretário de Estado do Tesouro, com a melhor boa vontade. Percebíamos a preocupação que eles tinham, mas não era algo que criasse nenhuma divergência entre nós e o Ministério das Infraestruturas, antes pelo contrário.

E, de facto, eu colaborei muito com elementos do grupo de trabalho da TAP que estavam a preparar o plano de reestruturação, mas não tanto com o *Chairman* da TAP com quem falava de vez em quando.

Mas nós reuníamos com muita frequência com o grupo técnico, que incluía elementos da TAP, com assessores da área financeira, assessores do ponto de vista jurídico e da PARPÚBLICA, que trabalhavam o programa de reestruturação da TAP, para prepararmos o programa de reestruturação e os principais desafios que lhe estavam associados.

Nunca houve, nesse âmbito, nenhuma principal dificuldade na relação entre o Ministério das Finanças e o Ministério das Infraestruturas, ao contrário do que possa pensar quem vê de fora.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — É curioso que traga essa visão, porque também a Diretora-Geral do Tesouro e Finanças disse, sobre a relação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças com o Sr. Ministro João Leão em termos de TAP, o seguinte: «nunca estivemos muito envolvidos», estou a citar.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Repare, quem tinha o maior envolvimento no Ministério das Finanças com o processo TAP não era a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, era a PARPÚBLICA.

Era através da PARPÚBLICA que apoiava o Estado. Foi a PARPÚBLICA que contratou os assessores jurídicos e os assessores financeiros, e foi a PARPÚBLICA que participou no grupo de trabalho que estava a preparar o programa de reestruturação. Era a esse nível que era feito o trabalho do programa de reestruturação. A DGTF não integrava esse grupo de trabalho, não tinha um papel particularmente destacado no programa de reestruturação da TAP.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Então, qual era o papel da Direção-Geral do Tesouro e Finanças?

O Sr. Dr. **João Leão**: — A Direção-Geral do Tesouro e Finanças tinha, necessariamente, um papel no âmbito das suas competências, mas não integrava o grupo de trabalho que participava na preparação, que era essencial na altura, do programa de reestruturação da TAP.

Claro que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças ajudava a acompanhar, depois, todos os processos, uma vez autorizado o auxílio de emergência, e eu e o Secretário de Estado acompanhávamos mensalmente — até mais do que mensalmente —, a evolução da situação financeira da TAP, a situação de liquidez.

O Secretário de Estado, naturalmente, consultava a Direção-Geral do Tesouro e Finanças. A Direção-Geral do Tesouro e Finanças não dependia diretamente de mim e, de vez em quando, quando era necessário, falávamos diretamente com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, mas não dependia diretamente de mim.

Essa articulação era feita com o Secretário de Estado do Tesouro, no âmbito das necessidades, ou seja, quando era necessário acompanhar a liquidez da TAP, quando era necessário injetar capital na TAP para assegurar que a sua liquidez se mantinha em valores razoáveis.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Dr. João Leão, certamente são visões diferentes das pessoas que por aqui passaram. Também Jaime Andrez, da PARPÚBLICA, disse que esteve uma vez consigo.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Repare: com o Jaime Andrez estive várias vezes, mas, na altura, não sei se se recorda, estávamos num contexto de pandemia, pelo que a maior parte das reuniões que tivemos foi via Zoom, porque, na altura, em boa parte do tempo, nem sequer era permitido reunir presencialmente, ou não era aconselhado.

Contudo, tivemos várias reuniões do grupo de trabalho, mas a maior parte delas foram feitas através de Zoom.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Já percebi que gosta muito de 2020, mas eu estou a falar de 2021.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Mas a pandemia não acabou em 2020, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Eu sei, mas esta afirmação que Jaime Andrez faz é relativamente a 2021.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, mas estou a explicar que, em 2021, havia muitas reuniões por Zoom. Aliás, os Membros do Governo eram dos poucos que... Na Administração Pública, muitas pessoas trabalhavam a partir de

casa, mas os Membros do Governo, tipicamente, deslocavam-se todos os dias aos ministérios e aos seus gabinetes e trabalhavam com as suas equipas nos seus gabinetes, porque o ritmo de trabalho era tão intenso que não o poderiam fazer de outra forma.

Mas muitas dessas entidades públicas nem sequer estavam nos seus gabinetes, nem sequer estavam nos seus serviços. Reuníamos por Zoom e muitos deles trabalhavam a partir de casa.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Já percebi que tenta justificar — e enfim, cada um ficará com a sua ideia — a sua disponibilidade para tratar de assuntos da TAP.

Voltando a um outro tema, ou avançando. Há aí umas supostas cartas, às quais não vou chamar cartas de conforto, porque verdadeiramente não o são, e eu pergunto-lhe se, em 2020, os créditos não garantidos associados ao direito potestativo foram ou não liquidados.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Podia repetir a parte final da pergunta?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Em 2020, os créditos não garantidos que eram abrangidos pelo tal direito potestativo, foram ou não liquidados na íntegra?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Então, qual era o valor que, no final de 2020, persistia?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Do valor? A quais se está a referir?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Há dívidas da TAP aos bancos que são dívidas não garantidas — não têm hipotecas, não têm livranças, não têm, eventualmente, outras garantias —, que têm garantias reais desde logo e, na altura, é assegurado aos bancos que, se o Estado exercer o direito potestativo para reaver a companhia, esses créditos não deixarão de ser honrados, e é a esses créditos que me estou a referir. São os créditos que têm levado a que, numa certa narrativa, se diga que o Estado ficou com a parte má, mas o privado ficava sempre com a parte boa.

Já aqui foi dito que estes créditos, no início, eram cerca de 600 milhões de euros, depois, em 2017, passaram para 466 milhões de euros e, em 2020, passaram para 140 milhões de euros, também confirmado por Mário Centeno.

Lacerda Machado disse aqui que isto foi tudo pago em 2020. Gostava que confirmasse isso.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não me recordo, não tenho essa informação.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, não era uma questão muito preocupante para si?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Podia vir a tornar-se, depende do contexto em que...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas tornou-se?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Mas poderia vir a ter a tornar-se, não é?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — A pergunta que lhe faço é objetiva, não estamos aqui a discutir coisas que não aconteceram.

Tornou-se ou não se tornou uma questão relevante?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Esse crédito... Ou seja, a situação mudou no contexto de um programa de reestruturação em que o Estado, para salvar a companhia, teve de fazer injeções para garantir que a companhia honrava os seus compromissos, não é?

Portanto, isso é totalmente diferente do que está a referir. Não sei se está a reparar que é um contexto diferente. O contexto diferente é: temos uma companhia privada; se ela entrar em dificuldades e não estiver na alçada do Estado, quem é que assume a responsabilidade sobre esses créditos?

Agora, estamos num contexto diferente, com uma pandemia em que há um programa de reestruturação, e estes são contextos totalmente diferentes.

Não sei, não consigo estabelecer a relação.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Dr. João Leão, é curioso: eu faço-lhe uma pergunta de 2021 e foge para 2020. E agora, que lhe fiz uma de 2020, para lhe fazer a vontade e fugiu para 2021.

Risos.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Então, preciso que volte a precisar, por favor.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Lacerda Machado disse que isto foi totalmente pago em 2020 e confirmou aqui que esta não foi uma questão que estivesse em cima da sua secretária como sendo relevante ou urgente para resolver.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Mas o Estado teve de honrar, no contexto do

programa de reestruturação, todos os empréstimos que a TAP tinha.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O Estado não teve de honrar, a TAP teve de honrar.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Mas através do Estado. O Estado é que assegurou que a TAP podia honrar, não é?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Peço desculpa. Quem paga os créditos é a TAP, não o Estado.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, sim. Mas quem assegurou que a TAP pagava foi o Estado, não é? É isso que eu queria dizer.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O Dr. João Leão fez transferências para liquidar estes créditos para a TAP?

O Sr. Dr. **João Leão**: — O que estou a dizer é que o Estado fez transferências para a TAP que permitiam assegurar que a TAP cumpria todos os contratos que tinha assumido.

Não estou a perceber a sua questão...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Pois, eu também não estou a perceber as suas respostas, mas isso talvez seja um problema de comunicação.

Portanto, se estes créditos não são problemas, e se foram liquidados pela TAP, este não era um problema quente para o Ministério das Finanças.

Mas, já agora, e uma vez que não tem a certeza se isto foi liquidado ou não em 2020, que consequências é que a reversão da privatização tinha para o Estado no que diz respeito a este tipo de créditos, em termos de

contabilidade pública?

O Sr. Dr. **João Leão**: — A reversão da privatização?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Para as finanças públicas do ponto de vista estatístico?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Exatamente.

O Sr. Dr. **João Leão**: — A TAP manteve-se fora do perímetro, como sabe. A TAP não tinha um impacto direto imediato nas finanças públicas, porque estava fora do perímetro orçamental.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O Tribunal de Contas, a determinada altura, diz que: «após o novo acordo, a dívida financeira não garantida contraída pela TAP, SGPS antes da reprivatização foi classificada como dívida de risco do Estado.»

O que é que nos pode dizer sobre isto?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não. Está a referir-se à TAP, S.A. ou à TAP, SGPS?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — À SGPS.

O Sr. Dr. **João Leão**: — O que aconteceu foi que toda a parte do que tinha a ver com a Manutenção Brasil, com as injeções que foram feitas na Manutenção Brasil, na ordem de 900 milhões de euros ao longo dos anos,

foi considerada como algo integrado no perímetro orçamental.

Estes 900 milhões de euros, não da atividade operacional da TAP, S.A., mas daquilo que foi via TAP, SGPS para fazer face aos prejuízos da Manutenção Brasil, foi classificado como dívida pública.

Aliás, um dos esforços que fizemos com as autoridades estatísticas nacionais foi desenhar o programa de reestruturação para assegurar que, quando voltássemos a colocar 900 milhões de euros da TAP, seria reconhecido que esse crédito da TAP não iria ser suportado pela SGPS, porque a SGPS não tinha condições.

Portanto, era necessário garantir que, desses 3200 milhões de euros de injeção, os 900 milhões não fossem contados duplamente, porque se não no plano financeiro e no financiamento da TAP não ficasse devidamente explicitado e claro que era por conta desses montantes, corríamos o risco de o contar duplamente.

Não sei se fui claro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Perfeitamente.

Sobre os 55 milhões de euros pagos a Neeleman, o que é que sabe sobre esse cálculo? Porque, à luz das explicações que já deu ao partido que lhe fez perguntas anteriormente não foi suficientemente claro sobre a forma como chegaram aos 55 milhões de euros.

Quem foi a pessoa que avançou os 55 milhões de euros? Foi do lado privado ou foi do lado do Estado?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Vou repetir. O Estado tinha duas opções: ou chegava a acordo com os acionistas privados da TAP ou fazia uma nacionalização forçada da TAP, tínhamos um decreto-lei preparado com ambas soluções, até à última hora.

Foi uma negociação duríssima, muito exigente, feita diretamente pela

sociedade de advogados, mas com orientação e com aprovação por parte do Governo, naturalmente.

Não sei se tem bem consciência do que é um processo negocial bilateral em que não há mais partes envolvidas, só há duas partes envolvidas, não é possível...

Nas aulas de Economia ensina-se o que é um processo de negociação bilateral: não há uma fórmula através da qual se chega a um valor; o que existe é um referencial de valores máximos e mínimos, e o máximo era o máximo que poderia vir a ser reclamado pelo acionista privado.

O acionista privado começou por pedir ao Estado valores muito superiores, a exigir valores na ordem de 200 milhões de euros, além de que, a certa altura, também queria maior proteção para os 90 milhões de euros de obrigações que colocou.

Portanto, havia exigências dos acionistas privados que eram muito superiores, e o Estado teve de fazer uma negociação muito exigente, com o apoio da sociedade de advogados, para que o valor ficasse dentro de um nível razoável.

Uma negociação de natureza bilateral tem sempre um referencial máximo e um mínimo, depois há uma negociação em que as partes têm de se ir aproximando e o Estado foi extremamente rigoroso e exigente e conseguiu pagar apenas uma fração muito inferior ao que era potencialmente exigível pelo acionista privado, além de que havia, como referi, várias vantagens para além desse valor.

Seria muito difícil negociar um programa de reestruturação em litígio com o principal acionista privado no contexto de uma nacionalização forçada, além de que uma nacionalização forçada teria custos reputacionais para o Estado. Tudo isto acresce, em termos de valor, a um referencial máximo que seria importante a ter em consideração.

Ora, o Estado, com a sociedade de advogados, conseguiu fazer uma

negociação e um acordo que fez com que ficasse um valor muito inferior. Repito, é um valor que é conhecido há três anos, que é transparente, e, na altura, foi explicado, por responsáveis governamentais, qual é que foi o racional desse valor.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas não conseguiu explicar aqui.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Lamento que não tenha conseguido compreender... Nem toda agente tem capacidade de conseguir compreender, mas um processo negocial tem esta natureza, ou seja, há valores referenciais máximos e mínimos e tem de se chegar a um acordo.

Não sei se se alguma vez participou num processo negocial, mas é esta a essência de um processo negocial, não há outra forma. Pode ler os manuais de Economia, pode ler o que é que é um processo negocial...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Ó Sr. Presidente, acho que o Dr. João Leão está equivocado no sentido contrário.

O Sr. **Presidente**: — Eu percebo. Estamos, neste caso, não bilateral, mas, literalmente, trilateralmente a comunicar.

O que eu peço que, bilateralmente, se possa fazer, com a maior das serenidades possíveis, é que o Sr. Deputado coloque a questão e o depoente, o Sr. Professor...

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Já temos cá muitos, é só mais um!

O Sr. **Presidente**: — ..., responda.

Mas vamos tentar evitar uma comunicação difícil bilateral.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, mas eu acho que o problema é mesmo esse: é que o Dr. João Leão não veio aqui na qualidade de professor, veio aqui prestar depoimento, e é isso que eu agradeço que faça.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E isto também não é uma aula de teoria dos jogos.

Eu pergunto-lhe: Como é que chegaram ao valor dos 55 milhões de euros? Se me diz que definiram intervalos de riscos para o Estado, que intervalos foram esses? Como é que calcularam os valores e quais é que são esses valores?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Mas, Sr. Deputado, eu já respondi várias vezes à questão, e lamento que possa não conseguir compreender.

É a explicação que é possível dar do ponto de vista técnico. Ou seja, há um referencial máximo que tem a ver com o que é potencialmente exigível...

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Qual é o referencial máximo?

O Sr. Dr. **João Leão**: — ... o que é que o acionista privado, no caso, podia potencialmente exigir...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Quanto é que era?

O Sr. Dr. **João Leão**: — ... num tribunal e os advogados

aconselharam-nos sobre qual era a possibilidade e a probabilidade de ele vir a ter sucesso num tribunal sobre esse montante.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Quanto é que era o valor?

O Sr. Dr. **João Leão**: — O valor das prestações assessórias era de 224 milhões de euros.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Isso era o máximo?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não era o máximo, porque havia uma avaliação de qual é que seria a probabilidade de ele...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Já está a dizer mais alguma coisa.

O Sr. **Presidente**: — Vamos evitar o diálogo.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Seria um valor inferior a esse, mas era um valor próximo, porque era o potencial exigido, mas havia uma probabilidade elevada de obter esse valor em tribunal.

Há outras questões que, penso, o Sr. Deputado reconhece que também têm importância para o valor associado a uma negociação com o Estado, que têm a ver com as outras duas dimensões que referi, que são questões importantes e que se podem valorizar: primeira, o Estado, dentro do possível, quer evitar nacionalizações forçadas de empresas privadas e se puder chegar a um acordo, isso tem um valor para o interesse do Estado, tem um valor em termos de confiança que gera na economia e na confiança na relação com os investidores privados; segundo, também tem um valor para a defesa do interesse do Estado e do interesse público poder avançar com um processo

muito exigente de um programa de reestruturação com a TAP — penso que reconhece que isso também tem um valor — que seria mais difícil e muito mais exigente se o Estado estivesse, ao mesmo tempo, em litígio com o principal acionista privado em tribunal, decorrente de uma nacionalização forçada da sua companhia.

Isto já era um processo tão delicado e tão difícil que, se estivéssemos, nesse contexto, em litígio com o principal acionista privado ainda se tornaria mais difícil. E isso também tem um valor, aliás, admito que conseguia reconhecer que isso tem um valor para o Estado.

No nosso entender, fizemos uma negociação extremamente dura e fomos muito exigentes e transparentes.

O valor está no próprio decreto-lei, não ficou não transparente num sítio em que não se pudesse identificar, pois está no próprio decreto-lei para toda a gente reconhecer, mas foi uma negociação bilateral extremamente dura, em que o acionista privado foi forçado a reduzir substancialmente as suas exigências até um valor que se considerou razoável e que compensava largamente a alternativa, que teria sido uma nacionalização forçada da empresa.

Mas, do ponto de vista técnico, é isto que resulta de uma negociação bilateral. É isto.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Dr. João Leão, é o acordo parassocial de 2017 que coloca o Estado na obrigação de aceitar os 55 milhões de euros?

O Sr. Dr. **João Leão**: — No nosso entendimento, não.

Mas essa foi uma via que, na altura, não tivemos de explorar, porque o que tínhamos de perceber nesse momento, em 2020, era a avaliação dos riscos, feita pelos advogados, se fôssemos para litígio.

Na altura, não foi pedida uma avaliação do que é que decorre ou não

de 2016. Mas, tanto quanto sei, não decorre disso.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Tanto quanto sabe. Portanto, não tem a certeza.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, não posso ter a certeza.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — É que, no acordo a que chegam, dos 55 milhões, é dado muito enfoque ao fim desse acordo parassocial.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E em garantir que Neeleman nunca reclamará mais nenhum direito relativamente à sua posição na TAP. Tem conhecimento disso?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim. A questão do parassocial é importante... Para além dessa dimensão que penso que está a querer referir, a dimensão do parassocial é importante porque era a forma de o Estado poder controlar a própria TAP. Ou seja, o Estado, apesar de ter 50 % das ações da empresa, precisava de ter uma posição maioritária das ações e, para isso, precisava de rever o acordo parassocial, para que isso correspondesse à nova posição acionista do Estado e para que o Estado passasse a ter o controlo da empresa.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Se o Estado exercesse a opção de compra da empresa, nos termos dos acordos que estavam em vigor, quanto é que tinha de pagar?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Podia repetir?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Se o Estado exercesse a sua opção de compra da TAP, nesse caso de recompra, quanto é que tinha de pagar ao privado? Resultava desse acordo de 2017...?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Havia o risco de poder ser reclamado... O Estado nunca esteve em impossibilidade de avaliação. O que esteve em impossibilidade foi ou chegarmos a um acordo por um valor substancialmente mais baixo, ou nacionalizar e o que o Estado conseguiu foi chegar a um valor substancialmente mais baixo, muito mais baixo.

E foi isso... Havia essas duas alternativas nessa altura: primeira, o valor muito mais baixo a que se chegou, depois de um longo processo negocial, em que o acionista privado teve de reduzir várias vezes as exigências que teve — faz parte da defesa dos seus interesses num contexto negocial, mas o Estado tem de ser firme na defesa dos interesses do Estado, o Governo tem de ser firme na defesa dos interesses do Estado e os seus representantes, a empresa de advogados, teve de ter esse papel.

Nesse contexto, chegámos a um acordo que nos pareceu melhor que uma nacionalização forçada, que era a alternativa.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Já percebi que não sabe como é que chegaram aos 55 milhões, ou não nos quer dizer.

Lacerda Machado disse aqui que, na decorrência da pandemia, poderia ter sido invocado o artigo 437.º do Código Civil e suscitar uma reavaliação financeira dos contratos. Isto foi avaliado?

O Sr. Dr. **João Leão**: — O aconselhamento jurídico que tivemos não foi esse. Portanto, é diferente, não corresponde ao que é referido.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Quem é que aconselhou juridicamente o Estado?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Foi a Vieira de Almeida.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E avaliaram o artigo 437.º do Código Civil?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Agora não posso precisar, mas a avaliação feita foi sobre os riscos para o Estado de um litígio em tribunal.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, não tem a certeza sobre a avaliação global que foi feita, é isso?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não, não foi isso que referi.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Pois, eu estou a tentar perceber exatamente o que é que referiu.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não foi isso que referi, não ponha na minha boca coisas que não disse.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não ponho, por isso é que quero aprimorar.

É que, para nós, é importante saber exatamente aquilo que sabe.

O Sr. Dr. **João Leão**: — O que nos foi dito na altura é que havia riscos jurídicos, riscos de litigância significativos, que tinham a ver com valores que foram referidos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não referiu exatamente quais é que eram os valores. Falou nas prestações acessórias, mas não disse os outros valores para além desses. Não sabe?

O Sr. Dr. **João Leão**: — As prestações acessórias, o valor está identificado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Certo.

O Sr. Dr. **João Leão**: — E depois havia um valor importante para o Estado que era associado aos outros dois motivos que lhe expliquei: a questão dos riscos reputacionais de uma nacionalização forçada e o efeito sobre o processo negocial.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Que não tem valorização?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Tem uma valorização importante.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E qual é esse valor então?

O Sr. Dr. **João Leão**: — É uma valorização importante.
Essa é a valorização para nós...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Qualitativa.

O Sr. Dr. **João Leão**: — É uma valorização qualitativa importante.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito bem.

Alexandra Reis: quando é que soube do pagamento da indemnização? Já lhe perguntaram aqui qualquer coisa sobre isto antes, mas se pudesse repetir.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Soube apenas quando foi tornado público através de uma notícia da comunicação social. Estou a falar da indemnização.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim.

E soube que a Alexandra Reis tinha colocado, em dezembro, o seu lugar à disposição e que estava na disposição, inclusivamente, de sair sem qualquer indemnização?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E, já agora, voltando atrás, ainda sobre o valor dos 55 milhões de euros, esses 55 milhões de euros eram líquidos ou brutos?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Líquidos ou brutos, em que sentido?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim, ou seja, o que era pago ao acionista privado era o valor com que ele ficaria globalmente, ou sobre isso iria ser deduzido algum valor ainda relativo a impostos ou outro tipo?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não. O valor que é autorizado é 55 milhões de euros, é o valor bruto. Depois não sei quais os eventuais impostos que tenha de suportar, mas é o valor que está autorizado no decreto-lei.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O valor acho que é líquido, não é bruto.

Foi paga alguma coisa a Humberto Pedrosa?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Tanto que quando sei, não.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não foram pagos 11,9 milhões de euros?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não tenho presente.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — A Humberto Pedrosa ou a alguma das empresas.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não tenho presente. O que lhe posso explicar é o racional do valor dos 55 milhões de euros, como é que se chegou ao valor dos 55 milhões de euros.

Claro que, no âmbito de um processo negocial, chegou-se a um acordo negociado com os 55 milhões de euros, que tinham estas três grandes vantagens para o Estado.

Em relação ao Humberto Pedrosa, desconheço montantes associados. Na altura em que se esteve a negociar o processo de injeção de montantes na TAP, isso não se colocou.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Conhece o teor dos documentos, os acordos que foram celebrados também pelo Estado, que estão na base dos 55 milhões de euros?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, na altura, acompanhei, ao meu nível,

esses acordos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Esses acordos chegaram ao Parlamento há poucos dias e consta lá que existe um valor para Humberto Pedrosa, ou para as suas empresas, de 11,9 milhões de euros. Não se lembra disto?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não. Desconheço. Não me recordo de nenhum valor desses associado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Nem faz ideia se esse valor é deduzido aos 55 milhões de euros? Também não sabe?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não me recordo. A intervenção que tive foi no decreto de lei, em que está devidamente explicitado e transparente o valor de 55 milhões de euros.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Gonçalo Pires comunica à CMVM, em nome da TAP, que Alexandra Reis renunciou ao cargo. Tinha conhecimento dos reais motivos de saída de Alexandra Reis?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não tinha conhecimento. O que conheci é o que consta no comunicado. Foi, na altura, o Secretário de Estado que me chamou a atenção para o comunicado da TAP à CMVM, onde disse que, por motivos profissionais, preferia abraçar novos desafios.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E não achou estranho?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não. Repare: a Alexandra Reis não era uma

administradora nomeada por indicação do Ministério das Finanças, há muitos administradores de várias empresas públicas que são indicados por diferentes ministérios, uns, por motivos vários, decidem renunciar.

Se fosse um caso nomeado pelo Ministério das Finanças, provavelmente chamar-me-ia mais a atenção, mas foi, portanto, um processo totalmente natural, alguém querer sair por querer abraçar novos desafios.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E João Gameiro, porque é que saiu da TAP?

O Sr. Dr. **João Leão**: — João Gameiro, esse caso sabemos de forma mais clara, e que foi acompanhado de forma muito mais clara, era um administrador da área financeira, vindo de uma relação mais direta com o Ministério das Finanças.

O nosso Secretário de Estado articulava muitas vezes com ele durante o processo e esse administrador financeiro — o contacto não foi diretamente comigo —, tanto quanto sei, do ponto de vista pessoal, não lidava bem com o facto de não ter um seguro de proteção de riscos que estavam associados para os administradores, de um nível mais elevado.

A generalidade dos gestores públicos estão expostos a esses riscos, durante a pandemia esses riscos são mais acrescidos, as pessoas, por questões pessoais, podem reagir menos bem a estar numa situação desse risco mais acrescido. E ele não reagiu bem, mas, na generalidade dos administradores, perante o mesmo risco, mantiveram-se em funções.

Portanto, era algo muito pessoal, perante a situação de risco que associava à tomada decisões no âmbito da TAP e como ele sentia que não tinha a proteção de risco mais elevada, sentiu que, do ponto de vista pessoal, não se poderia expor a esses riscos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E o motivo de saída de João Gameiro era só a questão do seguro?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu admito que fosse, eu penso que ele... não estou certo, repare, eu não tinha contacto, quem tinha um contacto mais direto e mais regular com o administrador financeiro era o meu Secretário de Estado do Tesouro, que teve um papel muito dedicado na questão da TAP e muito intenso, mas, tanto quanto sei — e estou a falar pelo que me recordo — ele, administrador financeiro da TAP, era um administrador com a sua vida profissional reconhecida, já tinha atingido um determinado nível nas suas funções e, naquele seu estágio da vida profissional e pessoal, não estaria disposto a estar sujeito a um conjunto de riscos que estão associados aos gestores públicos, em particular aos gestores públicos de uma companhia como a TAP, num contexto em que não tem uma proteção de riscos mais acrescida.

Portanto, do ponto de vista pessoal, estaria muito incomodado com isso, foi essa a perceção que me chegou.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, imputa a João Gameiro as razões da saída dele próprio. O Estado fez tudo bem?

O Sr. Dr. **João Leão**: — O Estado, na altura, fez o que era possível, não é? O que do ponto de vista... Ou seja, como lhe referi, nesta questão, foi avaliada até a hipótese de haver — como era proposto pelos administradores da TAP — um risco de o Estado conseguir... Como a TAP não estava a conseguir encontrar uma proteção mais acrescida para o risco a que estavam sujeitos, foi avaliada a possibilidade de ser o próprio Estado a conseguir isso.

Mas, do ponto de vista legal, não havia enquadramento, portanto não havia algo que pudesse ser feito.

Mas repito, eram questões que foram tratadas e mais vistas pelo Secretário de Estado do Tesouro; eu estava mais preocupado com questões estruturais do programa de reestruturação da TAP, tal como o Secretário de Estado do Tesouro também tinha de me preocupar com isso, mas ele também tinha de se preocupar com todas as questões e não apenas com as relacionadas com a TAP.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas não falava diariamente com Miguel Cruz?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E nunca abordaram esta questão?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Abordámos nestes termos que referi.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E a questão dos contratos de gestão?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Qual é a questão dos contratos de gestão que pretende esclarecimentos?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Só para fazer um esclarecimento, nós estamos numa linha de inquirição, portanto, eu estou a fazer-lhe uma pergunta que vem na sequência da saída de João Gameiro. Parece-me óbvio porque é que isso é relevante.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Parece-me que contratos de gestão não são uma questão. Deve procurar saber... Acho que, se quer um esclarecimento meu, devia colocar questões sobre o que é que pretende saber sobre os

contratos de gestão, não é? Para lhe poder responder de forma mais...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — João Gameiro tinha contratos de gestão?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não havia contratos de gestão na TAP. A TAP não tinha proposto os contratos de gestão, como lhe competia.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — A TAP?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Manuel Beja disse que, durante mais de um ano, esse processo esteve dormente por inação do acionista. Contratos de gestão.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Mas isso pode ser comprovado documentalmente, pelo menos de acordo com a informação que me foi disponibilizada pelo Secretário de Estado do Tesouro, que a TAP nunca fez uma proposta de contratos de gestão.

Nós não podemos ter um processo dormente sobre algo que, documentalmente está comprovado, não foi submetido.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — A TAP nunca submeteu nenhum documento relativo a contratos de gestão?

O Sr. Dr. **João Leão**: — A única referência que me terão... Repare, eu não tinha uma ligação direta sobre essa dimensão em concreto. Mas algo que me chegou é que a TAP pretendia incluir a questão dos seguros no

contrato de gestão, mas nunca propôs. A forma é que os contratos de gestão devem ser propostos pela administração da empresa, depois, em conjunto com a tutela financeira e a tutela setorial, devem ser discutidos com a empresa a proposta, para chegar a um acordo sobre qual é o contrato de gestão mais adequado para a empresa, mas a iniciativa deve partir da própria administração da companhia.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Qual é a consequência jurídica, ou legal, da ausência de contratos de gestão?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Idealmente todos os gestores devem ter contratos de gestão assinados. Não havendo contratos de gestão, questiona-se a legitimidade no âmbito das suas decisões. Mas, da nossa parte, tivemos sempre... Aliás, houve várias empresas públicas que propunham contratos de gestão e nós podíamos analisá-los com eles e fazê-los aprovar... Depois há uma portaria, no final de 2021, que diz explicitamente que as empresas públicas devem submeter ao Ministério das Finanças e à tutela operacional os contratos de gestão. A TAP não o fez e, portanto, não o tendo feito, não podiam ser apreciados.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Qual é a consequência jurídica da ausência de contratos de gestão?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Houve várias companhias que não tiveram contratos de gestão e não houve consequência jurídica. Mas há interpretações diferentes sobre as consequências dessa...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas qual é a resposta?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não há, do ponto de vista... Houve vários gestores públicos que não tiveram contratos de gestão e não tiveram consequências práticas jurídicas. Agora, há interpretações diferentes sobre quais é que são as consequências e sobre a legitimidade das decisões dos gestores.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Ó Dr. João Leão, eu vou colocar a pergunta de forma muito simples, criando aqui um paralelo ou uma metáfora: se 9 milhões de portugueses deixarem de pagar impostos, o resto que falta — 1 milhão de portugueses —, é obrigado, ou não, a pagar impostos?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não percebo...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não percebe? Eu explico-lhe.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Não diga isso, pelo amor de Deus! Ninguém acredita nisso!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Eu explico-lhe! Eu explico-lhe!

É que não é o mau exemplo das outras empresas que justifica que não haja contratos de gestão na questão da TAP, e estas palavras de Manuel Beja são muito significativas: «durante mais de um ano este processo esteve dormente por inação do acionista».

O Sr. Dr. **João Leão**: — Mas, Sr. Deputado, pode querer questionar a minha afirmação, mas o que me dizem, o que me diz o meu Secretário de Estado do Tesouro, na altura, é que a TAP não submeteu um contrato de gestão. É responsabilidade da TAP de submeter um contrato de gestão, E, agora, o que é que eu posso fazer mais sobre isso?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, o Dr. João Leão desconhece os *e-mails* que foram trocados com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças relativamente a esse contrato de gestão, às cláusulas...

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não existe nenhuma proposta de contrato de gestão que tenha sido submetida à tutela financeira, não é à DGTF, é à tutela financeira e à tutela setorial. Não houve uma proposta.

Portanto, deviam-nos ter feito chegar uma proposta para as tutelas financeiras e operacionais trabalharem com as administrações no contrato de gestão.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O Dr. João Leão conhece o parecer da Linklaters relativamente a isso?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não, não conheço.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não recebeu, por *e-mail*, um parecer da Linklaters relativamente às cláusulas que a TAP queria incluir no contrato de gestão?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não me recordo. Posso ter recebido, mas não me recordo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Isso só confirma a nossa opinião inicial de que pouco sabia da TAP.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sr. Deputado, não confirma... O Ministro das Finanças tem vários temas, eu posso explicar, se quiser, as funções do

Ministro das Finanças, para além da TAP.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Essa não foi a minha pergunta.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Mas, se quiser, eu posso explicar... É que fez uma questão que parece querer dizer que eu não acompanhava a TAP. Isso não é verdade! A TAP consumiu bastante tempo do Ministro das Finanças e, ainda mais tempo, do Secretário de Estado do Tesouro. Foram relações muito intensas, o Ministério das Finanças esteve muito envolvido e o Secretário de Estado do Tesouro, então, muito mais envolvido, quase diariamente, nos assuntos da TAP.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Por que mentiram ao mercado sobre as razões de saída de João Gameiro?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sr. Deputado, eu pedia-lhe que não fizesse acusações, que não dissesse que determinadas afirmações são mentira, porque não se trata de mentira.

Como lhe repeti: não houve nenhuma intenção de mentir... Parece-me que é um exagero o que está a ser referido; a nossa avaliação, que o Secretário de Estado me transmitiu e que me pareceu que era coerente, que era da nossa mais boa-fé — e acho que estão a fazer um caso, que não faz sentido, na minha avaliação — e que correspondia, dentro de uma forma correta, formal e educada, ao que sucedeu.

Era um administrador que estava, de facto, a sentir grande *stress*, do ponto de vista pessoal, sobre a situação de risco em que se sentia, a forma como a percecionava, estava numa situação pessoal em que se sentia numa situação de *stress* e de ansiedade face ao risco a que se sentia sujeito. Não era a situação dos outros administradores, não estavam no mesmo plano.

Havia vários administradores de várias empresas públicas, nenhum deles se demitiu, mas este demitiu-se por este motivo.

Nós, do ponto de vista correto, formal e educado, como é habitual nestas situações, fizemos o que compete a uma instituição que está de boa-fé. Queria que... Como é que sugere que fosse...?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Eu explico. João Gameiro escreve que renuncia e os senhores escrevem que sai por motivos pessoais imprevisíveis.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Renunciar e sair por motivos pessoais é compatível, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Estamos num País diferente, então. É por motivos pessoais imprevisíveis.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Então, motivos pessoais imprevisíveis não é compatível com renunciar? Ou, então, como é que pode sair por motivos pessoais imprevisíveis sem renunciar? Só pode ser através de uma renúncia, não é, Sr. Deputado?

O Sr. **Presidente**: — Este, de facto, é o tipo de comunicação mais difícil de gerir, como facilmente entendem, que é a pergunta intuitiva para a resposta heurística. Isso é muito difícil de gerir, este tipo de diálogo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, mas, se me permitir, eu facilito a questão, porque eu não vou explicar ao Dr. João Leão a incompatibilidade das duas afirmações. Acho que qualquer português pode tirar as suas conclusões e perceber se houve, ou não, mentira.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sr. Deputado, eu só não vejo como está a fazer um caso de algo que não tem sentido nenhum.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, deixe-me só dizer-lhe uma coisa, e ao Sr. Deputado também. Se pudéssemos, até porque tem corrido bem...

O Sr. Dr. **João Leão**: — É ofensivo, do ponto de vista de quem vem aqui, procurar, de boa-fé, prestar esclarecimentos. É ofensivo, não é?! Dizer que está a mentir.

O Sr. **Presidente**: — Deem-me só um momento.

De facto, tem corrido bem, do ponto de vista, até da forma como se têm expressado, por isso devemos evitar algum vocabulário que, depois, também é reativo e reage do outro lado, com outro tipo de vocabulário que também às vezes não é...

Portanto, o que é que eu pedia? Há determinado tipo de palavras e de vocabulário que pode ser utilizado de outra forma, ou seja, em vez de «mentir», pode dizer-se «falta de rigor», ou «inverdade», acaba por ser mais urbano, do ponto de vista da urbanidade do tratamento.

Era isso que eu também pedia neste diálogo, garantidamente que percebem isso.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, da minha parte e da nossa, contará certamente com isso, mas nós temos de reagir, também, aos factos que constatamos e é isso que estamos a fazer.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Gostava de fazer também uma última pergunta, e porque o meu tempo está a terminar, vou fazê-la de forma seguida.

Confirma ou não que Carlos Domingues era o seu chefe de gabinete? Como é que explica, na relação com o Ministério das Infraestruturas e com a TAP, que, a determinada altura, o Dr. Carlos Domingues escreva um *e-mail*, e depois há um *e-mail* para a TAP, a partir do Ministério das Infraestruturas, dando conhecimento que o Ministério das Finanças tinha validado o nome de Gonçalo Pires?

Portanto, Carlos Domingues deposita, no Ministério das Infraestruturas, nomeadamente na chefe de gabinete do Ministro, a comunicação à TAP dessa decisão. Porque é que o Ministério das Finanças não comunicou diretamente à TAP? Porque é que precisava fazer este *bypass* pelo Ministério das Finanças?

E isto confirma ou não aquilo que Hugo Mendes escreveu, de que a porta de entrada no Governo era o Ministério das Infraestruturas?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Desconheço em absoluto a razão... Pode ter sido uma troca de *e-mail*, é natural que estivessem a comunicar sobre o assunto. É uma questão tão normal num processo de um Gabinete em que interage com outros Gabinetes, podia ser direto, podia não ser direto... Fazer disso uma questão, não vejo como é que se pode fazer.

E repare; mesmo a afirmação que está a referir não me parece adequada, nós lidávamos diretamente com a TAP em muitas situações, portanto, não corresponde, pelo menos, à leitura, que faço da nossa interação com a TAP.

Aliás, o Secretário de Estado do Tesouro reunia, discutia e frequentava, bem como até assessores meus, a TAP. Não era só o Secretário de Estado do Tesouro assessores meus reuniam diretamente com a

administração da TAP, frequentemente para discutir questões do processo de reestruturação, portanto não vejo...

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Professor.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado André Ventura, do Chega.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente, cumprimento-o, cumprimento também todos os Colegas e o Sr. Professor.

Sr. Dr. João Leão, quando foi questionado sobre isto pela imprensa, disse que desconhecia a indemnização que tinha sido paga à Dr.^a Alexandra Reis.

Eu queria perguntar-lhe hoje, aqui nesta Comissão de Inquérito, se tem a certeza de que o valor e a informação da indemnização de Alexandra Reis não chegaram ao Ministério das Finanças, quando ele estava sob a sua tutela?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu não tenho conhecimento em absoluto do que se passou, desconhecia em absoluto o pagamento, mas vou dizer-lhe porque é que estou convencido que não chegou qualquer tipo de informação.

Eu não tive conhecimento em absoluto. Os principais intervenientes do processo, quer a TAP, quer a nível do Ministério de Infraestruturas, disseram que não comunicaram ao Ministério das Finanças. E eu estou convencido de que eles não teriam problema, até teriam interesse em comunicar se isso tivesse acontecido. Não teriam nenhuma vantagem em dizer que não teria acontecido, pelo contrário.

O relatório da IGF (Inspeção-Geral de Finanças) diz que não identifica nenhuma comunicação ao Ministério das Finanças. Portanto, eu estou absolutamente convencido que não houve nenhuma comunicação ao Ministério das Finanças, e muito menos uma participação no processo de decisão dessa indemnização.

O Sr. **André Ventura** (CH): — E ao referir-se a este caso, da Dr.^a Alexandra Reis, não teve nenhum conhecimento, durante o seu mandato, de outros casos de indemnização que tenham chegado ao Ministério das Finanças, referentes, por exemplo, à TAP?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Enquanto Ministro das Finanças? Mas de indemnização naquele período, ou indemnização para o passado?

O Sr. **André Ventura** (CH): — Durante o período em que foi Ministro das Finanças, disse que não recebeu informação nenhuma de Alexandra Reis.

Estou a questioná-lo se não recebeu de outras pessoas que terão saído e que também terão recebido indemnizações, ou seja, se não recebeu informação de nenhuma indemnização da TAP.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Mas de indemnização naquele período da administração?

O Sr. **André Ventura** (CH): — Não, do seu lugar de Ministro das Finanças.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Mas de indemnizações relativas a administradores? Isso não me recordo, não me lembro. Não tenho presente mais outra indemnização.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Portanto, o administrador financeiro da TAP, apesar de estar sob o total do Ministério das Finanças, nunca lhe transmitiu nenhum caso de indemnizações que tivessem pagado no âmbito da TAP?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Ao nível da administração da TAP não tive conhecimento. Naquele período...

O Sr. **André Ventura** (CH): — E a outros níveis que não o da administração?

O Sr. Dr. **João Leão**: — No âmbito do programa de reestruturação havia despedimentos, havia indemnizações, como se prevê na lei, que estavam a ser negociadas no âmbito do programa de reestruturação, mas isso é de natureza diferente.

Não estamos a falar de indemnizações a administradores; estamos a falar do âmbito do programa de reestruturação da TAP, que era um programa transparente decorrente do qual se tinha de reduzir o número de trabalhadores e, nesse âmbito, havia, necessariamente, indemnizações aos trabalhadores que saiam.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Ó Dr. João Leão, há uma coisa que me está a fazer confusão.

Está a dizer que teve conhecimento, no Ministério das Finanças, de indemnizações que houve em níveis mais baixos da hierarquia da TAP — trabalhadores, eventualmente de escala intermédia — e, então, não teve do escalão mais alto, que é a administração, e que ia gerar uma indemnização de meio milhão de euros? O administrador financeiro transmitia-lhe informações da escala de hierarquia mais baixa, mas não lhe transmitia da mais alta?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, eu percebo a sua questão, mas repare, no âmbito do programa de reestruturação não se tratava de um trabalhador;

havia centenas de trabalhadores que estavam nesse processo. Isso era público, é do conhecimento público, de toda a gente. Havia números associados a isso, havia questões em relação a como é que se reduziam os custos da empresa, a massa salarial da empresa, com saída de trabalhadores, com processos de redução do tempo de trabalho e com a redução de salário dos trabalhadores existentes.

Isso era conhecimento público de toda a gente, e nós, naturalmente, conhecíamos isso, fazia parte do processo de reestruturação da TAP que depois iria estar no plano de reestruturação que contemplava esses valores.

Agora, algo como isto não foi comunicado ao Ministério das Finanças. A indemnização paga à administradora financeira, à Dr.^a Alexandra Reis, não foi comunicada, portanto não havia forma de sabermos algo que não foi comunicado.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Neste caso, está de acordo com o seguinte: a TAP era tutelada em duas vertentes, Infraestruturas e Finanças, e se o administrador financeiro — hoje, sabemos que ele sabia, ainda que informalmente, desta indemnização — não lhe transmitisse a si, que era Ministro das Finanças e da tutela, então ele estava a violar, culposa e gravemente, os seus deveres?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu percebo a sua questão, mas é importante aqui uma dimensão que é a seguinte: o administrador financeiro, com a tutela financeira com o Secretário de Estado e comigo, transmitia-nos a sua avaliação das necessidades de liquidez da TAP, das necessidades de injeção de capital, de como é que estava a decorrer a evolução das receitas, das despesas, de números importantes para a decisão do Ministério das Finanças.

Neste âmbito, em concreto, ele não teve um papel ativo na decisão. Eu não sei o grau de conhecimento que acabou por ter, mas não teve um papel

ativo na decisão, pelo que consta.

Então, de quem é que era a responsabilidade máxima? Não tendo ele um papel ativo, a destituição de uma administradora teria de passar sempre por uma assembleia geral da empresa. Na assembleia geral da empresa, o Ministério das Finanças é que é o acionista, ou seja, o acionista Estado é representado via Ministério das Finanças.

Portanto, ou *Chairman* da TAP ou a CEO da TAP deviam ter comunicado ao Ministério das Finanças a vontade de promover uma assembleia geral e a vontade de ser substituído um administrador, porque é a esse nível que é feito.

A responsabilidade máxima deve ser feita ao *Chairman* e à CEO da TAP, porque eles é que têm de dizer ao Ministério das Finanças que pretendem ter uma assembleia geral e que pretendem substituir um administrador.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Dr. João Leão, isso é em relação ao procedimento e, estamos de acordo, há procedimentos que têm de ser cumpridos para esses casos, mas nós aqui fomos mais longe do que o procedimento, pois houve, inclusivamente, um comunicado à CMVM a dar conta da indemnização, portanto, não é uma questão de saber que passos é que temos de dar até à indemnização. Não! Pagámos esta indemnização, há uma pessoa que vai sair e vai receber esta indemnização e o administrador financeiro não acha que isso é uma informação relevante para lhe dar no âmbito deste processo? Ou seja, há um comunicado à CMVM... Já agora pergunto: teve conhecimento deste comunicado antes de ele sair para/ a CMVM?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não, só tive conhecimento do comunicado quando o meu Secretário de Estado do Tesouro me chamou a atenção para

ele.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Portanto, o que nos está aqui a dizer é que houve um comunicado da TAP, com a chancela da tutela financeira, para a CMVM — porque não podia ser de outra maneira, uma vez que é o regulador financeiro —, em que a tutela financeira aceita um comunicado para a CMVM sem que a tutela saiba.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, nesse caso aconteceu isso.

Repare, também foi aqui questionado, muitas vezes, se nós teríamos de ter acesso aos comunicados da TAP e se não era excessiva interferência na TAP termos acesso a todos os comunicados da TAP.

Percebo que agora esteja a colocar a questão de forma diferente, o facto de, no limite, a TAP ter de fazer passar pela tutela todos os comunicados relevantes, mas nesse caso não o fez.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Quando questionado sobre isto, Gonçalo Pires disse: «Quando a instrução é feita com cabimento orçamental, não é necessário qualquer reporte a mim. Quando não tem, tem de ser reportado. E havia 2,3 milhões de euros para indemnizações não previstas.»

Gonçalo Pires considera que, como isto estava dentro dos 2,3 milhões de euros, não precisava de ser reportado sequer à tutela financeira. É este o entendimento que tem também?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, do ponto de vista... Há aqui dois âmbitos diferentes: o âmbito sobre o que é que deveria ser reportado do ponto de vista puramente financeiro, das regras financeiras, e, nesse contexto, ele tem razão, pois não era necessário. O Ministério das Finanças intervém e interfere em muitas áreas, mas não a esse ponto, ou seja, verbas que estejam

previstas já no orçamento de uma empresa, ainda por cima como a TAP, que não está no perímetro orçamental, não têm de ser reportadas ao Ministério das Finanças, por, repito, já estarem previstas no orçamento, pelo que não há essa necessidade.

Agora, a questão que se coloca é se devia, ou não, ter comunicado por uma questão de ser a tutela financeira, do ponto de vista... Eu admito que ele não teve... Eu não sei qual foi o grau de conhecimento que ele teve, tanto quanto consta não teve participação na decisão, no processo, não foi ele que promoveu a negociação, portanto teve conhecimento, na melhor das hipóteses — e não tenho a certeza disso —, na fase final quando terá sido informado, mas não é algo que, do ponto de vista do *core* da atividade do administrador financeiro da empresa, ele deva...

As grandes necessidades de financiamento da empresa, as necessidades de liquidez, a evolução dos resultados, esse tipo de informação, que era importante, ele comunicava-a regularmente e dava-nos essa informação importante para nós tomarmos as decisões que eram necessárias no programa de reestruturação.

O Sr. **André Ventura** (CH): — A Sr.^a ex-CEO da TAP diz que foi sempre tudo articulado com todas as tutelas, inclusive penso que disse que o administrador financeiro estava dentro do assunto.

Portanto, estando ele dentro do assunto, formal ou informalmente, apesar de ter dito o contrário no início, não considera que ele lhe devia ter transmitido essa informação? Ou seja, independentemente do formalismo, ele não devia ter feito um reporte de uma indemnização desta gravidade que, aliás, acaba depois por levar à demissão de não sei quantos Membros do Governo e a uma enorme perturbação política?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu desconheço qual era o grau de

conhecimento e em que fase ele teve conhecimento desse processo, portanto, não me queria pronunciar sobre qual é o grau de conhecimento que ele tem, porque não o consigo avaliar.

O que parece, de facto, importante era que, quer o *Chairman* da TAP ou a CEO da TAP, comunicassem ao Ministério das Finanças a vontade de ter uma assembleia geral. O administrador financeiro, do que consta, não teve uma participação ativa no processo, pelo que, diria, a responsabilidade mais acrescida era da CEO da TAP.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Mas o Dr. João Leão disse, numa entrevista que deu, que a TAP tinha o dever de ter informado o Ministério das Finanças. Portanto, é porque entende que esta era uma informação relevante.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Que tinha de ser dada.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Ora, o que não compreendo é isto: se a TAP tinha o dever de informar o Ministério das Finanças, porque é que o administrador financeiro não tinha o dever de informar a sua tutela?

É uma questão que me faz alguma confusão. Ou seja, se o Dr. João Leão considera o que está referido nesta notícia.

O orador exibiu a cópia da notícia que mencionou.

E penso que não desmentirá este título que aqui está, que parece que é

verdadeiro, é autêntico, e que diz: «João Leão insiste que a TAP tinha o dever de informar as Finanças» — e eu acho que tem razão.

Portanto, o que me faz confusão é como é que acha isto, mas acha que o administrador financeiro não tinha de prestar este reporte.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu percebo, e confirmo que a TAP tinha a obrigação de comunicar ao Ministério das Finanças, até pelas razões que lhe disse. Ou seja, para se demitir e substituir um administrador, tem de ser convocada uma assembleia geral da empresa, onde o acionista Estado é representado via Ministério das Finanças.

Agora, questões dessa natureza são questões têm a ver com o âmbito da escolha do Conselho de administração de uma companhia, isto é, têm a ver com o Conselho de administração de uma empresa. Ora, a responsabilidade ou a liderança do conselho de administração de uma empresa é feita ao nível do *Chairman* e do CEO da empresa. São eles que têm a responsabilidade de falar perante o acionista e dizer: «Bem, há dificuldades no conselho de administração...».

Portanto, questões desse nível não são questões de natureza eminentemente financeira, são questões mais da governança da empresa e aí quem tem um papel relevante são o *Chairman* da TAP e a CEO da TAP, naturalmente.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Mas, havendo uma indemnização deste valor, que ainda por cima é comunicada ao regulador, faria todo o sentido que fosse informada.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Admito que pudesse ter comunicado.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Portanto, o que lhe pergunto é ao

contrário, se me for permitida a questão, que é: se fosse administrador financeiro, não teria feito essa comunicação?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Tenho dificuldade em colocar-me nessa posição. Não fui administrador da TAP, pelo que tenho dificuldade em colocar-me nessa posição.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Fica-me difícil perceber, então, o que é que o administrador financeiro andava lá a fazer, honestamente.

Digo isto porque todos consideram que era importante comunicar, todos acham que era importante, todos acham que houve uma falha, todos acham que devia haver articulação, mas depois consideramos sempre que o administrador financeiro era mais para as grandes questões financeiras.

Em suma, na prática, ficamos a perceber que o administrador financeiro não tinha de informar o Ministro dos comunicados que eram feitos para a CMVM, nem para outros reguladores financeiros, como não tinha de informar o Ministro das indemnizações milionárias que eram pagas na TAP. Há uma questão que acho que as pessoas colocam, que é que: «O que é que ele informava o Ministro?»

Assim, a minha pergunta é: em relação à TAP, quantas vezes o informou o Dr. Gonçalo Pires e sobre o quê?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Repare, foi um período bastante intenso em que ele e a sua equipa tiveram de me informar muitas vezes. Porquê? Porque desde 2020 — quer em 2020 quer em 2021, mas em 2020 talvez tenha sido mais intenso —, quando foi aprovado o auxílio de emergência, havia avaliação todos os meses. Isto é, havia várias análises sobre as necessidades de liquidez da empresa. Isto porque queríamos injetar os 1200 milhões na empresa, mas era fundamental garantir que aquilo era dirigido em função do

que era estritamente necessário, para pagar os salários aos trabalhadores e para honrar os compromissos que a TAP tinha assumido ao nível contratual, bem como os seus compromissos financeiros.

Assim, havia um levantamento de necessidades do que era estritamente necessário. Ou seja, havia despachos mensais, porque eram verbas do Estado que eram injetadas na TAP. Para fazer isso, havia um trabalho não só do Secretário de Estado do Tesouro, mas também ao nível do Gabinete do Ministro, com assessores meus envolvidos nessa avaliação, de qual era o valor que era mensalmente transferido para a TAP.

Contudo, para se fazer essa avaliação, tinha de se ter um trabalho de interação muito forte com o administrador financeiro da TAP — isto desde 2020, ou seja, desde que foi necessário fazer injeções.

Portanto, para além de reuniões com o administrador financeiro da TAP por várias razões, não só no âmbito do programa de reestruturação, havia também necessidade de interagir com ele muito frequentemente por causa das injeções de liquidez da TAP.

O Sr. **André Ventura** (CH): — É por isso que se me afigura muito estranho que não lhe tenha comunicado uma indemnização destas.

Portanto, falando desta conversa a que tivemos acesso, entre o Dr. Manuel Beja e o Dr. João Leão, em que, inclusivamente, queriam falar sobre a responsabilidade dos administradores da TAP, com um: «Olá João, espero que estejas bem, e tal...» — uma conversa normal — nunca houve um: «Olá João, vai sair esta administradora e temos meio milhão para lhe pagar». Ou seja, é um: «Olá João, temos de falar aqui de umas coisas, da responsabilidade dos administradores e, se me deres a tua visão é porreiro, falarmos os dois e tal...», mas depois, num momento tão fatal como este, em que «vamos pagar meio milhão por administração», não há nem aquela mensagem: «Olá João, já viste isto? Meio milhão para uma administradora

da TAP.» Nunca houve essa conversa?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Pois, volto a repetir, não houve nenhuma comunicação. Nós desconhecíamos em absoluto qualquer indemnização à Dr.^a Alexandra Reis, administradora da TAP, até isso ter sido divulgado publicamente. Não houve qualquer informação.

O Sr. **André Ventura** (CH): — O Dr. João Leão percebe a nossa perplexidade, quando há conversas sobre administradores, quando há *e-mails* sobre administradores, quando há informação de uma série de coisas, menos de uma coisa tão importante como esta.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Pois, mas, de facto, não foi comunicado.

Partilho a sua perplexidade, devia ter sido comunicado. Não há nenhuma razão para assim não ser, numa questão desta natureza.

É verdade que não era um administrador na área financeira, cuja iniciativa deveria caber ao Ministério das Finanças, mas a substituição de um administrador tem sempre de ser feita com o conhecimento do acionista.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Mas a melhor forma de comunicar era através do administrador financeiro, que é quem faz a ponte com as Finanças.

O Sr. Dr. **João Leão**: — O *Chairman* e a CEO da TAP também têm de fazer a ponte com as duas tutelas, não é?

O Sr. **André Ventura** (CH): — Portanto, os dois falharam.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Em particular, a CEO da TAP e o *Chairman*, deviam ter comunicado, não é?

O Sr. **André Ventura** (CH): — Quando é que o nome de Alexandra Reis surge pela primeira vez? Quem é que lhe propôs o nome? Alguma vez lhe propuseram o nome de Alexandra Reis?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não me recordo exatamente da altura em que... Ela já era administradora da TAP e depois voltou a ser nomeada. Mas, como refiro, era uma administradora da área não financeira, cuja iniciativa era do Ministério setorial — o Ministério das Infraestruturas.

Nesse âmbito, o papel do Ministério das Finanças é também o de participar na decisão, mas é um papel mais de olhar para o currículo e verificar se, do ponto de vista do Ministério das Finanças, há alguma coisa no currículo, se parece um currículo compatível com a função, ou não. Se for... E parecia um currículo claramente... Uma pessoa que já tinha experiência na TAP. E, portanto, voltou a ser nomeada.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Portanto, quando sai o Humberto Pedrosa, penso que a Dr.^a Alexandra Reis renuncia, mas mantém-se na TAP.

Por isso, pergunto: gostou do currículo da Dr.^a Alexandra Reis? Acha que era uma pessoa preparada para este efeito?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Olhando para o currículo da Dr.^a Alexandra Reis, penso que é evidente, para mim, pela minha avaliação, que é um currículo bastante sólido na área da gestão de empresas, nas áreas operacionais das empresas. A Dr.^a Alexandra Reis tinha um currículo bastante rico na gestão de empresas privadas e depois, na TAP, que é uma empresa que, entretanto, se tornou pública, mas tinha um currículo muito bom.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Portanto, posso depreender as suas palavras que Pedro Nuno Santos, aliás, o Ministério das Infraestruturas, quis manter Alexandra Reis em funções e assim lhe sugeriram?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Só um pequeno aparte. O Ministério das Infraestruturas sugeriu manter Alexandra Reis?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Pode estar a falhar-me alguma coisa, mas a iniciativa de propor administradores na área não financeira cabia aos Ministérios setoriais.

Portanto, essa proposta terá saído do Ministério das Infraestruturas.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Portanto, há pouco disse que quando saiu foi para abraçar um desafio profissional. Já sabemos isso hoje, mas provavelmente era impossível saber à altura que aquele comunicado não era verdadeiro — o Ministério Público já está a investigar, estando uma investigação em curso. Mas depois, Alexandra Reis é nomeada para a NAV (Navegação Aérea de Portugal). O que é que sentiu quando soube isso?

Quem ia abraçar um desafio profissional diferente, noutra área, de repente vai para a administradora da empresa que controla a navegação aérea portuguesa, quando estava na TAP. O que é que sentiu quando viu isso?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Só tomei conhecimento disso na altura em que foi tornada pública a indemnização. Não tomei conhecimento na altura em que a Dr.^a Alexandra Reis foi nomeada para a NAV, porque eu já não exercia funções nessa altura.

Portanto, isso surgiu no contexto da indemnização e, de facto, a

indemnização surpreendeu-me não só pelo valor, mas pelo facto de não ter sido comunicada e por não o ter sido nos termos legais.

O Sr. **André Ventura** (CH): — O Dr. João Leão disse: «Não tive intervenção direta no *dossier* da TAP». Mas nós temos vários *e-mails* e até vários documentos que mostram que estava dentro do *dossier* da TAP, não só no assunto dos contratos de gestão, mas noutros.

Disse também que desconhecia os fundos Airbus e até que admitia — disse há bocado — dificuldade em compreender, aliás, eu confesso que também tenho dificuldade em compreender. Só que o Sr. ex-Presidente da PARPÚBLICA disse que tinha passado toda a informação e que os fundos Airbus não eram novidade para ninguém no Governo. Portanto, ele está a mentir.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu não sei a que Governo é que ele se refere. Isso foi algo muito anterior ao... Penso que ele se está a referir ao Governo da altura em que isso aconteceu, ou ao Governo próximo dessa altura.

Não terá sido o presidente da PARPÚBLICA com quem lidei, terá sido um diferente. E a nós nunca nos foi comunicado algo dessa natureza.

Só queria aproveitar para esclarecer que nós, Ministério das Finanças, tivemos um acompanhamento muito intenso de questões da TAP. Não necessariamente de todas, porque havia uma especialização de funções, mas sobretudo as questões ligadas à aprovação do programa de reestruturação e, portanto, à negociação com a Comissão Europeia, e a todas as questões tinham a ver com o planeamento financeiro associado ao processo de reestruturação.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Já viu? Toda a informação que temos é que os interessados passaram a informação ao Governo. E o primeiro

Governo PS, portanto de 2015 para a frente, nega ter recebido esta informação, apesar de o ex-Presidente da PARPÚBLICA — neste caso, Pedro Ferreira Pinto — garantir que passou essa informação e que não era segredo para ninguém.

Ora, a ideia que dá aqui é que passaram anos, mas a informação crucial não passou nem para o Governo e depois não passou entre sucessivos Governos e entre sucessivos Ministros.

Portanto, hoje diz-nos que não sabia da indemnização a David Neeleman, não sabia dos 55 milhões, não sabia dos fundos Airbus, e nós perguntamos, legitimamente: então, o que é que sabia financeiramente sobre a TAP?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sobre os 55 milhões, tínhamos conhecimento, isso foi decidido e aprovado no âmbito de um decreto-lei. Portanto, essa foi uma decisão por parte do Governo.

A parte dos fundos Airbus foi decidido em 2015 e não nos foi comunicado. Eu não tive conhecimento. Eu assumi funções com relevância na área da TAP em 2020 e não foi comunicado.

Para todos os efeitos, para a decisão que era preciso tomar no âmbito de o Estado assumir o controlo da TAP, essas prestações acessórias estavam lá, eram direitos constituídos, mas não foram criados por nós.

Estou de acordo com o Sr. Deputado quanto ao facto de que vejo com muita dificuldade o enquadramento legal de passar um contrato, mas não o desconto comercial a ele associado, e como é que aparece lá um ato lesivo dos interesses da TAP... Se isso for o caso, se é o que... Eu não estou por dentro desse processo em concreto, mas, se for o caso, vejo com muita dificuldade o enquadramento legal disso, pelo que merece ser investigado.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Foi Ministro das Finanças até 2022,

certo? Quando foi a primeira vez que António Costa lhe falou de privatizar a TAP?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Deixe tentar situar-me, para lhe responder de forma mais rigorosa.

Na fase de emergência, na fase inicial, na altura, o objetivo era salvar a TAP. A TAP estava em riscos de derrocada e de ser fechada imediatamente.

Penso que sempre dentro do Governo — e quando digo «dentro do Governo» digo, quer ao nível do Ministro das Infraestruturas, mas penso que também ao nível do Primeiro-Ministro — houve a consciência de que... Claro que isso não se colocou numa fase inicial, porque numa fase inicial o objetivo era salvar a TAP, era uma situação de emergência e os primeiros meses foram dedicados a isso, mas quando se começou a preparar o programa de reestruturação e a projetar a TAP para o futuro, havia sempre, da parte do Governo, a consciência de que, para a TAP ser competitiva e conseguir sobreviver no mercado de aviação, era importante estar integrada num grupo maior, que lhe desse mais robustez, que lhe desse mais ligações, e que isso era fundamental para conseguir a sustentabilidade financeira da TAP.

Tal seria uma exigência muito grande, para a TAP. Seria mais difícil para a TAP, fora de um grande grupo aéreo internacional, ser competitiva.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Mas consegue situar mais ou menos situar o intervalo temporal de quando é que, pela primeira vez, o Primeiro-Ministro falou em privatização da TAP?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Quer dizer, eu não vou estar a precisar. Estou a dizer-lhe... Não queria estar aqui, e penso que não é a minha função, a reportar conversas com o Primeiro-Ministro, ou não...

O Sr. **André Ventura** (CH): — Tem, tem!

O Sr. Dr. **João Leão**: — Mas o que lhe queria reportar é que, dentro do Governo — e penso que isso era partilhado dentro do Governo — é que era importante, a determinada altura, a TAP, uma vez a situação normalizada e passado o problema da turbulência a que a TAP esteve associada, passada a aprovação do programa de reestruturação, se começasse a ouvir falar em potenciais investidores privados interessados e que a TAP fosse, ainda que parcialmente, privatizada.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Portanto, estamos a falar de 2020, mais ou menos.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Penso que, dentro do Governo, isso... Não tenho dificuldade em precisar, mas desde o final de 2020, 2021, isso já era um assunto discutido.

O Sr. **André Ventura** (CH): — E logo que esse assunto começou a ser importante no Governo, partilhou com os parceiros de geringonça, entre aspas, ou com os partidos que suportavam o Governo, essa intenção de privatização?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Penso que essa questão sempre foi... Claro que o Ministro das Infraestruturas tem algumas intervenções em que refere a vontade de que, pelo menos, uma parte da TAP integre um grupo aéreo internacional que lhe dê maior competitividade, com a preocupação, ao mesmo tempo, de preservar o *hub* em Lisboa. Portanto, esse seria o exercício.

O Sr. **André Ventura** (CH): — E partilhou com os outros partidos, essa intenção de privatização?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Penso que nunca se escondeu essa vontade.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Tenho apenas umas últimas questões, porque o meu tempo também está a terminar.

Quem é que tinha acesso ao plano de reestruturação da TAP, no Ministério das Finanças?

O Sr. Dr. **João Leão**: — No Ministério das Finanças, quem tinha acesso eram as pessoas que trabalhavam diretamente com a TAP. Portanto, além do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado do Tesouro, os assessores que estavam diretamente afetos ao *dossier* da TAP.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Esses documentos estavam em computadores normais ou protegidos?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não lhe sei precisar, mas havia um assessor meu que tinha o *dossier* da TAP e havia assessores do Sr. Secretário de Estado do Tesouro que também tinham o *dossier* da TAP, pelo que teriam naturalmente acesso ao plano de reestruturação.

O Sr. **André Ventura** (CH): — E não eram documentos confidenciais, na altura?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Confidenciais, podiam ser, mas eram documentos que...

O Sr. **André Ventura** (CH): — Classificados?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Classificados? Penso que não. Mas eram de reserva, isto é, o documento aprovado pela Comissão Europeia é um documento que tem reserva, ou seja, que não pode ser tornado público na sua integralidade.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Não eram classificados, para efeitos da lei portuguesa.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Confirma?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Penso que não, mas eram documentos de reserva, ou seja, não podiam ser tornados públicos em acordo com a Comissão Europeia. Havia partes que podiam ser tornadas públicas, mas uma parte importante e certas partes do programa de reestruturação não podiam ser tornadas públicas.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Tenho uma última questão.

O Dr. João Leão disse que previa que a TAP ficasse totalmente capitalizada em 2022 — são palavras suas; depois, disse ainda que queria tornar a TAP numa nova Caixa Geral de Depósitos, sem depender do Estado; hoje, chegados aqui, em que a TAP não ficou nunca nem completamente capitalizada e ficou a depender ainda mais do Estado, tenho duas questões: uma, admite que a estratégia falhou nessa matéria? Outra, não estivemos, na verdade, perante uma sobrecapitalização da TAP já com a ideia de a privatizar e de a tornar mais atrativa para os investidores?

Por outras palavras, olhando para trás, para o que queria fazer, com o que realmente aconteceu e no ponto em que estamos hoje, não podemos concluir que, primeiro, falhou — não o Ministério, mas essa tarefa — e que, na verdade, estávamos era a sobrecapitalizar a TAP para dizer aos investidores que isto era atrativo e para porem cá o seu dinheiro.

O Sr. Dr. João Leão: — Deixe-me tentar compreender.

O Sr. Deputado começou por referir que não teria capitalizado o suficiente, mas ao mesmo tempo referiu a hipótese de a TAP ficar sobrecapitalizada.

Penso que a questão que se tem colocado, no âmbito desta Comissão, é que o programa de reestruturação e os montantes que foram aprovados pela Comissão Europeia permitem uma capitalização suficiente da TAP, ao ponto até de se considerar, ou de, pelo menos, haver algumas pessoas que questionem sobre se não há uma sobrecapitalização.

Portanto, do ponto de vista de uma adequada capitalização da TAP, foi bem-sucedido. Ou seja, a TAP fechou 2021 já com capitais próprios positivos um pouco acima de 400 milhões de euros e com os montantes que ainda falta injetar na TAP ficará adequadamente capitalizada e até se coloca a questão se não está excessivamente capitalizada. Penso que é uma avaliação que o atual Governo tem de fazer.

É muito importante perceber uma coisa: qualquer montante que se ponha a mais na TAP, ou que se ponha na TAP, reflete-se na valorização da TAP e, depois, na forma como se vender ao investidor, o Estado beneficia dessa valorização acrescida. O Estado defende os interesses do Estado, porque, mesmo que a TAP fique bem capitalizada, mesmo que se capitalize a TAP, os valores que se coloquem na TAP, sejam os mais 500 ou os mais 600 milhões de euros, fazem com que a TAP se valorize nesse montante e o Estado beneficia com a venda.

Por isso, não há nenhum risco de perdas ou de lesar os interesses do Estado nessa dimensão, porque a TAP fica valorizada por se injetar mais montantes na TAP.

Uma outra questão: estou convencido de que a TAP vai ficar bem capitalizada, porque o programa de reestruturação está a correr melhor do que era esperado, e isso é uma boa notícia. É uma boa notícia para os portugueses e para as decisões que foram tomadas, porque o programa de reestruturação está a correr não só como previmos, mas melhor do que prevíamos, uma vez que a TAP está a conseguir chegar a ter resultados positivos mais cedo do que previsto e isso vai permitir capitalizar a TAP ainda mais.

Mas também queria recordar que o programa de reestruturação que foi aprovado era conservador nos rácios de capital da TAP, ou seja, colocava os rácios de capital da TAP em níveis inferiores ao que era a média da indústria na Europa, isto é, em cerca de 7 %, quando a média na indústria na Europa andava, se não estou em erro, entre 10 % e 12 %.

Portanto, a TAP ficava capitalizada e adequadamente capitalizada, o que não estava em 2015 — isso é o tal problema do empréstimo à Manutenção & Engenharia Brasil, que criava um buraco adicional de 900 milhões de euros —, mas era uma capitalização conservadora.

Agora, pelo facto de os resultados da TAP estarem bastante melhores do que era esperado, a TAP vai ficar mais bem capitalizada do que está previsto no programa de reestruturação, que vai ficar já não tão conservador, mas já há um nível de capitalização e rácios de capitalização melhores do que os que estavam no programa.

Repare, não diria que eram excessivos. Nesta avaliação, também tem de se ter em consideração uma coisa muito importante: é que, por se ter sujeitado a auxílios do Estado, no âmbito do programa de reestruturação, a TAP não pode receber apoios do Estado nos próximos 10 anos. Logo, é importante que a TAP seja bem capitalizada, não excessivamente, mas

capitalizada o suficiente para deixar uma margem de segurança, para não corrermos o risco, se houver situações económicas mais negativas no futuro, de que a TAP venha a ter um problema de capitalização.

Mas, repito, isso não é um problema, do ponto de vista do interesse do Estado, porque os valores adicionais que se coloquem na TAP serão recuperados por uma venda por um valor superior, nessa parcela, ao acionista privado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Prof.º João Leão.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Bernardo Blanco, da Iniciativa Liberal

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento também o Sr. Dr. João Leão.

Em relação ao mistério dos 55 milhões, somamos agora um novo, que é o dos 12 milhões de euros.

Num dos documentos que a Comissão recebeu recentemente, relativamente a este processo para a saída dos acionistas, diz que se aprova o reembolso em espécie à HPGB, de Humberto Pedrosa, de prestações acessórias de 11 milhões e 990 mil euros, através da transmissão de prestações acessórias realizadas pela Atlantic Gateway a favor da TAP SGPS, também no valor nominal de 11 milhões 990 mil euros.

Diz também o documento que são atribuídos os tais 22,5 % do capital social, mais as prestações acessórias de que a Atlantic Gateway é titular, pelo valor nominal de 157 milhões de euros.

Ora, nós sabemos que havia 224 milhões de prestações, menos estes 157 milhões, a conta, na realidade, dá 67 milhões, que equivale a 55 milhões mais 12 milhões.

O que lhe pergunto — porque também não sei o que é que aconteceu

— é se pagou 55 milhões a um privado e 12 milhões a outro privado. Faço esta pergunta porque, do que eu leio aqui — corrija-me se estiver enganado — é como se o Estado pagasse 224 milhões, ficasse com 157 milhões de prestações acessórias e depois pagasse 67 milhões aos privados, 55 a um e 12 a outro.

Isto é o que eu entendo do documento, mas também posso estar a lê-lo mal.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Isso é um documento de que altura?

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Foi um dos documentos que recebemos, que são bastante longos, relativos a esta negociação dos 55 milhões — dos 55 milhões, ou mais, não sei, a pergunta é essa — para a saída dos acionistas.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Há o documento no âmbito da revisão dos acordos parassociais. Será isso?

O que tenho presente e o que foi... É que, depois, havia dimensões adicionais contratuais associadas à revisão dos acordos parassociais, isto é, havia questões paralelas que poderiam ser resolvidas no âmbito da revisão dos acordos parassociais da TAP, mas o valor fundamental, que foi necessário para adquirir a posição acionista que faria com que o Estado ficasse com a posição maioritária, foram os 55 milhões de euros.

Esses 55 milhões de euros que o Estado adquiriu e que correspondem ao que está previsto no decreto-lei que permite adquirir mais de 22,5 % das ações, esse é o valor a que me referia, que foi o que permitiu reforçar a posição acionista do Estado e assumir o controlo da TAP. É o que faz com que o Estado assuma o controlo acionista da TAP.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Então, vou voltar a perguntar-lhe.

Esta é a documentação que recebemos no âmbito das declarações vinculativas de trocar x direitos económicos, incluindo as prestações acessórias, por isto.

Por isso, o que eu lhe pergunto é se não tem ideia nenhuma do que é que podem ser estes 11,9 milhões de euros.

O Sr. Dr. **João Leão**: — No âmbito da revisão da dimensão financeira da TAP e da revisão dos acordos parassociais, havia outros elementos relevantes que era preciso rever, cujos detalhes agora não recordo, em particular.

Mas para comprar a posição acionista que reforçou a posição acionista do Estado, para passar dos tais de 50 % para os 72,5 %, o montante que me recordo que foi negociado para esse efeito foram os 55 milhões de euros que foram, no âmbito da negociação, negociados com um dos acionistas privados que era o David Neeleman.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Posso-lhe perguntar se, por acaso, leu algum destes documentos, ou como é que teve acesso à informação da negociação?

É mais para tentar perceber também a quem é que podemos perguntar isto.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Há uma negociação que...

Depois, havia dimensões mais paralelas que era preciso ver na forma como os acordos parassociais eram revistos, o que foi muito acompanhado também pelos advogados e pelo Secretário de Estado do Tesouro, que acompanharam todo esse processo complexo e exigente de revisão dos acordos parassociais com o Ministério das Infraestruturas.

Agora, a dimensão que permitiu ao Estado reforçar a posição acionista, e fui tendo o conhecimento dos valores que iam sendo propostos e negociados, foram esses 55 milhões de euros ao acionista privado.

Repito: estes valores são transparentes e conhecidos desde 2020. Foram aprovados há três anos — aliás, está num decreto-lei, que diz, no n.º 1, que fica o Estado autorizado a adquirir, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo montante de 55 milhões de euros as participações sociais, os direitos económicos e as prestações assessórias da atual acionista Atlantic Gateway SGPS. Isto é o que está no decreto-lei de 2020.

Tive participação neste processo negocial, eu e o Sr. Ministro das Infraestruturas, os Srs. Secretários de Estado, enfim, o Governo, que, depois, acabou por aprovar o decreto-lei.

Fomos acompanhados por uma sociedade de advogados, que nos ajudou a negociar este valor. Partiu-se de valores muito mais elevados, como referi — eram valores que eram acima da ordem dos 200 milhões de euros —, e foi nesse contexto que o Governo, perante uma emergência e com muito pouco tempo, fez uma negociação muito exigente, muito dura.

Estaríamos dispostos, não sei se é o caso em outras áreas, a avançar para uma nacionalização forçada para garantir que seria um valor razoável e estaríamos dispostos a fazê-lo no contexto de uma nacionalização forçada da companhia, se não se conseguisse um valor que fosse considerado razoável e aceitável para adquirir esta posição.

Foi um processo, repito, muito exigente e duro, negociado no espaço de poucas semanas, porque era uma situação de emergência da TAP.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sobre o decreto-lei, já sabemos e é muito conhecido.

Queria saber era relativamente a estes 12 milhões de euros. Mas se nos diz que não sabe... Quer dizer, também não acho que tenha a obrigação de

ler todos aqueles documentos, até porque são longos.

Ficará, então, para perguntar ao ex-Ministro Pedro Nuno Santos.

Relativamente à negociação, gostava de lhe perguntar duas coisas.

A primeira é se houve alguma avaliação financeira. Isto porque há pouco falou-nos de vários critérios que eram importantes e gostava de saber como é que se chegou aos 55 milhões de euros, especificamente, já que, no meio daquela documentação toda que recebemos, não há nenhuma avaliação financeira.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim. Repare, havia várias dimensões. Para além de adquirir a posição acionista da TAP, havia a necessidade de rever os acordos parassociais, que também fizessem refletir a nova posição acionista da TAP.

Houve vários elementos e eu tinha conhecimento de vários elementos associados a isso. Não estive a acompanhar estas negociações tão de perto, mas conheço bem esta dimensão da negociação dos 55 milhões de euros.

A valorização financeira de uma empresa como a TAP naquele contexto era praticamente impossível. Ou seja, estávamos num contexto de uma pandemia em que, em função do número de semanas que durasse a pandemia, a valorização financeira da TAP seria maior ou menor. Claro que a TAP estava numa situação extremamente difícil, com capitais próprios muito negativos e a valorização financeira da TAP seria a um valor bastante reduzido, porque estaríamos no meio de uma pandemia e seria, na prática, impossível fazer, de forma rigorosa, uma avaliação financeira num contexto de incerteza, como se estava a verificar, e com aquela emergência.

Mas, repito: a intervenção do Estado é motivada, como foi explicado, pela importância económica que a TAP tinha para...

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Não era da TAP que eu estava a falar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vamos parar a contagem do tempo, para poder clarificar.

O Sr. **Bernardo Blanco (IL)**: — Eu estava a perguntar acerca da avaliação financeira, no seguimento daquilo de que estávamos a falar, ou seja, do processo de saída, sobre aquilo que poderia ser pago ou não, ou que deveria ser pago ou não, ao acionista para sair.

Falou, há pouco, de vários critérios, ao dizer que havia as prestações acessórias, que havia o risco de imagem, digamos assim, na nacionalização, isto e aquilo... Era sobre isso que eu estava a perguntar.

Claro que sobre a TAP poderia haver ali uma margem — tinha ações, por isso havia uma avaliação dessa parte —, mas não era sobre a TAP que estava a perguntar.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Deixe-me ver se consigo perceber qual é que era... Ou seja, a avaliação que nós tínhamos...

O Sr. **Bernardo Blanco (IL)**: — Quanto aos 55 milhões de euros.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Os 55 milhões de euros.

Portanto, havia o risco de litigância e o valor associado a esse risco de litigância, que seriam os tais 220 milhões de euros, depois, havia também — mas teria uma dimensão, um valor, mais residual — o valor das ações correspondentes mais 20 %, que poderia litigar, no sentido obter isso...

Repare, uma nacionalização, mesmo que seja forçada, não significa que o Estado fique isento de pagar aos investidores privados que têm essa posição. Em qualquer nacionalização há não só o risco de litigância, mas depois há um apuramento final de qual é que é o valor que o Estado tem de

suportar para indemnizar os investidores privados por esse ato de nacionalização.

É que estamos num Estado direito, em que o Estado, depois, está sempre sujeito a suportar verbas num contexto de nacionalização forçada.

Portanto, isto tem este valor que referi.

Depois há os outros dois aspetos que já tinha referido também, a dimensão reputacional do Estado — portanto, é melhor para o Estado chegar a um acordo do que entrar em litígio com o investidor privado, isso afeta a confiança dos investidores, embora esta fosse uma situação muito especial e fosse mais compreensível que se fizesse uma nacionalização, não deixa de ter esse impacto — e, sobretudo, uma dimensão muito importante de não querermos avançar para um processo tão delicado e tão difícil como aprovar um programa de reestruturação em litígio com o principal acionista privado da TAP.

E isso iria dificultar ainda mais esse processo.

Agora, queria tentar perceber o que é que...

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — É exatamente isso. Mas queria saber — mas acho que não, pela sua resposta — se havia alguma avaliação financeira, se chegaram à mesa das negociações e disseram: queremos pagar 40 milhões de euros e 35 têm a ver com as prestações acessórias, 1 milhão é das ações, porque a TAP agora praticamente não vale nada, e 4 milhões é risco de imagem, da sua imagem, perante tudo o que já aconteceu, etc.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, o que nós entendemos é que entre o valor potencial associado às prestações acessórias, o risco, que era um valor só por si, superior aos 55 milhões de euros, o valor potencial, o valor esperado, só isso já justificaria. Só o valor do risco associado às prestações acessórias, e de acordo com a informação e com a avaliação feita pela

sociedade de advogados que nos dava apoio, que nós também consultámos, já compensaria este valor.

Mas acrescem outros valores que eram importantes, que eram valorizados, e cujo valor não é despreciando; o risco reputacional para o Estado, que é importante, e o risco associado ao problema que isso colocaria na aprovação do programa de reestruturação.

Portanto, esses valores eram valores de natureza significativa, claro que mais subjetiva — e cada pessoa pode ter uma avaliação diferente desse valor —, mas eram valores de dimensão significativa. Portanto, no conjunto, largamente ultrapassavam os 55 milhões de euros.

Era uma negociação em que o valor que foi atingido era, pela leitura que fazemos — e, humildemente, na leitura procuramos interpretar o melhor interesse do Estado — do que são os legítimos interesses do Estado, um valor que, largamente, ultrapassava esse valor.

Agora, não vou estar aqui a quantificar exatamente o valor associado a cada um destes dois fatores adicionais, porque, no seu conjunto, já eram bastante superiores aos 55 milhões de euros.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sim, eu vou já de seguida para aí, deixe-me só, antes disso, perguntar-lhe uma coisa.

Disse que foram aconselhados pela VdA (Vieira de Almeida). Houve algum aparecer jurídico ou foi aconselhamento verbal?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Havia reuniões várias, diálogos e sim... Foi um processo muito intenso, recorde-me, de poucas semanas.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Certo. É que tinha falado há pouco nessas negociações, de um potencial exigível, uma espécie de máximo estimado.

Gostaria de perguntar se se estava a referir ao valor das prestações acessórias. Era em relação a isso?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Era.

Mas acresce a esse valor os outros dois valores, que são importantes, mas não são residuais...

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sim, os outros números de que falou.

O Sr. Dr. **João Leão**: — E, em nosso entender, só o valor das prestações acessórias já compensaria.

Acrescem outros dois valores que são importantes. É natural que, numa negociação bilateral, ambas as partes possam chegar a um compromisso que acharam que valeu a pena, não é?

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Eu percebo, e acho que são importantes também. Já percebi que não os quantificaram, mas percebo essa valorização qualitativa que é, obviamente, legítima.

Deixe-me perguntar-lhe uma coisa: há pouco, quando o PSD lhe perguntou sobre se os 55 milhões tinham sido pagos para evitar o risco de litigância, tendo em conta o que estava no acordo parassocial, disse que não tinha a certeza, mas, agora, quando me respondeu, claramente, a sua resposta foi baseada no facto de o Sr. Neeleman poder exigir as prestações acessórias.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — É um bocadinho diferente, por isso é que estou a perguntar.

É a segunda parte, é o que me disse agora que...

O Sr. Dr. **João Leão**: — Repare: eu estou a tentar relembrar-me do aconselhamento jurídico que foi dado na altura.

Se bem me recordo, era porque podia ser reclamado. E a informação que nós tínhamos era de que... A questão diferente era sobre de onde é que isso decorria, em que momento é que foi criado esse direito. Essa é uma questão de natureza diferente, que já aqui foi colocada anteriormente.

Ou seja, onde é que esse direito terá sido criado ou constituído, que é uma questão diferente. Disso é que eu não tinha a certeza de quando é que isso terá sido constituído.

Mas essa não foi uma situação que me coube a mim decidir. O que me coube a mim decidir e participar num processo de decisão — que é um processo de decisão coletivo em que, por parte do Governo, há vários intervenientes, é intermediado por uma sociedade de advogados, e, depois, há a outra parte privada —, o que eu referi era que havia uma avaliação do potencial de litigância associado aos cerca de 220 milhões de euros das prestações acessórias.

O acionista privado — tanto quanto me recordo, estou a falar de memória —, na altura pedia valores muito próximos dos 200 milhões de euros e também chegou a pedir que os 90 milhões de euros de obrigações da Azul que estavam na TAP, SGPS fossem transferidos para a TAP, S.A.

É natural, o acionista privado estava a querer recuperar também essa parte que teria investido na TAP e que sentia que na TAP, SGPS, que era uma entidade com capitais próprios negativos, ia perder o seu principal ativo, que era a TAP, S.A., e via que este processo ia fazer perder valor aos seus 90 milhões de euros. E também pedia para isso ser... Eu lembro-me de que essa era uma das questões que tinha sido colocada no processo negocial, ou seja, o acionista queria recuperar também os 90 milhões de euros das obrigações, o que foi totalmente posto de parte e negado pelo Estado.

O Estado nunca aceitou que ele recuperasse os 90 milhões de euros que investiu da parte das obrigações da Azul, que agora fazem parte de uma dívida da TAP, SGPS, mas a TAP, SGPS é uma entidade que, ao contrário da TAP, S.A. — a TAP, S.A. tem ativos importantes, é uma entidade capitalizada —, deixou de ter o seu principal ativo, que era a TAP, S.A. E, portanto, o acionista privado entendia que os 90 milhões de euros estavam em causa por isso, queria recuperá-los, mas isso foi totalmente negado.

Foi um processo muito exigente, muito duro, e o Estado procurou ser muito exigente na defesa do interesse do Estado.

O Sr. Bernardo Blanco (IL): — Muito obrigado pela resposta.

Realmente, nós já tivemos cá hoje de manhã o Sr. Ministro Pedro Nuno Santos, que foi a única pessoa a dizer publicamente que para evitar esse risco de litigância e o pagamento das prestações acessórias, os 224 milhões que o privado ia pedir, o Estado tinha preferido pagar os 55 milhões de euros.

Até agora, ao contrário daquilo que tinha dito inicialmente, penso que logo numa das primeiras respostas, ainda ninguém na Comissão de Inquérito — o Sr. Pedro Nuno Santos ainda não veio cá — tinha feito essa ligação, ou melhor, Miguel Cruz fê-la, mais ou menos, mas depois não o quis fazer totalmente.

Realmente, o ex-Ministro João Leão e o ex-Ministro Pedro Nuno Santos é que, estando a par do tema, o poderiam fazer, e ficamos — pelo menos, eu — mais esclarecidos que assim seja.

Depois, percebo que politicamente, até porque não estava, em 2017, ligado a isso, não queira dizer se essa obrigação vem ou não do acordo parassocial. Quando olhamos para o acordo parassocial é óbvio que vem do novo acordo de recompra em 2017 e, por isso, em 2020, quando se pagaram esses 55 milhões, foi por isso. Obviamente o Sr. Dr. João Leão não tem nada

a ver com isso, na altura não era Ministro, nem das Finanças nem das Infraestruturas, pelo que as responsabilidades são de outras pessoas.

Além desses 55 milhões e dos 30 milhões do empréstimo obrigacionista...

O Sr. Dr. **João Leão**: — É 90 milhões.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Noventa, mas 30 depois passaram para o Estado. Eram 120 originalmente, depois dividiu-se e 30 ficaram para o Estado, também na recompra de 2017, mais os 6,6 milhões de encargos, foram 90 e poucos milhões que gastámos, só neste processo de 2017, para reverter uma privatização que agora se quer voltar a fazer. Parece-me que não foi certamente a melhor opção.

Sobre os fundos Airbus, gostava de lhe perguntar se, por acaso, recebeu alguma informação na pasta de transição, que assumo que recebeu, ou se a PARPÚBLICA, quando tomou posse, por acaso, lhe deu alguma informação sobre a TAP e se continha alguma coisa sobre isso.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Desconhecia em absoluto, não me recordo.

Na pasta de transição não havia nenhuma referência a esse montante.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Em 2020, no primeiro empréstimo, de 2200 milhões, ele foi classificado no Orçamento suplementar como despesa de capital — foi aquela situação meio estranha, em que o senhor estava a tomar posse, o orçamento ainda não era seu, mas penso que quando foi aprovado já era seu, embora ainda tenha sido feito, acho, pelo Sr. Ministro Mário Centeno.

O que eu pergunto é se, na altura, quando se dizia que era um empréstimo, já tinha noção de que, efetivamente, esse empréstimo iria ser

convertido em capital e de que a TAP não iria devolver o dinheiro aos portugueses, ou seja, que não era um empréstimo, na prática.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, há aí uma dimensão que não sei se pretende aflorar, que se prende com a questão de como é que se inscreve no Orçamento e depois como é que, estatisticamente, o INE (Instituto Nacional de Estatística) considera despesa de capital ou não.

Muitas vezes, como é um empréstimo, tem de ser classificado mesmo como um empréstimo. Depois, do ponto de vista estatístico, em contas nacionais, o INE pode classificar como despesa de capital imediatamente, apesar de ser um empréstimo.

Mas essa é uma questão mais estatística, que é relevante do ponto de vista financeiro, mas é uma questão estatística.

Agora, todos compreendemos que a questão foi evoluindo muito rapidamente. Em março, começou a pandemia, em junho já a empresa começou a pedir apoio ao Estado e quando, finalmente, já tínhamos os 1200 milhões de euros, o auxílio de emergência, aprovados pela Comissão Europeia e estávamos dispostos a inserir o Estado, já havia uma certa consciência de que, pelo menos, uma parte importante desse valor poderia não vir a ser recuperada imediatamente e que teria de ser tornada capital da empresa e, depois, iria ajudar a sustentar e a capitalizar a empresa.

Portanto, não poderia ser recuperado no curto prazo como empréstimo, teria de ser transformado em capital.

Não sei se era essa a questão que me colocou...

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Eu também percebo, obviamente, que a situação, na altura, não era mais fácil e tinha uma evolução rápida. Mesmo assim, deixe-me fazer-lhe uma pergunta.

No fim de 2021, a TAP pediu um empréstimo a dois bancos, com

garantias de 90 % do Estado — há várias comunicações sobre isso com a DGTF (Direção-Geral do Tesouro e Finanças) — empréstimo esse que, penso, depois, acabou por não ser concretizado, mas pergunto: porque é que o Estado só o autorizou — e a TAP só o ia fazer — depois de a companhia já ter sido nacionalizada e não permitiu essa hipótese, pelo menos, antes?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Repare, esse empréstimo que é feito, penso que já na fase final — não me lembro se o programa de reestruturação já tinha sido aprovado ou não —, creio que é até uma condição...

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Foi durante este processo.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim.

Esse empréstimo, comparando com o montante de injeção na TAP, era apenas um valor parcial, reduzido e, tanto quanto me recorde, era porque a Comissão Europeia via com bons olhos e considerava isso dentro do que seria a participação dos privados no processo de reestruturação.

Quando a Comissão Europeia avalia, no âmbito da lei da concorrência europeia, os auxílios de Estado, quer que haja um esforço por parte da companhia e/ou um envolvimento de privados e isso é avaliado. Portanto, o auxílio à companhia não deve ser, exclusivamente, por parte do Estado, mas deve haver um esforço de reestruturação da companhia, eventualmente, com privados e foi para dar esse sinal, no contexto da aprovação do programa de reestruturação, que isso foi feito.

Ou seja, esse empréstimo só poderia ser feito tendo lá a capitalização pública, porque senão nenhum banco estaria disposto a emprestar à TAP sem essa capitalização pública, não é? Dependia, não é?

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sim, sobre isso também tenho

questões, mas ficam para a ronda seguinte, porque estou quase a ficar sem tempo.

Uma pergunta rápida sobre a M&E Brasil. A operação deu perdas de praticamente 1000 milhões de euros à TAP, mas um dos administradores do Estado disse que tinha sido um ótimo negócio para os contribuintes, o melhor investimento da TAP em 50 anos. Pergunto-lhe: concorda com isto?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Quer dizer, eu não tenho um envolvimento no setor da aviação aérea. A minha carreira não foi feita nesse setor, mas o que posso dizer é que, do ponto de vista financeiro, teve um impacto pesado nas contas públicas, teve um impacto financeiro negativo muito elevado nas contas públicas, cerca de 1000 milhões de euros, é um valor muito negativo, e isso merece preocupação.

E, sem ser muito óbvio, qual é que foi a vantagem que o Estado tirou daí? Foi algo que teve um peso, um impacto muito grande nas contas públicas, e quem não está dentro desse setor e não o conhece tem dificuldade em avaliar qual o benefício que o Estado retirou.

Eu tenho dificuldade em avaliar isso como um bom negócio... Eu diria que terá sido um mau negócio para o Estado. Mas reconheço, não sou alguém do setor que possa introduzir outras dimensões... Não me parece óbvio as vantagens do negócio. E não era esperado à partida, ou seja, quando se fez esse investimento ninguém esperava que pudesse ter um impacto negativo; esperava-se que tivesse um impacto positivo nas contas.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Para terminar, pergunto-lhe: Fernando Pinto tinha um contrato de consultoria de 1,6 milhões de euros, em que era, basicamente, um CEO que não era CEO... Não encontramos nenhuma documentação formal que prove trabalho, não encontramos nada. Estava a par disto?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não, isso foi antes de eu assumir funções como Ministro das Finanças. Tanto quanto sei, isso era... A TAP era uma empresa privada e eu desconhecia em absoluto essa situação.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Acha possível, do que sabe, obviamente, vender a TAP por mais do que o dinheiro que os portugueses injetaram lá?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Repare, na avaliação que tem de ser feita, eu percebo a sua questão, e é uma questão que merece ser avaliada, mas, como foi referido há pouco, o Estado, quando faz uma intervenção desse tipo, tem uma lógica diferente da do investidor privado, ou seja, tem de considerar, de forma rigorosa e exigente, não só a dimensão financeira, estritamente financeira, do que vai obter desse investimento e, ao contrário do setor privado, tem de considerar outros efeitos de que o Estado beneficia e que a sociedade beneficia e que o investidor privado não tem de incorporar nas suas decisões.

Ora, um deles é efeito fiscal e as contribuições. Só a TAP paga várias centenas de milhões de euros — cerca de 300 milhões de euros — em impostos e contribuições por ano, o que é um valor bastante significativo.

Depois, um outro efeito é o decorrente daquelas vantagens económicas todas, que eu já referi na resposta à Sr.^a Deputada Vera Braz, daquele conjunto de benefícios que o Estado deve incorporar quando faz uma operação desse género e que têm de ser quantificados, avaliados, sobre se valem ou não a pena quando faz um investimento deste montante, e a nossa avaliação foi a de que o conjunto global dos benefícios era superior.

Repito: isto foi feito num contexto de grande incerteza, em situação de emergência, em que teve de se fazer, de forma muito rápida, uma

avaliação da importância e de qual era a decisão do Estado.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Só uma nota rápida, Sr. Presidente.

É exatamente dessa análise financeira que nós andamos à procura há três anos, ou seja, de uma análise que seja não só qualitativa, mas quantitativa e que inclua também, obviamente, os custos, até os custos de oportunidade, que os 3,2 mil milhões de euros também vêm de algumas atividades produtivas, não caem do céu, e também é preciso saber quanto dinheiro é que, depois, não foi gerado a partir daí, se quisermos fazer esse tipo de contas. E também o *lay-off*, 150 milhões, os 10 % do *lay-off* de altura, esse tipo de indicadores...

É só esta nota e deixo as próximas perguntas para a segunda ronda. Se quiser, obviamente, comentar, está à vontade, apesar de eu não ter feito nenhuma pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias, do Partido Comunista Português.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, cumprimento o Dr. João Leão.

Queria retomar um tema que, há pouco, já por mais do que uma vez, abordou, que tem a ver com esta questão do desconto de quantidade, seja para adquirir aviões, seja para adquirir comboios, seja para adquirir combustível.

O Sr. Doutor já disse, de uma forma muito clara, que não considera aceitável que, havendo um desconto de quantidade, seja qual for o termo que depois classifique tecnicamente aquele desconto — o *rappel* comercial, a magnitude da encomenda —, o resultado desse desconto não reverta a favor da empresa que faz a compra. Foi isto que disse, não é?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Estou completamente de acordo com o Sr. Deputado.

Se foi isso que aconteceu, não considero aceitável.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Ou seja, estamos a falar de um desconto que serviu não para reverter a favor de quem comprava, podia ser aviões, ou combustível, ou outra coisa qualquer, mas serviu para que o comprador privado aparecesse na fotografia com uma espécie de prestação acessória que, na verdade, era dinheiro da própria empresa pago pela própria empresa.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Exatamente!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Exatamente, não é?

É por isto que eu, ao fim destas horas de audição, continuo sem perceber os 55 milhões. Ou seja, a TAP, na privatização de 2015, foi vendida por 10 milhões e quando chegou a crise pandémica os capitais próprios negativos da TAP agravaram-se em mais 200 milhões de euros, face a 2015, os prejuízos acumulados foram de mais de 10 milhões de euros e a dívida da M&E Brasil ao grupo TAP e o passivo a descoberto não pararam de crescer ao longo daqueles anos.

Portanto, nós tínhamos uma companhia em situação económico-financeira mais gravosa do que no momento da privatização, privatização essa a 10 milhões de euros, e tudo isto antes da crise pandémica, tudo isto é pré-covid, e com a pandemia e os aviões no chão, o prejuízo da TAP multiplicou-se, como já aqui nos demonstrou.

Ora bem, entretanto, as prestações acessórias, os tais de 224 milhões de euros, era dinheiro da Airbus que a TAP pagou. Pagou sob a forma de compra de aviões... E o Governo sabia dos fundos Airbus. O Governo

PSD/CDS com Sérgio Monteiro sabia perfeitamente disto tudo desde o princípio.

Depois, subsiste aquela afirmação de que esses dados não passaram para o Governo PS em 2015. Mas o Governo PS ficou a saber em 2016. Por causa de uma entrevista numa revista... Aliás, o Ministro das Infraestruturas mandou ver o que é que estava escrito no parecer... E diz que foi assim que se passou.

O Governo ficou a saber e, portanto, perdoar-me-á esta expressão mais comum: o senhor não era um inquilino do Terreiro do Paço, o senhor não tinha lá um escritório; o senhor era Membro do Governo. No Conselho de Ministros isto nunca apareceu? Nenhuma conversa? Nada? Durante anos?!

Três anos antes de o senhor tomar posse como Ministro das Finanças, já o Governo PS tinha essa informação. Nós cá fora não tínhamos; tínhamos apenas aquele elemento que levantava suspeições e que tinha a ver com a transição e transação dos A350 para os 330 Neo e as outras coisas que, entretanto, a gestão privada Neeleman trouxe à TAP.

O senhor ficou a saber disto pela imprensa?

Com as prestações acessórias que eram dinheiro que a TAP pagou, portanto, não eram do investidor privado, e com uma TAP vendida por 10 milhões, que se desvalorizou daquela forma, pergunto: o risco de litigância era uma espécie de palavra mágica, um «abre-te sésamo» do privado em relação a isto? Ou seja, os senhores sabiam, não estou a dizer o senhor, estou a dizer os senhores, o Governo sabia que aquelas prestações acessórias eram algo, do ponto de vista económico-financeiro, altamente desmontável e demonstrável relativamente à origem desse dinheiro.

Se os senhores sabiam que os resultados da companhia estavam a agravar-se daquela forma, ainda antes do covid, como a própria Comissão Europeia veio confirmar, e perante isto os senhores não têm nada a dizer? Os senhores fazem um decreto-lei em que o preâmbulo é praticamente uma

declaração do privado sobre os deveres e nada de direitos? É que os últimos parágrafos do preâmbulo praticamente só falam da posição negativa... Os senhores desvalorizam, os senhores colocam a posição negocial do Estado no quadro mais negativo possível para depois justificar os 55 milhões.

É por isso que não conseguimos... Não é a questão da quantificação, é questão da justificação, porque o privado estava a bloquear o apoio de emergência à TAP. No limite, qual era o gatilho neste processo que significava dizer: bom, isto é melhor do que outra coisa qualquer? Esta parte é que ainda não consegui perceber.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sr. Deputado, eu concordo que o privado estava a criar dificuldades a que o Estado concedesse o auxílio de emergência, isso é um facto. O privado estava num contexto em que queria proteger os seus interesses privados e isso estava a dificultar o auxílio de emergência.

Repito: em relação à questão das prestações acessórias, aos 224 milhões de euros, e como é que foi obtido esse financiamento, eu desconhecia em absoluto e, no âmbito deste processo negocial, nunca foi colocada essa questão, sempre me foi transmitido que foram verbas que o acionista tinha emprestado à companhia, nunca nos foi transmitido algo de natureza diferente, portanto também não tive conhecimento nessa altura.

De qualquer forma, era um direito que, entretanto, estava constituído, ou seja, tivesse sido obtido como tivesse sido obtido, ele tinha um direito constituído e poderia fazer essa litigância em tribunal, ou seja, a litigância podia vir a obter esse valor ou uma parte desse valor.

E, portanto, havia esse risco bastante significativo e a avaliação jurídica que foi feita foi a de que esse risco era substancial.

Eu não sei exatamente em que modelo é que esses alegados fundos Airbus foram obtidos e se há ali outras dimensões que me escapam, pois não

acompanhei de perto. Não sei, não conheço esses contratos.

Agora, se é como está dito, se foi só a passagem de um contrato e ficou com o adiantamento à cabeça que a Airbus fez, ou com o financiamento que a Airbus fez por conta desses contratos, então, parece-me ilegítimo da parte do acionista privado apropriar-se de 224 milhões de euros que pertencem à TAP. Se a TAP é que fica senhora do contrato, parece-me inadequado e ilegítimo.

Agora, estou a dizer isto numa suposição do que é que se terá passado. Não conheço exatamente os termos e não queria estar aqui a fazer acusações sobre algo de que não tenho o conhecimento adequado para presumir. Eu acho que isso deve ser investigado. Se houver dúvidas deve ver-se a responsabilidade associada a isso.

Não sei se respondi à questão...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim.

O Sr. Dr. **João Leão**: — E depois, quando foi necessário decidir a questão dos 55 milhões de euros, o acionista privado tinha direitos constituídos sobre esses 224 milhões e também tentou recuperar os outros 90 milhões de euros das obrigações que tinha colocado, e aí nós fomos intransigentes, porque não havia formas de contestar judicialmente esse valor.

Portanto, nessa parte, fomos intransigentes e não houve acordo sobre compensar essa dimensão dos 90 milhões de euros que o acionista privado, via Air Azul, injetou através das obrigações emitidas pela TAP, SGPS.

Nessa dimensão não houve... Agora, a avaliação que foi feita, do ponto de vista jurídico, é que relativamente a estes 224 milhões de euros haveria riscos de litigância e foi com essa presunção que negociámos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já agora, o pedido de informação vinculativa do Sr. Neeleman à AT (Autoridade Tributária), naquele tempo, para que a AT garantisse que os 55 milhões ficavam livres de impostos, essa questão foi do seu conhecimento, entrou nas discussões?

Já agora, conhece uma coisa chamada Global Azul Air Projects que tinha 10 % da Atlantic Gateway e que adquiriu essa participação por 55 milhões de dólares em junho de 2019?

O Sr. Dr. **João Leão**: — A segunda questão não ouvi bem, peço desculpa.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Se conhece e Global Azul Air Projects, que detinha 10 % da Atlantic Gateway, que estava, evidentemente, no universo Neeleman, que tinha também a ver com a HNA e que tinha comprado aquela participação por 55 milhões de dólares.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Em relação à primeira questão que colocou, eu não tenho presente, neste momento — admito que possa ter sido feita alguma articulação, não por minha via, nesse caso teria de ser sempre por via dos Assuntos Fiscais —, não me recordo, precisamente, se foi feita uma articulação ou não desse ponto. É um ponto que me está a relembrar agora. Se pudesse ter aqui informação e a pudesse consultar... mas, neste momento, não me recordo dessa dimensão. Admito que possa ter sido feito, não o garanto. Não estranho que essa questão possa ter sido suscitada, o que eu quero dizer é que não me recordo exatamente dos termos ou das condições em que isso foi feito.

Em relação ao segundo aspeto, eu lembro-me — e não sei se é isso que está a suscitar — que foi no âmbito da autorização do acionista privado para esta operação. A empresa Azul sentia que, neste contexto, o empréstimo

que o obrigacionista tinha feito à TAP, SGPS, com esta operação, ficava prejudicado e foi por isso que houve ali um período — e não sei se é esta a sua questão — em que houve dificuldade em fazer avançar este processo de negociação.

O processo de negociação estava concluído, mas houve algum tempo em que teve de se esperar para o concluir, porque teve de se obter a autorização dos investidores privados no Brasil, nomeadamente para darem autorização a que essa empresa, que tinha investido 90 milhões de euros na TAP, SGPS, desse autorização a que este processo avançasse.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O próprio acordo estratégico e o direito de veto que dava à Azul resultava também nessa situação.

A TAP fazia parte do setor empresarial público e isto tinha consequências do ponto de vista legal, não apenas em relação ao Estatuto do Gestor Público e aos contratos de gestão, mas também relativamente a um outro conjunto de exigências que a lei passava a colocar à TAP.

A TAP tinha essa realidade na lei, formalmente, mas nunca a integrou no seu comportamento. E daí, também, as ilegalidades várias que temos vindo a apurar. A pergunta é: o seu ministério nunca se apercebeu disso? Isto que eu vou dizer parece um desabafo, mas não é.

Os senhores, para contratar marinheiros na TRANSTEJO, para se encomendar material clínico para um hospital, para se fazer uma obra numa escola, têm de ir às Finanças e têm de esquadrihar os papéis todos. Em relação à TAP, os 55 milhões foram ao défice, os 3,2 mil milhões vão ao défice... A gente não está a falar de uma coisa que é lá coisas deles, é lá dos aviões...! Isto é uma coisa do Estado, isto é uma coisa de todos nós!

E a pergunta, ao fim e ao cabo, é: qual foi a razão para que, de um lado, tenha havido esta dificuldade em passar a assumir que a lei é para cumprir e que, de facto, a TAP era uma empresa do setor empresarial

público, com o Estatuto do Gestor Público que se aplicava aos seus administradores, quando, no mesmo edifício, das mesmas pessoas, surgiam não essas facilidades, mas um conjunto de dificuldades, ainda hoje insuportáveis, para os hospitais, para as escolas, para os serviços públicos. Entende a minha questão, não é?!

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, entendo. Entendo perfeitamente a questão e é importante chamar a atenção para o seguinte: perante todas as empresas públicas nós sempre tivemos uma atitude de, por um lado, assegurar o seu modelo financeiro, assegurar que tivessem a sua atividade, em articulação com a tutela operacional, mas fomos conhecidos por termos sempre uma atitude de exigência e de rigor, como é o que transparece também na sua referência.

Mas também é verdade que havia empresas públicas que estavam fora do perímetro orçamental e outras estavam dentro do perímetro orçamental. As que estavam dentro do perímetro orçamental estavam sujeitas, de acordo com a lei, a um conjunto de regras específicas que se lhes aplicavam. Empresas como a TAP — mas não só, também outras —, que estavam fora do perímetro orçamental, não estavam sujeitas a um conjunto de regras de controlo público a que estão todas as empresas que estão dentro do Orçamento do Estado e que estão sujeitas a esse controlo orçamental.

Há outras empresas públicas, como a TAP, que estavam fora do perímetro orçamental, portanto, não estavam sujeitas a essas regras, mas estavam sujeitas a um escrutínio, um controlo, não só por parte do Ministério das Finanças, mas por parte dos ministérios setoriais.

Nós, muitas vezes — e como também transparece da sua posição —, éramos acusados de nos envolvermos demasiado nas decisões das empresas, mas no caso, que motivou esta Comissão Parlamentar de Inquérito, de Alexandra Reis, pelo menos, foi um caso em que nós não estivemos

envolvidos. Surgiu por não termos estado envolvidos — não porque não tivéssemos, mas porque não nos foi comunicado.

O Sr. **Presidente**: — Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria cumprimentar o Sr. Dr. João Leão e, não sem alguma previsibilidade, vou novamente bater na tecla dos 55 milhões de euros, porque nos referiu — e agora vou aproveitar as suas declarações mais recentes sobre a matéria —, ainda agora, em resposta ao Deputado Bruno Dias, que houve um diferendo final, quando já estava definido o valor dos 55 milhões de euros, que tinha a ver com a proteção de a Azul ter as garantias sobre os 90 milhões de euros.

Referiu-nos que essa proteção não foi garantida no âmbito do processo e que, na verdade, Neeleman teve de aceitar essa decisão. Certo?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, tanto quanto me recordo, numa primeira fase, a Azul, através do Neeleman, pretendia que o Estado devolvesse imediatamente os 90 milhões de euros, o que foi recusado e, depois, numa fase final — que acompanhou esta negociação dos 55 milhões de euros, portanto havia esta negociação deste valor e estavam sempre presentes também as propostas dos investidores privados, que procuravam zelar pelos seus interesses —, quando já se estava a chegar a um valor mais próximo de compromisso de 55 milhões de euros, ainda insistiam em passar esses 90 milhões de euros da TAP, SGPS para a TAP, S.A.. Aliás, na TAP, S.A. foi onde o Governo concentrou o programa de auxílio, foi através da TAP, S.A., onde foram injetados 3200 milhões de euros, era onde ficava o essencial dos ativos associados.

Com a capitalização do Estado, a TAP, SGPS iria perder o seu ativo principal, a TAP, S.A., pois o Estado é que passava a ser o dono. Portanto, esses 90 milhões de euros, de obrigações que a Azul tinha, iam perder grande parte do seu valor, em termos potenciais. No limite, podem nunca vir a recuperar esse valor, dependendo do que o Estado fizer nessa altura. Portanto, penso que eles se vencem em 2026. A TAP, SGPS é uma empresa falida, é diferente da TAP, S.A., que foi capitalizada, onde foram injetados os montantes. Se esses 90 milhões tivessem transitado da TAP, SGPS para a TAP, S.A., estariam totalmente garantidos.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — E não existiu nenhum compromisso do Estado em relação ao futuro desses 90 milhões, em 2026?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não. Não houve nenhum compromisso em relação a esses 90 milhões de euros.

Houve a preocupação de não injetar montantes na TAP, SGPS, porque sabia-se que era uma entidade que estava falida e que tinha essas obrigações. Todos os montantes foram injetados na TAP, S.A., que é o que se pretendia salvar.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — No entanto, para que a Azul aceitasse o negócio foi garantido que dos 55 milhões 10,6 milhões seriam entregues à Azul.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, mas isso já não tinha a ver com a componente negocial com o Estado... Ou seja, havia uma parte que era a Azul, David Neeleman, que representava o interesse privado, excluindo o interesse do outro principal acionista privado, e, depois, na forma como eles afetavam esse valor não era essa a dimensão que era relevante para nós, para

o Estado. Nós negociámos no âmbito dos riscos que tínhamos aqui, no âmbito do valor que eu referi das prestações acessórias, dos riscos que havia para o processo de reestruturação e dos danos reputacionais que uma nacionalização forçada tinha para o Estado. Foi nessa dimensão que negociámos. Depois, a forma como o acionista privado fez o acordo entre eles, isso não era matéria relevante para o Estado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, os 55 milhões foram definidos do lado do Estado e não com essa posição seguinte do lado dos privados?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Nós nem sequer podíamos ter interferência nesse valor. Nós negociámos foi com um acionista privado, David Neeleman, para comprar os direitos, os 22 % das ações que detinha, para o Estado assumir o controlo da TAP, os direitos económicos também seriam alterados em correspondência, para evitar uma nacionalização forçada.

Portanto, a nacionalização forçada, no nosso entender, não tinha nenhum risco sobre as obrigações; pelo contrário, tinha riscos sobre as prestações acessórias e tinha riscos reputacionais e riscos sobre a negociação do plano de reestruturação com a Comissão Europeia.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — E os 55 milhões do lado do Estado foram definidos como?

Eu percebo que a pergunta é de difícil resposta, mas o racional, em si, tem de ter algum tipo de valor indexado, porque as respostas que nos está a dar agora não são absolutamente coincidentes com aquilo que foi dito no período, logo após essa decisão ter sido tornada pública e, em particular, naquela conferência de imprensa em que o Sr. Ministro e o Sr. Ministro das Infraestruturas estiveram presentes e anunciaram ao País a resolução do

problema.

Na altura, era colocada a questão de que David Neeleman tinha de, e passo a citar, «aceitar não ter as prestações acessórias, abdicar da litigância e garantir o acordo com a Azul». Era responsabilidade dele fazer isso. Em nenhum momento a questão do bom nome do Estado foi aqui colocada como um aspeto relevante.

Mas, da forma como foi apresentado, qualquer um dos valores, aparentemente, fazia parte de uma parcela de uma equação. Os direitos económicos, os direitos às prestações acessórias e, eventualmente, também, uma reivindicação de direitos sobre o empréstimo obrigacionista, mesmo que fosse uma parte ou uma das formas de pagamento.

Pergunto-lhe: como é que o Estado equacionou cada uma das parcelas para chegar aos tais 55 milhões?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Quanto à parte do empréstimo, eu percebo a sua questão e vou tentar ver se consigo esclarecer — dar, pelo menos, a minha avaliação do que ocorreu, da forma mais rigorosa possível.

Da parte do Estado, nós fomos intransigentes em relação aos 90 milhões de euros. Se o Sr. David Neeleman entendeu fazer um acordo com a Azul, em que uma parte fosse para isso, tal não tinha a ver com a parte do Estado. Nós fomos intransigentes, nós não reembolsávamos 90 milhões de euros e não indemnizávamos por esse valor.

Havia uma dimensão — como referiu, foi na conferência de imprensa — que, como refere, e estou de acordo, é explicitada de forma muito clara a dimensão do risco associado às prestações acessórias e é também explicitado o risco associado à litigância que poderia daí decorrer, que poderia levar ao pagamento dos 224 milhões de euros.

Da parte do Estado também é referido — e essa é uma preocupação, até tenho algumas comunicações de troca de impressões dentro do Governo

em que isso é referido na altura — que a questão do risco reputacional é devidamente equacionada. Ou seja, sabíamos que havia o risco de litigância sobre as prestações acessórias, sabíamos que iríamos criar uma dificuldade no processo de reestruturação e sabíamos também que isso tinha um risco reputacional, porque uma nacionalização, para um investidor privado, mesmo admitindo que seria algo explicável e compreensível, não deixa de ter um risco reputacional de alguma desconfiança em alguns investidores. E isso é valorizado pela parte do Estado na defesa do interesse do Estado.

Portanto, essas três dimensões foram consideradas na avaliação que foi feita. Ou seja, nós sabíamos que em todo este processo que íamos enfrentar com a Comissão Europeia isso era importante e não era um valor irrisório, era algo importante, era um valor significativo. Mas também o risco reputacional para o Estado de uma nacionalização forçada poderia ter de acontecer; se não se chegasse a acordo com o privado, poderia estar em cima da mesa uma nacionalização forçada. Isso tem um custo reputacional para o Estado, mas o Estado não deixa de o fazer quando precisa de o fazer, em defesa dos interesses do Estado e nos termos da lei.

Portanto, quando é necessário fazer, faz-se! E, depois, dessa nacionalização também podem decorrer verbas a que os investidores privados possam ter direito; nos termos da avaliação que é feita pós-nacionalização de uma empresa, podem ter direito a uma verba desse montante.

Portanto, estes três fatores foram ponderados nessa avaliação.

Procurei responder, mas não sei se...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sim, mas essa última parte é que me parece que já é excedente da resposta. Porque, na verdade, o ex-Ministro das Infraestruturas, dias depois da conferência de imprensa, assumiu que o valor da empresa era negativo, e por isso não haveria nada a pagar pelo valor

da empresa em si.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, tem razão, e foi como referi há bocado, na resposta anterior, o valor potencial da TAP, e admiti-o, é um valor bastante residual. É uma empresa que ficaria, se não fosse a intervenção do Estado, com capitais próprios altamente negativos.

Portanto, poderia ser demonstrado que o valor potencial da TAP era residual, embora possa sempre ser justificado que a expectativa futura, os ganhos futuros, os lucros futuros da TAP possam ser considerados, mas dificilmente conseguiriam compensar todo o endividamento a que a TAP estava sujeita e os capitais próprios negativos que tinha. Mas eu também estou de acordo consigo, que seria um valor residual. Aliás, nós tínhamos consciência de que seria um valor residual.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — As notícias daqueles dias davam conta de negociações horas a fio, até altas horas da madrugada, durante semanas, precipitadas — imagino eu — também por aquela decisão do conselho de administração da TAP e pela conferência de imprensa, no final da reunião do Conselho de Ministros também às 10 horas da noite.

O Sr. Ministro participou em alguma reunião negocial com os privados?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Negocial com os privados? De que forma?

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Nesse processo.

O Sr. Dr. **João Leão**: — De forma direta? Ou seja, nós estávamos representados... Os Membros do Governo, tipicamente, neste tipo de contexto, não negociam — mas podia ter acontecido — diretamente com a

parte privada. Temos representantes, neste caso uma empresa de advogados que nos representou, que fazia os contactos e que nos ia dando o *feedback* da evolução do processo negocial e das nossas exigências sobre esse processo. Fomos muito rigorosos e muito exigentes para garantir que o valor seria um valor razoável.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Eu estou só aqui a tentar perceber a parte procedimental da coisa, a pergunta de conteúdo já lhe a vou fazer a seguir.

Então, essas reuniões a altas horas da madrugada, que foram noticiadas na imprensa, eram nos escritórios de advogados, entre si?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu não sei se depois haveria algum envolvimento de... Eu não estive em nenhuma dessas reuniões, que me recorde, só estive em discussões a nível do Governo e interações a nível do Governo sobre o que é que seria razoável e o que é que defendia os interesses do Estado neste processo e fomos intransigentes nessa defesa.

Agora, não consigo recordar-me se a PARPÚBLICA ou se algum assessor da Secretaria de Estado do Tesouro esteve presente. Nós éramos representados via advogados do Estado — os advogados do Estado que eram contratados pela PARPÚBLICA. Eu não sei se a PARPÚBLICA, que acompanhava também o processo, estaria também presente nessa...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — O escritório de advogados Vieira de Almeida para o efeito.

E os 55 milhões? Foi uma indicação que as Finanças deu, dizendo «este é o valor máximo que nós pagamos; cheguem a acordo até este valor ou, então, vamos para a nacionalização»? Como é que chegaram a esse valor? Pergunto-lhe isto porque 55 não são 50, que seria para atirar um valor

para o ar, ou 50, ou 100, um número mais redondo, que era o que faria sentido. E por isso há a ideia de que os 55 milhões tenham um racional por trás, mais do que apenas um número em abstrato.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Repare, tem um racional por trás. A parte das prestações acessórias tem um valor mais objetivo, que pode ser afeto. As outras duas dimensões que referi do processo, quer o risco sobre o processo de reestruturação, quer a dimensão de efeito reputacional sobre o Estado português, valorizamos ambas de forma significativa, não é um valor residual que lhes imputamos.

Mas, tanto quanto me recordo, havia pressões fortes do acionista privado. Nós fomos intransigentes. Mas não foi só a nível do Ministério das Finanças que fomos intransigentes; tanto quanto me recordo, pelo menos, o Ministro das Infraestruturas também foi muito intransigente neste processo negocial, para garantir um valor que seria razoável e que defendia os interesses do Estado, porque sabia que era um processo importante e que tinha de defender os interesses do Estado e, tanto quanto me recordo da sua intervenção no processo, falando de memória, também foi muito rigoroso e exigente.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Certo, mas do lado do Ministério...

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu percebo a sua questão, porque, muitas vezes, o que acontece é que o Ministério das Finanças, em questões de natureza mais pública, é só o Ministério das Finanças que faz mais esse papel de pôr um limite máximo. Portanto, a sua questão tem todo o sentido. Mas vou dizer que, neste caso, em concreto, como estava em causa a defesa dos interesses do Estado e não só a afetação de verbas dentro do Estado, e de

quantas verbas do Estado, quer o Ministério das Infraestruturas, quer o Ministério das Finanças, na negociação que o Governo fez, foram muito exigentes e rigorosos para garantir que o valor era substancialmente reduzido.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas o Sr. Ministro das Infraestruturas deu uma entrevista em julho de 2020, em que diz: «Nós fizemos três propostas a Neeleman. Primeiro, o Governo tentou que os acionistas privados da Atlantic Gateway participassem no esforço de capitalização da empresa e as prestações acessórias e empréstimos obrigacionistas fossem convertidas em capital e também que permitissem o reforço dos poderes do conselho de administração e o controlo apropriado sobre fundos públicos. Não foi aceite esta opção.

Numa segunda proposta, o Governo tentou que Neeleman abdicasse dos direitos de saída e do direito de converter as obrigações em capital. Também foi recusado. E o tema evoluiu para uma proposta com condições mínimas de segurança, que foi a de oferecer os 55 milhões de euros pelo direito de voto.»

Sendo esta a resposta objetiva, dizendo, «nós oferecemos os 55 milhões», a pergunta é: como é que chegaram ao valor. Então, deixe-me fazer a pergunta de outra forma, até para aproveitar a sua resposta anterior: foi o Ministério das Infraestruturas quem adiantou o valor de 55 milhões de euros?

O Sr. Dr. **João Leão**: — O que lhe posso dizer é que os valores que estavam sendo sucessivamente negociados e propostos pelo acionista privado foram sempre sendo recusados, quer pelo Ministério das Finanças, quer pelo Ministério das Infraestruturas. Foi uma negociação a nível do Governo, envolveram-se estes dois ministérios, mas estes dois ministérios,

como lhe referi atrás, partiram de valores muito mais elevados e com outras exigências, nomeadamente sobre a amortização das obrigações da Azul em 90 milhões de euros. Mas tais propostas foram sendo recusadas e fomos muito exigentes, para garantir que o valor era reduzido e que, ponderando todos os benefícios face às alternativas, compensava as alternativas, largamente. Portanto, face às outras três vantagens que lhe referi, compensavam largamente o valor que foi suportado nesta dimensão.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Ministro, eu percebo isso e percebo que o ponto que quer deixar bastante focado é que o Governo foi exigente, mas não é isso que eu estou a questionar.

O que eu queria questionar é: de onde nascem os 55 milhões? Foi o privado que disse: «Eu quero 224. Ai, não aceitam? Então, quero 200..., agora quero 100, agora quero 95... até chegar aos 55 milhões» E o Governo disse: «Nós aceitamos»? Ou foi o Governo que disse à cabeça, ao escritório de advogados: «Olhem, qualquer valor acima dos 55 milhões, nós não aceitamos»? Ou «só queremos 40» e depois o escritório de advogados disse: «Mas eles até aceitavam 55 milhões», e nós aceitamos, então, esse valor? Qual é o racional para chegar a essa lógica?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu teria de me lembrar, de forma mais precisa, desse contexto negocial, que durou algumas semanas, foi intenso e havia várias trocas de informação e comunicação.

Mas o privado teve exigências muito mais altas, de acordo com aquilo que considerava ter direito, quer os 90 milhões de euros, quer os 224 milhões de euros das prestações acessórias. O Ministério das Finanças e o Ministério das Infraestruturas sempre foram intransigentes: o valor a suportar para a TAP tinha de ser muito inferior àquele valor que estava a ser avançado, aquele valor era inaceitável e tinha de ser um valor muito, muito inferior. E

fomos sinalizando.... Não referimos o valor de 55 milhões de euros, mas fomos sinalizando a grandeza de valor que poderia ser mais aceitável para nós, nunca adiantando... Se me recordo, acho que depois foi um compromisso, em que quem estava a negociar nos chegou a dizer, até já na fase final da negociação: «Olhe, o valor mais baixo a que estamos a conseguir chegar, é um valor bastante mais baixo, é este...» E, no limite, foi o valor que aceitámos.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, podemos dizer que...

O Sr. Dr. **João Leão**: — Mas fomos sinalizando ao longo do tempo que os valores tinham de ser substancialmente reduzidos, que eram inaceitáveis e que nós iríamos avançar, em alternativa, para uma nacionalização forçada se não chegássemos a um compromisso razoável. E que tinha de ser um compromisso razoável para ambas as partes, quer para o acionista privado, quer para o Estado. Claro que, a nós, cabia-nos zelar pelos interesses do Estado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, permita-me simplificar, não colocando palavras na sua boca, mas para perceber se eu entendi bem o que disse: houve um processo negocial; os privados iniciaram um processo com um valor muito elevado; o Estado, através dos seus representantes, não foi aceitando o valor; eles foram reduzindo até chegar ao valor de 55 milhões de euros, apresentado pelos privados, e os negociadores perguntaram ao Ministério das Finanças e ao Ministério das Infraestruturas se podiam ou não aceitar e o Ministério das Infraestruturas, ou o das Finanças, disse: «Sim, aceitamos esse valor».

O Sr. Dr. **João Leão**: — O Ministério das Infraestruturas, o Ministério

das Finanças e a nível do Governo considerou-se que era um valor que seria já razoável, mas fomos sempre sinalizando que o valor e a dimensão de valores que estaríamos dispostos a aceitar tinha de ser muito inferior. Fomos sinalizando, não concretizámos um valor em concreto, pois isso resultou de um processo negocial, mas fomos sinalizando, de forma muito clara, que aquela grandeza de valores que nos estava a ser proposta era inaceitável.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas, então, aceita como boa a explicação que eu dei?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Ou seja, no limite, houve mesmo a possibilidade de uma nacionalização forçada da TAP. Houve mesmo, até à última, essa possibilidade. Foi uma negociação bastante... até ao fim.

Sim, penso que o que disse corresponde, não terá sido muito diferente do ocorrido.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — A minha dúvida nem era sobre essa parte da sua resposta, pois o ex-Ministro das Infraestruturas, sobre a parte da nacionalização, o que referiu não foi bem isso que estava a dizer sobre a ideia de que a TAP esteve mesmo ali no limite para ser nacionalizada. O que ele referiu depois, em declarações públicas, foi: «Como é óbvio, nós tínhamos de colocar isso em cima da mesa, mas não era a nossa prioridade.»

O Sr. Dr. **João Leão**: — Repare, isso depois é uma dimensão que, depois é difícil de parar...

Nós sempre tivemos presente que numa negociação deste género, para chegar a um valor que fosse razoável, teria de estar em cima da mesa a nacionalização forçada, porque, senão, o acionista poderia tornar-se intransigente, o acionista privado poderia exigir valores muito mais

elevados.

Portanto, foi só sob a ameaça de uma nacionalização forçada que se conseguiram negociar valores mais razoáveis — isto esteve sempre presente.

Agora se me diz: nós tínhamos confiança, tínhamos esperança de conseguir chegar a um acordo, mas nunca excluímos a nacionalização forçada e essa era uma possibilidade que estava em cima da mesa, não era apenas uma arma negocial, era algo que poderia resultar do processo negocial, se não se chegasse a um acordo íamos para uma nacionalização forçada... Não era algo que foi usado só porque... era algo que era possível, porque numa negociação muitas vezes nem sempre se chega a acordo.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Queria voltar muito atrás no tempo, às suas funções de Secretário de Estado do Orçamento, para perceber quais os impactos disso na relação com as cartas de conforto entregues à banca. Isso foi, para si, um problema? Foi até um fator de negociações com Bruxelas, algo que teve de se colocar em cima da mesa? Afetou a sua atividade ou nunca teve conhecimento disso, nunca foi relevante?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Isso foi anterior à minha função enquanto Secretário de Estado do Orçamento.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Isso aconteceu no final do Governo anterior, cuja realidade transitou para o novo Governo, bem como as obrigações daí decorrentes.

Foi-nos dito aqui, por exemplo, pelo ex-Ministro das Infraestruturas Pedro Marques, que isso poderia levar, até, a um problema junto de Bruxelas, por poder ser considerado uma ajuda de Estado. E, desse ponto de vista, tendo as suas funções também um papel relevante sobre o que é e o que não é o perímetro do Estado, o que consolida e o que não consolida nas contas

públicas, imagino que tivesse preocupação sobre essa matéria. Esse era o foco da minha pergunta.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim, percebo a questão, mas o acompanhamento das participações do Estado, ou do setor empresarial do Estado — neste caso seria das participações do Estado — não é do Secretário de Estado do Orçamento. O Secretário de Estado do Orçamento atua dentro do âmbito do Orçamento do Estado e sobre tudo o que envolve as transferências de verbas do Orçamento do Estado, sobre o que consolida dentro do Orçamento do Estado ou tudo o que envolva verbas públicas. Este não era o caso, portanto, isto seria algo que seria sempre acompanhado a nível do Secretário de Estado do Tesouro, ou das Finanças, dependendo do período.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, muito obrigado, Sr. Dr. João Leão.

Entretanto, vamos suspender os nossos trabalhos, vamos fazer um quarto de hora de intervalo e depois voltaremos para a segunda ronda.

Eram 20 horas e 44 minutos.

Srs. Deputados, vamos reiniciar a nossa reunião.

Eram 21 horas e 13 minutos.

Vamos iniciar a segunda ronda de perguntas, cuja metodologia já conhecem.

Dou a palavra à Sr.^a Deputada Vera Braz, do Partido Socialista.

A Sr.^a **Vera Braz** (PS): — Sr. Presidente, na ronda anterior, levantou-se a suspeita de Humberto Pedrosa ter recebido 11,9 milhões de euros para sair da TAP.

Fez-se a pergunta e levantou-se a suspeita — da forma como bem a quiseram interpretar — que já nesta Comissão já havia sido negada pelo Sr. Comendador, categoricamente, que tivesse recebido qualquer valor; hoje mesmo, Humberto Pedrosa, após as inquirições do PSD e da Iniciativa Liberal, veio negá-lo novamente em comunicados; e o próprio Dr. João Leão já aqui referiu desconhecer a existência desse pagamento.

Portanto, a última pergunta que tenho a fazer quanto a este tema é se confirma, do ponto de vista do Governo, que o pagamento que resulta no reforço da posição acionista do Estado, os 72,5 %, que tornam a empresa novamente pública, é o que resulta do Decreto-Lei n.º 39-B/2020.

Ainda quanto à saída de David Neeleman, referiu que o mesmo pretendia um valor na ordem dos 200 milhões de euros para sair da companhia; que a empresa Azul não queria abdicar do direito a converter em capital o empréstimo obrigacionista de 90 milhões de euros que fez à TAP; e que o risco de litigância com o Estado era bastante elevado.

Por conseguinte, considera que, desta posição de partida, se chegou a uma negociação de 55 milhões de euros que permitiu a saída do acionista privado, que permitiu que o Estado recuperasse o controlo de gestão da empresa, e que desbloqueou o empréstimo à TAP, essencial para evitar a falência desta, assegurando, assim, a preservação do valor da transportadora aérea nacional e salvaguardar também a sua posição estratégica para o País? Considera que a solução a que se chegou foi a que melhor defendeu os interesses do Estado?

Com a entrada da nova CEO e do *Chairman*, começam a ser preparados os contratos de gestão, já aqui abordados, e é remetida à DGTF a proposta de inclusão da cláusula 5 sobre cobertura de riscos dos

administradores, custos e indemnizações.

A própria Dr.^a Maria João Araújo, na sua inquirição, referiu que a DGTF apenas recebeu esta cláusula e não a minuta completa do contrato e o Dr. João Leão referiu que, ao Ministério das Finanças, também não chegou a qualquer minuta do contrato de gestão.

Pergunto-lhe: teve conhecimento da exigência da cláusula em questão por parte dos administradores? Se sim, teve conhecimento das reservas levantadas pela DGTF quanto à inclusão da referida cláusula? Considera que os novos administradores da TAP tinham pleno conhecimento do Estatuto do Gestor Público e que, portanto, o mesmo lhes era aplicável?

Voltando à saída de Alexandra Reis, já aqui referiu que ficou a saber da mesma quando se deu o comunicado à CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), que não foi envolvido no processo e também referiu que considera que o Ministério das Finanças deveria ter sido informado.

Esse dever de informação, na sua ótica, deveria ter sido feito por quem? Pelo CFO? Pelo *Chairman*? Ou ambos teriam essa obrigação?

Quero terminar, abordando o plano de reestruturação que está a decorrer e que, ainda, hoje, é colocado em causa por alguns, e gostava de ir buscar uma afirmação da audição desta manhã do ex-Ministro Pedro Nuno Santos, em que o mesmo citou um estudo da McKinsey que diz que o País perderia 10 000 milhões de euros até ao fim da década se a injeção de capital de 3,2 mil milhões de euros não fosse feita. Tem conhecimento desse estudo? Pergunto-lhe: corrobora esta afirmação — não digo com o valor exato, porque isso implicaria, naturalmente, um outro estudo da sua parte — com a previsão de uma dimensão negativa tão elevada?

Por fim, atenta à sua experiência e o próprio conhecimento que tem da empresa, como é que vê os resultados da TAP alcançados em 2022 e os primeiros resultados do primeiro trimestre de 2023 que foram já apresentados? Considera que o plano de reestruturação está a decorrer dentro

do previsto ou até melhor do que aquilo que era previsto e que, com isso, a TAP estará no bom caminho?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, o Sr. Dr. João Leão, para responder.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Respondendo às questões da Sr.^a Deputada Vera Braz, no que toca à assunção do controlo por parte do Estado e da negociação que ocorreu, a única verba que o Estado suportou para assegurar o controlo da TAP foi, como referiram, os 55 milhões de euros.

Foi o que está, de forma transparente e clara, no decreto-lei, ou seja, desde o primeiro momento o Estado assegurou os 55 milhões de euros. Não houve mais nenhuma verba que o Estado tenha suportado nesta dimensão e, portanto, queria transmitir, de forma muito clara, que se limitou aos 55 milhões de euros.

Depois, também queria deixar muito claro que houve uma negociação muito exigente em que o Governo foi muito rigoroso na defesa dos interesses do Estado. Estavam em causa pretensões do acionista privado de 224 milhões de euros em prestações acessórias, bem como o reembolso de 90 milhões de euros das obrigações que a Azul tinha investido na TAP, SGPS.

O Governo, numa atitude muito rigorosa de defesa dos interesses do Estado fez uma negociação muito exigente, que permitiu baixar drasticamente o valor — pagou apenas uma fração do pretendido, aspirado e solicitado pelo acionista privado —, o que foi fundamental para salvar a companhia. Não teríamos hoje a TAP a contribuir para a recuperação económica do País, para a recuperação do turismo, se não tivéssemos salvado a companhia na altura.

Na altura, havia prognósticos de que ia tudo correr mal com a TAP, que o programa de reestruturação não ia ser aprovado, que a TAP nunca iria

ter resultados positivos.

Passado todo este tempo, a TAP está a dar um contributo muito importante para a economia portuguesa, a sua situação financeira está a melhorar, a TAP está capitalizada, a TAP teve resultados positivos no ano passado e os números do primeiro trimestre deste ano permitem antever que terá resultados, tudo indica, positivos também este ano, a TAP está numa estratégia de recuperação, bem capitalizada, que permite ter um impacto muito positivo sobre a economia portuguesa, sendo muito importante a vários níveis, nomeadamente para a atração do turismo, que é uma área muito importante da economia portuguesa.

A TAP é, pois, fundamental para a defesa da nossa economia, para a defesa do emprego e do rendimento dos portugueses, e é fundamental, de um ponto de vista mais abrangente, não só para o turismo, mas também para a competitividade e para a atração de Portugal enquanto destino de negócios.

E, aqui, faço referência também a um estudo anterior da McKinsey, que sempre identificou o *hub* da TAP e as ligações de que Lisboa beneficia, através dele, como algo absolutamente fundamental para a competitividade não só da zona de Lisboa, mas também de Portugal., permitindo que Portugal seja hoje uma zona atrativa para o investimento, para os negócios, para o turismo, onde toda a gente quer estar, não só investidores, e a TAP tem um contributo muito importante nesta dimensão.

Em relação aos contratos de gestão, confirmo que a administração da TAP não entregou uma proposta de contrato de gestão para que o Ministério das Finanças e a tutela setorial pudessem avaliar e aprovar.

Recordo-me de que a única informação sobre os contratos de gestão que recebemos da TAP foi a vontade de vir a incluir uma cláusula sobre a proteção de riscos dos administradores.

Também me recordo, na altura, e isso foi via Secretário de Estado do Tesouro, que fez esse trabalho em articulação quer com a DGTF, quer,

penso, também com a PARPÚBLICA, e ambas terão referido que não havia enquadramento legal para essa pretensão, ou seja, que o Estado não poderia cobrir esse risco, porque não havia enquadramento legal e que o Estado não poderia fazer nada.

Repito: esta foi uma das questões que os administradores da TAP colocaram ao Ministério das Finanças. O Ministério das Finanças procurou ver se havia forma de resolver, mas não havia enquadramento legal e, portanto, não pôde resolver esta questão da proteção de risco dos administradores.

Repito que a McKinsey tem dito na sua avaliação que o *hub* de Lisboa e a TAP têm um papel absolutamente crucial para a competitividade da economia portuguesa e decisivo para a atração de Portugal e da zona de Lisboa para negócios, para investimento e para turismo, considerando que que é absolutamente importante para Lisboa ter um papel atrativo na Europa, para que Portugal seja um país moderno, atrativo para os negócios. Isso é importante, obviamente, para a economia portuguesa, para o rendimento das pessoas e para o emprego.

Queria também referir que a evolução dos resultados que a TAP está a ter, como já tinha referido, oferece perspectivas positivas, não só porque assegura uma boa e adequada capitalização da TAP, mas também porque oferece perspectivas positivas de sustentabilidade financeira para o futuro, o que é muito importante não só para a TAP, mas para Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Hugo Carneiro, do PSD.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Dr. João Leão, voltemos, então, às questões do PSD.

O Sr. Doutor disse aqui que a TAP nunca apresentou nenhum contrato

de gestão.

O Estatuto do Gestor Público, no artigo 18.º, n.º 2, diz: «O contrato de gestão é celebrado no prazo de três meses, contado a partir da data de designação do gestor público, entre este, os titulares da função acionista e o Membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade, sendo nulo o respetivo ato de nomeação quando ultrapassado aquele prazo.»

Aqui não diz que é a TAP ou uma empresa pública que tem de propor ao Ministério das Finanças ou ao Ministério das Infraestruturas, pelo que lhe pergunto-lhe: onde é que foi buscar isso? Já agora, há alguma lei, qual é o artigo, qual é o número, onde é que foi buscar essa ideia? Isto porque se é verdade que a TAP o podia fazer, também é verdade que o Ministério das Finanças podia e devia tê-lo feito e não fez e a consequência era a nulidade.

Por isso é que o Dr. João Gameiro saiu, porque alguém que é escolhido para uma função e que arrisca ver as decisões que tomou invalidadas pela ausência do contrato de gestão, claro, ficou com receio. Espanta-me a sua passividade relativamente a um receio legítimo de outra pessoa.

Sobre os empréstimos do Brasil, pergunto-lhe, já agora, se a Direção-Geral do Tesouro e Finanças também lhe dava informações, ou não, em relação às necessidades que a operação no Brasil ia tendo.

A lei das SGPS, o Decreto-Lei n.º 495/88, estabelece que os financiamentos entre grupos de sociedades ou sociedades em relação de domínio têm restrições nos empréstimos que podem ser feitos entre sociedades. E mais: estabelece ainda que se uma sociedade deixar de estar numa relação de grupo — e para isso basta que a sociedade dominante tenha menos do que 10 % — esses financiamentos são proibidos.

Pergunto: confirma isto ou não? Isto foi analisado? Gostava de saber porque julgo que é importante por uma questão de legalidade.

Sobre os fundos Airbus, não lhe vou fazer muitas perguntas mas era, para mim, importante perceber uma coisa, porque disse que não sabia muito

sobre o tema — ouviu dizer, leu nas notícias... —, mas, se ouviu dizer, isso não é um esclarecimento relevante para aqui. Para nós, é relevante, julgo eu, e corrija-me se estiver enganado, se tiver a certeza porque sabe do assunto.

Portanto, também era para mim importante perceber o que é que realmente sabe ou não. Sabe do assunto? Não sabe do assunto? Se não sabe, aquilo que aqui disse foi porque ouviu dizer ou leu nas notícias... Para mim, era importante também perceber isso.

Sobre Humberto Pedrosa, queria fazer aqui um esclarecimento, que é o seguinte: não fizemos uma acusação; fizemos uma pergunta a que não nos conseguiu responder.

O que estes documentos, que chegaram por estes dias, dizem é: «As sócias HPGB, DGN e Global Azul Air tomam as seguintes deliberações: 1. Aprovar o reembolso em espécie à HPGB de prestações suplementares de 11,9 milhões de euros, sensivelmente, feitas ao abrigo do artigo 6.º n.º 1, alínea *a*) dos estatutos da sociedade através da transmissão à HPGB de prestações acessórias, realizadas pela Atlantic Gateway, a favor da TAP SGPS, também no valor nominal de cerca de 11,9 milhões de euros.

2. são atribuídos 22 % do capital social mais prestações acessórias realizadas a favor da TAP, SGPS de que a AG é titular pelo valor nominal de 157 113 538 €.»

É isto que está neste documento que nós recebemos.

Portanto, interessa-nos perceber se houve ou não pagamento. Não sabemos se houve ou não, só queremos um esclarecimento, mas, se não estiver em condições de o dar, posso anunciar que o PSD fará, obviamente, aquilo que lhe compete, que é pedir esclarecimentos à TAP, a Humberto Pedroso e ao Ministério das Finanças, para explicarem, então, o contexto desta expressão que consta destes documentos que recebemos, para que isto fique cabalmente esclarecido.

Pergunto se era imposição de Bruxelas, ou não, privatizar a TAP, ou

seja, se isso era uma condição que Bruxelas impôs formal ou informalmente.

Há pouco fez uma insinuação sobre se nós sabíamos o que era um processo negocial, mas depois também disse que quem negociou os 55 milhões foi o escritório de advogados da Vieira de Almeida. Foram os escritórios que trataram da negociação.

O Dr. João Leão: — Representaram!

O Sr. Hugo Carneiro (PSD): — Representaram, mas foram às reuniões e o senhor, pelo que eu percebi, não esteve nessas reuniões.

Pergunto-lhe como é que é possível o Estado negociar através de advogados com os investidores privados, sem olhar olhos nos olhos com os privados. Em nenhum momento relevante, olhou olhos nos olhos! Como é que isto é possível? Gostava que me explicasse se isto é defender os interesses do Estado.

Para terminar, Sr. Presidente, percebo as insinuações que faz sobre os capitais próprios da TAP a partir de 2015 para a frente, que se agravaram com a pandemia, como o de todas as companhias e, já agora, gostava que me explicasse como é que a CP (Comboios de Portugal), por exemplo, em 2020, 2021 tem capitais próprios negativos de 1900 milhões de euros e o senhor, que podia fazer alguma coisa, nessa altura, pouco ou nada fez para resolver esse problema. Onde é que está a sua indignação nisso?

O Sr. Dr. João Leão: — Vou procurar responder a todas as perguntas com o maior rigor e o melhor que puder.

Em relação ao Estatuto do Gestor Público e aos contratos de gestão, todas as empresas públicas quando queriam ver os seus contratos de gestão aprovados submetiam essa proposta às tutelas — Finanças e tutela setorial. Se for ver, há uma portaria sobre os contratos de gestão em que está claro

como é que eles devem ser preparados, que diz quais são os indicadores sobre a prestação de serviço público, os indicadores financeiros, sobre a preocupação de ouvir os clientes, os trabalhadores... Toda essa portaria diz também, claramente, que as empresas devem submeter às tutelas financeira e setorial a proposta de contratos de gestão. Está lá plasmado e as empresas faziam essa proposta, quando queriam ver aprovados os contratos de gestão.

Em relação à questão da M&E Brasil, e não sei se era essa a sua questão, até 2020, a TAP era uma empresa privada, logo, não havia verbas do Orçamento do Estado que fossem diretamente para a M&E Brasil. Depois, a partir de 2020, as verbas que, e repare, havia...

A M&E Brasil, deixe-me situar, era uma empresa que já estava também numa situação de falência técnica, o Estado português queria vender essa empresa ou extingui-la, porque estava a dar prejuízos constantemente. Mas a lei do Brasil impõe um conjunto de condições sobre como é que isso se faz e essas condições, que são diferentes, tipicamente, das leis que vigoram na Europa, impõem responsabilidades que vão além da M&E Brasil.

Portanto, a M&E tinha responsabilidades perante terceiros a que tinha de responder, mas a lei no Brasil, pelo menos, foi essa a avaliação, porque, como calcula, o processo da M&E Brasil era algo que nos custava bastante em 2020 e 2021 e no âmbito do programa de estruturação, porque eram verbas significativas que tinham de ser suportadas, numa empresa que o Estado queria extinguir ou vender o mais rapidamente possível.

Era algo que nos deixava bastante desconfortáveis e, então, tentámos fazer o mais rapidamente possível a alienação ou fechar a tal empresa. Mas a lei no Brasil era bastante exigente e, portanto, todas as responsabilidades... Na altura, nas reuniões que tive com o grupo que acompanhava o processo de estruturação da TAP, lembro-me que questionei várias vezes porque é que tínhamos de fazer essas transferências e porque é que tínhamos de suportar verbas para conseguir fechar a empresa e foi-nos dito, pelo aconselhamento

jurídico e por pessoas com conhecimento aprofundado, depois de uma análise muito rigorosa, que a TAP, S.A. seria chamada a responder por causa da M&E Brasil, apesar de a M&E Brasil não pertencer à TAP, S.A., mas à TAP, SGPS e ser uma sociedade anónima.

O problema é que, de acordo com a lei do Brasil, a própria TAP, S.A. seria chamada a responder perante responsabilidades da M&E Brasil.

Assim, esse montante foi transferido para a M&E Brasil, via TAP, ou seja, o Ministério das Finanças e a DGTF faziam empréstimos ou capitalização diretamente à TAP, S.A. e só por via da TAP, S.A. eram discriminados os valores, os montantes, havia um trabalho, que pode não ter parecido para fora, mas que era exigente, que o Ministério das Finanças fazia de assegurar qual era o levantamento das necessidades de liquidez e para quê.

Era um trabalho rigoroso, que é sempre difícil, mas, sobretudo, num contexto de pandemia. Fazíamos todos os meses esse trabalho para perceber para onde iam os valores. Mas, claro, queríamos extinguir ou vender a M&E Brasil o mais depressa possível — aliás, foi uma das grandes prioridades do programa de estruturação e do grupo de trabalho que, nas preocupações que fomos transmitindo à TAP, tentava assegurar que isso fosse feito o mais rapidamente possível. E sempre em colaboração com o Ministério das Infraestruturas, porque tínhamos o mesmo entendimento sobre o que era necessário fazer nesse âmbito.

Em relação à questão dos fundos Airbus, como calcula, e como já repeti, não sabia nada sobre eles, uma vez que terão sido decididos em 2015, no âmbito de um Governo diferente, isso não era de conhecimento público, e eu não soube nada sobre os fundos Airbus.

Do que conheço da TAP, do que conheço do que é o processo de aquisição de aviões, com os contratos de *leasing* associados e as relações nesse contexto, do que conheço e da experiência que tenho no Ministério das

Finanças, a leitura que faço é que, a ser verdade o que é dito, e não sei, não posso confirmar se os contornos são todos esses — pode haver dimensões, contornos que não são apenas estes —, parece-me que são lesados os interesses legítimos da TAP, S.A, isto porque aquela verba pertencia, para todos os efeitos, à TAP, S.A. e não ao acionista privado.

Se o contrato é feito com a TAP, S.A., qualquer benefício ou desconto associado a esse contrato deve pertencer à TAP, S.A., logo, parece-me uma apropriação ilegítima, a ser verdade — não queria estar aqui a fazer acusações, porque pode haver dimensões que me estão a escapar.

Mas, a ser verdade, seria uma apropriação ilegítima por parte do investidor privado de uma verba que pertence a uma empresa pública que não é exclusivamente dele e, nesse sentido, não haveria enquadramento legal para tal.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não sabe?!

O Sr. Dr. **João Leão**: — Parece-me altamente ilegítimo uma operação desse género, mas não posso garantir que não haja outras dimensões que relativizem o que estou aqui a referir.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas não sabe!

O Sr. Dr. **João Leão**: — Relativamente à questão do investidor Humberto Pedrosa, sempre tivemos uma relação cordial e ele teve uma grande colaboração com o Estado português nesse processo. Houve sempre um esforço de compromisso da parte dele. A única referência de que me lembro foi que, por questões que tinham a ver com a natureza das regras públicas, ele abdicava de tudo e ficava apenas com 1 € da operação. Ou seja, abdicou, prescindiu de tudo, na altura.

O Estado português, no âmbito do processo de aquisição da TAP, de controlo da TAP, o que suportou foram os 55 milhões de euros. Agora, como referi, há bocado, a saída dos dois investidores principais, David Neeleman e Humberto Pedrosa, era feita através de uma *holding* que era a Atlantic Gateway.

A Atlantic Gateway, nesse contexto da saída do David Neeleman, teve de ser desfeita e teve de haver outra empresa, que era do investidor Humberto Pedrosa, a assumir a posição que ainda ficou do investidor privado — porque o Estado não ficou com os 100 %, ficou com 72,5 % —, tendo de ficar com a outra parte e de reafetar essas posições à empresa do Sr. Humberto Pedrosa, porque a empresa conjunta dos dois desapareceu.

Aí teve de haver reafetações entre eles, que não dizem respeito ao Estado, as quais não tenho de conhecer em pormenor, porque eram questões entre acionistas privados, que não me dizem respeito. Tenho conhecimento destes 55 milhões de euros que o Estado suportou e que, de forma transparente, desde há três anos, estão num decreto-lei — não é novidade nenhuma desta Comissão de Inquérito ou destas últimas semanas.

Está lá o valor, posso repetir, o valor está lá, o n.º 1 do decreto-lei diz que fica o Estado autorizado a adquirir, através da DGTF, pelo montante de 55 milhões, as participações e diz para que efeito. São estas as dimensões que referi: os direitos económicos, as prestações acessórias.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas como é que chegaram a esse valor?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Depois também é dito no próprio decreto-lei que o acionista privado abdica de toda a litigância associada a este acordo. Portanto, está lá tudo de forma transparente e clara, desde o primeiro momento e nunca, durante estes três anos, fomos questionados sobre aquele

valor. Desde 2020 a 2023, não me lembro de questões de nenhum dos principais partidos sobre essa questão dos 55 milhões de euros, que está lá, de forma transparente e clara, como sempre quisemos que fosse.

Em relação à questão...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Se Bruxelas impôs...

O Sr. Dr. **João Leão**: — Por acaso essa é uma questão importante. Ao contrário do entendimento que possa ter, tive um envolvimento muito de perto com a negociação do plano de reestruturação, e lembro-me de várias discussões, não só com a Comissão Europeia, mas também com o meu Secretário de Estado do Tesouro — que teve uma dedicação ainda maior porque o processo de reestruturação da TAP lhe ocupou muito do seu tempo —, em que se dizia que a Comissão Europeia via com bons olhos e gostaria que a privatização tivesse sido um acordo, estivesse no plano de reestruturação.

Nós sempre dissemos que não seria bom para o Estado português se houvesse uma obrigação de privatização. Não seria bom por várias razões, por um lado, porque queríamos estudar o modelo em que o faríamos, e, em segundo lugar, porque seríamos obrigados a privatizar com um *deadline*, que é sempre mau para quem quer negociar um bom valor, em nome do interesse do Estado português.

Portanto, fomos sempre exigentes e rigorosos, na negociação com a Comissão Europeia. Sempre fomos claros que não queríamos nenhum *deadline* para a privatização e que isso não era ideal para o Estado português para conseguir boas condições e para poder estudar o modelo de privatização que mais adequado fosse aos interesses do País e do Estado português. Queríamos um modelo de privatização que tivesse uma dimensão que assegurasse o papel que a TAP neste momento tem para a economia

portuguesa e teria de ser estudado e não queríamos nenhuma imposição à partida no plano de reestruturação.

Mas recordo-me que a Comissão Europeia gostaria que o plano de reestruturação tivesse uma cláusula em que obrigaria à privatização da TAP.

Sobre a questão da negociação do Estado. Havia uma sociedade de advogados que nos representava, que nos aconselhava, que nos transmitia a posição da outra parte, do acionista privado. Nem eu, nem o Ministro das Infraestruturas, nem penso que ninguém ao nível do Governo tivemos contactos directos com o acionista privado, até porque nem sequer estava em Portugal e sempre nos pareceu aconselhável que esses contactos e essa negociação fossem intermediadas por uma sociedade de advogados.

Mas não vamos escamotear: foi uma negociação em que o Governo foi ouvido e em que foi o Governo que decidiu, pôs balizas e determinou, em última instância, qual era o valor que estaria disposto a aceitar.

Portanto, o Governo negociou, mediado por uma sociedade de advogados. Disso não há nenhuma dúvida. O Governo não aceitou de ânimo leve o que vinha... Vieram muitas indicações do que é que a parte privada queria, durante semanas, e, apesar de termos a TAP em situação de emergência, fomos determinados nessa negociação e impusemos balizas muito claras de que o valor tinha de ser muito inferior ao que era pretendido e conseguimos, com sucesso, uma negociação que foi razoável, que a que foi possível conseguir na altura e que, no nosso entender, ultrapassou, largamente, a alternativa aos riscos e aos custos potenciais.

Sobre a TAP e os capitais próprios negativos, percebo que também foi num contexto muito diferente, mas o que eu queria deixar muito claro é que a minha leitura depois deste processo — e estou a fazê-lo depois de um conhecimento profundo sobre o programa de restauração e das necessidades de capital da TAP — é que, em 2015, a capitalização que foi feita à TAP — se calhar, por ter havido pouco tempo — deixou-a numa situação muito

pouco capitalizada e muito vulnerável. Os capitais próprios da TAP eram ligeiramente positivos, mas tinham associado um empréstimo de 900 milhões de euros à TAP, SGPS que não era recuperável. No fundo, à TAP, S.A., faltavam à partida, na capitalização, 1000 a 1500 milhões de euros — diria um valor mais próximo de 1500 milhões de euros — de capital para ser uma empresa a funcionar normalmente, para poder ser uma empresa que funcionava com regularidade, de forma estável, sem problemas, como as outras companhias aéreas europeias.

Isso explica duas coisas: uma, porque é que, chegando a 2019 e a 2020, a TAP é logo classificada como uma empresa em dificuldades pela Comissão Europeia, tendo sido logo colocada de parte em relação às outras companhias aéreas; outra, porque é que os acionistas privados nem no início, quando se pensava que os valores podiam não ser tão elevados, mostraram qualquer interesse no envolvimento da TAP e na capitalização da TAP. Os acionistas privados tinham consciência de que a TAP tinha capitais próprios muito negativos, de que era um buraco naquela altura, e não queriam estar a expor-se à TAP. Isso foi um problema à partida, à nascença, de no processo da privatização não se querer capitalizar a TAP de forma suficiente.

Não houve tempo, o contexto da altura era diferente e lá terão tido as suas razões, mas foi um problema capital na TAP. A TAP teve ali um problema estrutural... Devia ter havido uma capitalização e uma reestruturação da TAP que conseguisse resolver todos os problemas da natureza financeira com a TAP, resolver o problema da M&E Brasil e ter a TAP adequadamente capitalizada e não uma TAP que, no fundo, para estar devidamente capitalizada, precisava, à partida, de mais de 1500 milhões de euros.

Destes 3200 milhões de euros de que estamos aqui a falar, a minha avaliação é que perto de 1500 já eram um problema antes da pandemia. Ou seja, a minha avaliação era que a TAP precisava de uma forte capitalização

para se tornar uma empresa forte, sustentável e competitiva, para conseguir ir ao mercado financiar-se em condições financeiras atrativas, para não ter de pagar juros muito elevados quando se financiava junto dos bancos e dos obrigacionistas, para ser uma empresa que tivesse igualdade de condições, comparando com outras companhias aéreas, para concorrer.

Os acionistas privados da TAP não tinham, por isso, um interesse em ter valores deles próprios neste contexto na TAP. Eu não queria estar aqui a usar termos técnicos da área do *corporate finance*, mas isso criava quase um problema de não alinhamento de interesses, de falta de investimento dos acionistas privados, porque era uma empresa que estava descapitalizada, estava altamente descapitalizada.

A parte positiva, entre 2015 e 2020, que também temos de reconhecer, é que os investidores privados conseguiram com que a TAP, também com o Estado português, que era uma parte importante do processo, tivesse uma expansão extraordinária para o Brasil e para os Estados Unidos, que foi muito importante.

Nós falamos com empresários, com investidores, com pessoas que vivem nesses países, e Portugal passou a estar no mapa, não apenas por causa disso, mas em parte porque há, de repente, ligações a Portugal. Eu vivi muitos anos nos Estados Unidos e muitos amigos meus diziam: «Olha, se calhar, vou a Portugal, vou pela TAP, faço um *stopover* em Lisboa.» E Portugal passa a estar no mapa, passa a ser uma área relevante para muitos americanos e brasileiros, que, se não houvesse a TAP com essa dimensão nesses países, não seria.

Penso que respondi a todas as suas questões.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Só queria aprimorar aqui uma coisa que tem a ver com os financiamentos.

Sobre a cedência de liquidez à TAP, S.A., à TAP, SGPS, percebo que

referiu as leis eventualmente brasileiras, que teriam determinadas condições, mas aqui preocupa-me mais as portuguesas, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 425/88 sobre o regime das sociedades gestoras de participações sociais, quando conjugado com o artigo 489.º do Código das Sociedades Comerciais, uma vez que, depois de os privados saírem, a posição da TAP, SGPS sobre a TAP, S.A. era inferior a 10 % e, portanto, eventualmente, pode haver um problema de legalidade com os empréstimos que foram feitos. A minha questão saber se isso foi analisado ou não.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Na altura, os serviços do Ministério das Finanças faziam essa avaliação jurídica do que tinha sido feito e a própria TAP fazia-o, porque a própria TAP, S.A. tem de avaliar o enquadramento legal dessas operações quando as faz. Há esse enquadramento legal que tem de ser visto por quem o faz, neste caso, pela TAP, S.A. Se considerassem que era ilegal, ter-nos-iam reportado e nós teríamos procurado outra solução para o problema, mas nunca nos foi reportado que houvesse algum problema de legalidade nessa dimensão.

O que repito é que era, de facto, uma questão que me incomodava, a questão da operação Brasil, mas todo o aconselhamento que tivemos era o de que, de acordo com a lei brasileira, a TAP, S.A., no tema em análise, seria chamada a responder por responsabilidades da M&E Brasil, apesar de serem empresas diferentes. Mas isso tem a ver com a natureza da lei, que é diferente. A lei no Brasil é diferente da lei que vigora na maioria dos países europeus.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado André Ventura, do Chega.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente, Dr. João Leão, há um

dado que queria começar por referir e que me parece relevante.

À medida que vão passando por aqui ex-responsáveis do processo, fica-nos muito claro que, nas Finanças, em todas as suas dimensões — ex-Ministros, ex-Secretários de Estado, ex-administradores financeiros —, as palavras mais usadas foram: «Não sei de nada». Não sabem nada das indemnizações, não sabem nada dos comunicados à CMVM, não sabem nada dos despedimentos, não sabem nada da reorganização da empresa, só tiveram intervenção a partir do momento da pandemia, e isto torna-se preocupante. Então, qual é o papel das Finanças na gestão de uma companhia onde os contribuintes estão a colocar uma quantidade de dinheiro tão grande?

Dou-lhe este exemplo. Há pouco disse, e tomo por boa a palavra, que não teve conhecimento nenhum não só da indemnização a Alexandra Reis, mas também de outras indemnizações.

Há um *e-mail* que está nos documentos a que temos acesso, de 7 de julho de 2021, que é sobre despedimentos. Em 7 de julho de 2021, penso que era Ministro das Finanças.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Este *e-mail* vai para Miguel Cruz, do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro, e fala dos despedimentos, nomeadamente da forma como devem ser feitos: a partir de 26 de julho, 15 dias para... e das indemnizações que devem ser pagas.

O Sr. Sr. **João Leão**: — Mas é um *e-mail* de quem para quem?

O Sr. **André Ventura** (CH): — Para o Secretário de Estado, para Miguel Cruz, e vem da Ana Neves, portanto, em nome da CEO da TAP. Diz como é que vão ser pagas as indemnizações aos trabalhadores: 15 dias para

trabalhadores com atividade tal, 30 dias, 60 dias, 75 dias....

Vou ser honesto, causa-me a maior perplexidade que informem o Ministério das Finanças de despedimentos de meros trabalhadores e não o informem de uma coisa tão importante como a saída de uma administradora. Honestamente, é mesmo a coisa que me causa perplexidade, porque está aqui.

Portanto, como é que uma companhia aérea se dá ao trabalho de informar o Ministério das Finanças sobre como é que vão ser as indemnizações e as decisões individuais de despedimento aos trabalhadores, com os avisos prévios de 15 dias, 30 dias, 60 dias ou 75 dias, e não informa as Finanças sobre a indemnização a uma administradora?

É algo que parece impressionante e gostava de saber... É que eu acho que os portugueses se perguntam como é que isto aconteceu. Como é que, de toda a gente das Finanças, ninguém sabe nada, desde o Ministro atual a todos os outros que passaram? Tivemos aqui Mário Centeno também, temos o Dr. João Leão, enfim, os administradores financeiros, os secretários de Estado, e ninguém sabe de nada. Porém, discutiam despedimentos, indemnizações, discutiam tudo! Só de Alexandra Reis, misteriosamente, ninguém sabe. E sempre que se questiona sobre uma indemnização, também não sabe. É uma coisa estranha!

Depois, desculpe voltar a este ponto. Não é uma questão de voyeurismo, é mesmo importante. Disse que a relação com Pedro Nuno Santos, quando foi questionado sobre o que tinha dito, penso, Manuel Beja, de que a relação não era fácil, o Dr. João Leão disse: «Ele não sabe porque não estava lá e, se não estava lá, não sabe se a relação era fácil ou não.»

Mas, já que disse que não era assim, como é que era então? Havia uma articulação efetiva com o Ministério das Infraestruturas? Havia reuniões periódicas sobre a TAP, por exemplo? Com que periodicidade é que essas reuniões eram feitas? Ou seja, na altura, e numa das alturas mais difíceis, que

foi a da pandemia, as Infraestruturas e as Finanças estavam efetivamente coordenadas? Ou o que tínhamos era a tal relação que não é fácil e praticamente inexistente? Isso talvez ajude a explicar muito de ninguém saber de nada das indemnizações, nem de nada, e de as Infraestruturas se sentirem até no direito de decidir sobre indemnizações.

Porque o tempo corre muito rápido, gostava de lhe perguntar se concorda com as palavras de Pedro Nuno Santos, que disse: «Não concordo que a intervenção da VEM Brasil tenha sido, como disse Lacerda Machado, a melhor intervenção da TAP em 50 anos.» Aliás, disse Pedro Nuno Santos: «Um terço da intervenção pública que estamos a ter hoje é por culpa da intervenção do negócio do Brasil.» Concorda com isto? É verdade que isto foi mesmo um desastre para a TAP e que ainda hoje estamos a pagar essas consequências? Porque é importante, foi dito por um Ministro das Infraestruturas que, aparentemente, tinha mais informação do que as Finanças sobre os seus vários dossiers. Contrapõe-se ao que tinha dito Diogo Lacerda Machado: «O melhor negócio que a TAP fez em 50 anos.» Portanto, em que é que ficamos? Foi o melhor negócio em 50 anos ou foi o maior desastre em 50 anos e hoje um terço do que estamos a gastar é por causa dessa intervenção?

Sobre isso, gostava de lhe perguntar também isto. Lacerda Machado era administrador da TAP no seu mandato, penso eu.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Penso que ele renunciou a 7 de julho de 2021 e, portanto, ainda era no seu mandato. Reuniu alguma vez com Lacerda Machado sobre a TAP? Alguma vez António Costa lhe pediu que reunisse com Lacerda Machado sobre a TAP e para falar sobre os vários processos em que a TAP estava envolvida? Quando Lacerda Machado sai da

TAP, disse-lhe porque é que iria sair da TAP? Alguma vez falou consigo sobre isto? Alguma vez trocou alguma correspondência, fez alguma reunião consigo sobre porque é que saía da TAP?

É que vemos Diogo Lacerda Machado em todos estes episódios, sem ter contrato de trabalho, sem ser um consultor formalmente registado, com excesso a material confidencial. Qual era o papel de Lacerda Machado nisto tudo já durante o seu tempo?

Sr. Presidente, peço-lhe muita tolerância, como não vou fazer a terceira ronda, e peço já ao Dr. João Leão uma resposta a isto: nesta Comissão de Inquérito, penso que para todos os partidos, tem havido quase um grande mistério que é como é que chegámos aos 55 milhões que foram pagos a David Neeleman.

Hoje tivemos uma nova informação da sua parte, quando questionado pelo Deputado Hugo Carneiro, sobre se deixaram isto nas mãos das empresas de advogados, das sociedades de advogados. O Dr. João Leão respondeu: «Não, interagíamos com eles.» Penso que foi esta a expressão: «interagíamos com eles.»

Então, se interagia com eles, explique-nos, por tudo o que é mais sagrado neste mundo, como raio é que chegaram aos 55 milhões. Foi a sociedade de advogados que atirou o número para cima da mesa? Já sabemos que ele queria 200 milhões, segundo nos disse hoje, mas como é que chegaram aos 55 milhões? Quer dizer, não estamos a falar de tostões, estamos a falar de milhões!

Imagino que isto não seja, à mesa: «Olha, quanto? 200?» «Não. Olha, 100.» «Porque não 55?...» Como é que se chegou a isto? Foi o Dr. João Leão que deu um murro na mesa e disse «É 55 milhões, nem mais um centavo, aceitam, é pegar ou largar»? Ou seja, há um momento que alguém tem de ter dito isto. Se David Neeleman queria 200 milhões e sai com 55, é menos 150 milhões, praticamente! O que é que levou a isto? Tem alguma informação

adicional que nos possa dizer? É que todos os que passaram por aqui dizem que não sabem. Não sabem ou não tomaram conhecimento. No seu caso foi diferente, disse que ele até queria 200 milhões, houve uma interação... Mas como é que chegou a estes 55 milhões? Como jurista, gostava mesmo de saber a fórmula.

Finalmente, Sr. Presidente, sei que tenho de terminar. Um dos argumentos é o de reduzir a litigância. Quer dizer, reduzir a litigância com 55 milhões de euros não me parece que seja uma forma de reduzir a litigância. O que é que levou a que este valor fosse pago? O centro de competências jurídicas do Estado teve algum parecer aqui? Ou seja, o Estado tem serviços jurídicos e, antes de homologarem esse acordo, pediram-lhes parecer? Tem esse parecer? Pode entregar esse parecer à Comissão de Inquérito e resolver este assunto de uma única vez?

Obrigado, Sr. Presidente, e agradeço-lhe pela tolerância.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. João Leão.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Vou tentar responder a todas as suas questões com a melhor informação que possa ter.

Sobre o Ministério das Finanças não saber de nada, eu lembro-me que, ao longo dos anos, e estive quase sete anos no Governo, fomos muitas vezes acusados de estarmos em tudo, de intervirmos em tudo, de sermos demasiado controladores das áreas e de cativarmos até tudo.

Constato que agora sou acusado do contrário. Uma pessoa é sempre acusada por excesso ou por pouco.

Mas dei-lhe aqui evidência, ao longo desta Comissão de Inquérito, da nossa participação ativa na TAP em várias dimensões. Claro que houve dimensões, e tinha a ver com a natureza das tutelas e das delegações de

competências, em que o que era esperado é que fosse o Ministério das Infraestruturas a ter uma participação muito mais ativa, por exemplo, na dimensão operacional e estratégica da TAP faz muito mais sentido, e tem a ver com a delegação de competências e com a área setorial, que seja o Ministério das Infraestruturas a liderar essa dimensão.

Quanto à dimensão do planeamento financeiro e da negociação do plano de reestruturação e da sua dimensão financeira com a Comissão Europeia, é natural que caiba ao Ministério das Finanças cumprir essa função. Portanto, houve aqui funções diferentes e separadas.

No caso de Alexandra Reis, concordo consigo que devíamos ter sido informados, mas não posso obrigar alguém a cumprir a lei. Se não cumpre, é chamada à responsabilidade quando não cumpre. Não posso e não devo ter aqui uns espões secretos a perceber o que é que as pessoas fizeram ou não fizeram...

O Sr. **André Ventura** (CH): — É de lei!

O Sr. Dr. **João Leão**: — É pressuposto as pessoas cumprirem a lei; se não me transmitiram, e eu não tenho razões para desconfiar, não posso obrigar as pessoas a cumprir a lei.

Nessa altura, era óbvio que os administradores da TAP estavam sujeitos ao Estatuto de Gestor Público, exceto na dimensão das remunerações, e que, se queriam destituir um administrador, tinha de ser sempre ao abrigo do Estatuto de Gestor Público, a destituição do administrador tinha de ser sempre feita numa assembleia geral e pressupunha sempre informar o acionista, que era o Ministério das Finanças.

Portanto, eu não posso obrigar alguém a cumprir a lei. Se alguém não cumpriu... Eu não tinha razões para acreditar que não cumpriu.

Repare: penso que não está na sua intervenção alguma dúvida sobre

se nós não sabemos, porque todos os envolvidos no processo, quer das Infraestruturas, quer da TAP, disseram de forma explícita, e está no relatório também da IGF, que o Ministério das Finanças não foi informado.

A nossa leitura é que o *Chairman* e a CEO da TAP teriam a obrigação, se queriam promover uma alteração na administração, de falar também com o Ministério das Finanças, dizer que tinham interesse em promover uma alteração no conselho de administração, que seria preciso convocar uma assembleia geral e, nesse sentido, dar conhecimento e chamar ativamente o Ministério das Finanças para o processo. Não fizeram; ficaram sujeitos às consequências de não terem cumprido.

Em relação ao negócio da M&E Brasil, queria deixar muito claro que estou de acordo com o Ministro das Infraestruturas. Não sendo eu um especialista na área da aviação, da aviação no Brasil e dos seus contornos, posso dizer-lhe que, à partida, quando se fez esse investimento, não se esperava que tivesse resultados negativos, mas acabou por ter um impacto financeiro extremamente negativo de mil milhões de euros. É um valor que temos de olhar com muita seriedade e sentido de responsabilidade.

Todavia, não era esperado que tivesse esse impacto; pelo contrário, esperava-se que fosse um investimento que tivesse rentabilidade positiva, mas teve negativa. Repito: não era, à partida, algo que fosse assumido e surpreendeu pela negativa.

Tenho dificuldade em encontrar benefícios objetivos tangíveis claros, mas pode ser por eu não ser um especialista no setor. Vejo sempre com muito rigor e preocupação algo que tem uma dimensão financeira tão negativa sobre as finanças públicas portuguesas. Isso preocupa-me! Tentámos, dentro do possível, vender a empresa o mais rapidamente possível e a mesma deixar de pertencer à TAP, SGPS, porque estava a criar-nos grandes dificuldades.

Como chegámos aos célebres 55 milhões de euros? Penso que o Sr. Deputado também é advogado e conhece bem processos negociais.

Estou a chamar a atenção para isso para tentar perceber se, da sua experiência, sabe que, quando há um processo negocial que envolve apenas duas partes, em que não há potencial de envolvermos outras partes para tentar ter uma avaliação de quais seriam alternativas, para tentar obter valores do mercado, etc. — isso está excluído — só as duas partes podem negociar, é uma negociação exclusivamente bilateral.

Ora, essa negociação parte sempre de um valor, ou seja, ambas as partes fazem uma identificação de qual é que será o valor mínimo que aceitarão e o valor máximo que a outra parte poderá querer exigir e é a partir desse referencial que decorre a negociação.

Neste caso, a outra parte teria um valor, uma exigência, que eram os cerca de 200 milhões de euros, mais os 124 milhões de euros, mais os cerca de 90 milhões de euros das obrigações que queriam que fossem amortizados, o que, para nós, nem sequer era admissível e fomos transigentes, mas sabíamos que havia um valor, mais próximo dos 200 milhões de euros, que era o potencial efeito de uma ação em tribunal que obrigasse o Estado a suportar esse valor, pelo que não podíamos esquecer esse valor.

Depois, havia dois valores importantes de natureza qualitativa e que têm um valor que não é residual, que são os custos reputacionais para o Estado de uma nacionalização forçada, que, penso, o Sr. Deputado reconhece importante evitar, sendo melhor chegar a um acordo do que ter algo tão coercivo, que seria justificado na altura, mas que não deixa de ter essa dimensão que pode ter efeitos reputacionais sobre os investidores que investem na nossa economia.

Por outro lado, tínhamos a questão do risco que havia de estarmos em litígio com o principal acionista da TAP enquanto estávamos a negociar um programa de reestruturação tão sensível como o da TAP. Isso tudo tem um valor de natureza coletiva bastante significativo; não é um valor residual.

Estas três dimensões são muito superiores aos 55 milhões de euros.

Nesse processo negocial, fomos intransigentes com várias pessoas porque a TAP estava a entrar numa situação desesperada. Até havia, lembro, pessoas ligadas à TAP que acharam que deveríamos aceitar valores muito mais elevados, mas fomos, do ponto de vista do Governo, muito exigentes e determinados na defesa do interesse do Estado.

Era muito mais fácil ter sido o contrário, porque estávamos ali em risco e iminência de a TAP a entrar em falência e tínhamos de avançar para algo que não era mais agradável, que era um processo de nacionalização forçada. Era muito mais fácil ter chegado a acordo com valores muito mais elevados do que este, mas fomos intransigentes, fomos contra sugestões e opiniões de várias pessoas que achariam que o valor muito acima deste era razoável. Nós fomos intransigentes!

Não foi só o Ministério das Finanças, foi também o Ministério das Infraestruturas. Foi o Governo que foi intransigente nesta negociação intermediada, porque não foram os advogados que negociaram o valor ou que fizeram o cálculo do valor; eles foram representando o Estado nesta negociação e aconselhando o Estado sobre quais eram as possibilidades e qual era a avaliação dos riscos que havia de chegar a um acordo, riscos de não chegar a um acordo e de qual era o potencial que o Estado podia ser chamado a suportar. É nessa dimensão que foi feito.

A questão é que, num acordo com o acionista privado, fica claro que ele abdica, renuncia a qualquer potencial de litigância.

Sobre Diogo Lacerda Machado, qual é que era a questão?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Diogo Lacerda Machado reuniu consigo sobre a TAP alguma vez? E se, quando saiu, lhe disse porquê.

O Sr. Dr. **João Leão**: — O Diogo Lacerda Machado não tinha sido nomeado por via do Ministério das Finanças, não tivemos nenhuma interação direta neste âmbito. Penso que, na TAP, não. Admito que possa ter havido algumas comunicações indiretas, mas não uma reunião presencial com o Dr. Diogo Lacerda Machado. Admito que nos terão chegado informações, como era administrador da TAP, de quais eram as suas opiniões sobre o processo que estava em causa. É natural que alguém, que era administrador da TAP, com um conhecimento profundo sobre o setor, fosse importante nós também termos a sua opinião e avaliação do que se estava a passar.

O Sr. **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Bernardo Blanco, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, Sr. Dr. João Leão, sobre os 11,9 milhões de Humberto Pedrosa recebemos essa informação e, por isso, fizemos a pergunta.

O Sr. Doutor disse não saber e disse também que existiam outras dimensões contratuais entre privados. É exatamente isso que estamos a tentar apurar, ou seja, se aquilo é apenas a passagem das prestações após essa, vamos chamar-lhe, divisão da Atlantic Gateway, ou se há mais alguma coisa. Também teremos a oportunidade de perguntar ao Sr. Ministro Pedro Nuno Santos.

Em relação ainda aos 55 milhões, já disse que não houve uma fórmula nem uma avaliação financeira. Já percebi também que não houve um parecer jurídico, foram mais reuniões e, por isso, conselhos verbais... Disse agora que não foram os advogados que calcularam o valor. Eu gostaria de lhe perguntar: então, quem é que calculou o valor?

Segundo, já percebemos que foram negociando os valores e eu gostava de lhe perguntar qual é que foi o primeiro valor proposto quer por David

Neeleman, quer pelo Estado. Disse que o Estado impôs balizas, aponte aqui, e eu gostava de saber quais é que foram essas balizas.

Depois gostaria também de saber, se, por acaso, souber, quanto é que se pagou na consultoria destas negociações.

Em relação ao estudo da McKinsey, não é bem uma pergunta, é mais só dar uma nota. Este estudo, que, por acaso, a Comissão nem tem — apesar de ter pedido toda a documentação, passados estes meses todos, a Comissão ainda nem o recebeu — não é um estudo de análise de cenários, nem nada, é um estudo de antes da pandemia, o Ministro Pedro Nuno Santos falava muito dele em 2020, é um estudo sobre as exportações, sobre o valor das compras a fornecedores, etc. Por isso, não é uma análise dos 3,2 mil milhões, nem de cenários, nem de custos de oportunidade, etc., e acho que é importante referir isso, que não são a mesma coisa.

Gostava de lhe perguntar se considera proporcional o facto de a TAP ter recebido 10 % da totalidade do *lay-off* disponibilizado a todo o País em 2020.

Sobre o lucro da TAP em 2022, que elogiou, pergunto-lhe se sabe qual é que seria o resultado se retirássemos a injeção dos contribuintes no ano passado e os benefícios fiscais. Nem vou aos cortes, fico só por estas duas variáveis.

Por último, termino perguntando se, alguma vez, o grupo de trabalho que ainda há pouco mencionou propôs a nacionalização da companhia ou se propôs que a TAP voltasse a ser totalmente pública, como ocorreu.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Pode repetir a última questão, sobre o grupo de trabalho?

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Se alguma vez o grupo de trabalho propôs a nacionalização da companhia ou propôs que o Estado ficasse com

a totalidade da companhia, como chegou a acontecer.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Em relação à questão dos 11,9 milhões de euros, o que eu queria deixar claro é que o que foi negociado da parte do Estado foram os 55 milhões de euros. Não houve nenhuma outra verba que o Estado tenha disponibilizado para adquirir a posição maioritária da TAP e para assumir o controlo da TAP.

Em relação à questão dos 55 milhões de euros e como é que se chegou a esse valor, não foi um cálculo dos advogados, não decorre de um cálculo, decorre de um processo negocial que tem sempre balizas, valores máximos e mínimos e, depois, é preciso chegar a um acordo negocial que seja razoável para ambas as partes, para que ambas as partes sintam que é melhor fazer o acordo do que não o fazer.

Isso é sempre difícil, porque envolve avaliar quanto é que a outra parte está disposta ou não a aceitar do acordo. Nós fomos muito exigentes nesse valor e demos logo, desde o início, o referencial de que a perspectiva de que os privados recuperariam os 224 milhões de euros mais os 90 milhões de euros de obrigações, isso, para nós, nem sequer era um valor negociável e um referencial a ter em consideração; era um valor claramente excessivo.

Mesmo para um valor próximo dos 224 milhões de euros — que era o valor que o acionista privado pretendia —, que estava sempre sujeito a uma incerteza sobre o resultado do processo em tribunal, nós sempre fomos claros e dissemos que esse valor, que era o valor máximo apresentado, era totalmente inadmissível e que o valor tinha de ser muito inferior a esse, muito inferior aos 100 milhões de euros, e fomos intransigentes.

Só quando chegámos a um valor, já numa fase muito final e difícil da negociação, que nos pareceu já adequado e razoável, tendo em consideração os riscos que havia sobre a negociação do processo de reestruturação, da litigância e dos riscos reputacionais, é que nos pareceu que era um valor já

sucessivamente baixo, comparando com o que o Estado tinha a ganhar, com os benefícios que poderíamos ter, e que era difícil, naquela altura, chegar a um valor muito inferior a esse e, portanto, achámos que a negociação podia parar.

Foi nesse valor que se terminou, porque achámos que, dificilmente, conseguiríamos um valor muito inferior àquele e que os benefícios que decorriam de chegar a um acordo já eram muito superiores a esses 55 milhões de euros para uma empresa como a TAP, que tinha a importância estratégica que tinha para o Estado e para todos os riscos que estavam associados como referi.

Em relação aos 10 % do *lay-off*, repare, Sr. Deputado, o setor dos transportes e, em particular, o setor aéreo, foi dos mais atingidos de toda a economia. Este setor passou muito tempo com dificuldades. Eram cerca de 10 000 trabalhadores na altura, parte dos trabalhadores tem salários mais significativos, portanto a massa salarial da TAP é bastante significativa e não me espanta que o valor fosse tão significativo.

Assim, pela importância económica do número de trabalhadores, pela massa salarial da TAP e pela forma profunda como a empresa foi atingida, não me surpreende que o valor tenha sido desta dimensão.

Os lucros de 2022, tanto quanto sei, não beneficiam das injeções de capital. As injeções de capital não vão a lucros, não são receitas da empresa. Portanto, as injeções de capital, na melhor das hipóteses, tornam a situação da empresa melhor, de forma estrutural, portanto, fica com menos endividamento, menos juros, mas, *per si*, as injeções de capital não têm um impacto direto nas receitas da empresa, não são consideradas receita.

Sobre os benefícios fiscais que a TAP... Também não estou a ver a relevância que isso tem... A TAP tem benefícios fiscais, nos impostos, que a beneficiam e que estão no seu balanço, mas não nos resultados... O que está no seu balanço são os benefícios fiscais de que pode vir a beneficiar por

ter tido prejuízos no passado. Isso está no seu balanço, está reconhecido e tem um valor no seu balanço, mas não nos resultados da TAP.

O grupo de trabalho dedicou-se, sobretudo, ao plano de reestruturação da TAP. Claro que nos foi ajudando, também, noutras dimensões, pois tinha pessoas ligadas à PARPÚBLICA, estava lá o escritório de advogados que foi contratado, via PARPÚBLICA, e que nos ajudou nesta negociação. Não foi feito um contrato à parte com esse escritório para fazer esta negociação, mas, sim, foi no âmbito da prestação de assessoria que faziam à PARPÚBLICA, no âmbito do processo da TAP, que o Estado foi aconselhado neste processo de tomada de controlo da TAP.

E, repito: não havia nenhum privado com interesse em injetar verbas na TAP. Zero! Não havia privado, na altura, que tivesse qualquer interesse — nem os acionistas... Qualquer outra referência, era sempre 100 % com garantia do Estado. Portanto, não havia nenhum privado que tivesse qualquer interesse em investir na TAP. A TAP chegou à pandemia já com capitais próprios muito negativos, sobretudo se for reconhecido — porque não estava totalmente reconhecido nos capitais da TAP, S.A. — o impacto dos mil milhões da M&E Brasil.

Portanto, a TAP tinha, à partida, antes de chegar à pandemia, falta de 1500 milhões de euros. Para uma companhia deste género, nenhum privado teria interesse em injetar montantes na TAP.

Depois, em cima disto, ocorre a pandemia. Portanto, a TAP chega à pandemia com falta de capital na ordem de quase 1500 milhões de euros. Nenhum privado tinha qualquer interesse na companhia. De repente, essa companhia é sujeita a uma pandemia que tem um impacto tremendo sobre a sua atividade. Não houve qualquer interesse de nenhuma entidade privada em assumir. A decisão era: ou o Estado apoia a TAP ou a TAP vai à falência e fecha.

Tinha de ser tomada uma decisão naquele momento, não havia

alternativa.

Penso que é importante todos os portugueses e a Comissão Parlamentar de Inquérito terem bem consciência disso: não havia nenhuma espécie de alternativa à intervenção do Estado para salvar a TAP. Nenhum privado mostrou qualquer interesse!

Portanto, o grupo de trabalho não tinha alternativa, senão trabalhar no pressuposto de que seria o Estado assumir o controlo da empresa.

Repare: numa empresa com capitais próprios tão negativos... Sem a capitalização da TAP, os capitais próprios da TAP ficavam negativos na ordem dos 3000 milhões de euros. Na altura, se o Estado fosse emprestar montantes a um privado, com garantia do Estado — seria sempre um via Estado —, para injetar na TAP, seria algo que não resolvia o problema estrutural da TAP em termos de capital, pois a TAP ficava com capitais próprios negativos na ordem dos 2500, ou mais, milhões de euros, sem nenhuma perspectiva de viabilidade ou rentabilidade e nunca seria aprovado pela Comissão Europeia qualquer acordo que deixasse a TAP numa situação insustentável, do ponto de vista financeiro, pelo que não havia hipótese de qualquer alternativa.

E, além disso, seria uma grave irresponsabilidade o Estado fazer uma operação desse género. Seria irresponsável! O Estado não estaria a resolver de forma estrutural o problema da companhia, não seria sustentável do ponto de vista financeiro e havia um risco enorme sobre os montantes que o Estado teria de lá pôr.

Para uma empresa com capitais próprios tão negativos estar a colocar montantes tão elevados, seria um risco enorme para os montantes que o Estado português disponibilizou à TAP. É importante que tenhamos isso bem presente.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Doutor, faltou a resposta à

pergunta sobre quanto é que se pagou pela consultoria nestas negociações.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Eu tinha respondido que era... Tanto quanto me recordo, o apoio que tivemos neste acaso foi no âmbito da prestação de serviços que o escritório de advogados estava a fazer à PARPÚBLICA. Portanto, o escritório de advogados estava a assessorar a PARPÚBLICA em tudo o que tinha a ver com o plano de reestruturação da TAP e foi nesse âmbito que fomos assessorados e apoiados nesta negociação.

Portanto, não houve, tanto quanto me recordo, nenhum contrato específico para esta negociação.

O Sr. **Presidente**: — Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias, do PCP.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Dr. João Leão, tenho três perguntas curtas e uma um bocadinho mais longa.

A primeira questão tem a ver com os seus assessores, com os assessores do Ministro das Finanças, que, disse-nos, há já umas horas, que reuniam frequentemente com a administração da TAP isto para demonstrar que a tutela financeira acompanhava de forma próxima a empresa e a sua gestão.

Queria só perceber melhor quem eram esses assessores que reuniam frequentemente com a administração da TAP, o que é que neste caso entende por «frequentemente» e para tratar do quê em concreto.

Houve algum momento em que foi mais frequente essa interação? Quando diz «reuniam», no pretérito imperfeito, era uma coisa relativamente estável e duradoura? O que é que significa, então, esse retrato que partilhou connosco? Pode concretizar um pouco mais? Esta é a primeira questão.

A segunda questão tem que ver com a reestruturação e a capitalização

da TAP. A TAP foi capitalizada para tapar, fundamentalmente, dois buracos, há outros, não tão grandes, mas os principais foram o que, há muito, havia resultante da M&E Brasil, já falámos disso aqui, e o segundo buraco, foi o que foi aberto pela gestão privada, e também já falámos disso.

Mas, depois, há um valor muito significativo que fica na TAP, nos capitais próprios da TAP, e que oscila, conforme as várias fontes, entre 1,4 e 2,3 mil milhões de euros, nesta ordem de grandeza.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Pode repetir?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim, já falámos daqueles dois buracos, entre aspas, muito grandes, da M&E Brasil e do que resulta da própria gestão privada, ao longo daqueles quatro anos.

Mas, depois, há um valor muito significativo que fica na TAP, não uma terceira *tranche*, mas é uma terceira dimensão, digamos assim, daquela capitalização, que fica na TAP nos capitais próprios, e que oscila, conforme as várias fontes, entre 1,4 mil milhões e 2,3 mil milhões de euros.

Isto diz-lhe alguma coisa, consegue dar-nos um valor mais preciso e consegue ajudar-nos a identificar este montante e a sua utilidade?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sr. Deputado, o Estado qualquer outro montante...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, vamos deixar o Sr. Deputado acabar de colocar a sua questão e depois ...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, se eu puder ajudar a clarificar, se a pergunta está clara, está clara e passamos adiante; se for preciso fazer algum esclarecimento eu posso ajudar.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Isso é já na sequência da pandemia, não é?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Julgo que sim, embora à pandemia, cito de memória, foi imputável a um prejuízo que não tinha nada a ver com isto, era metade do valor mais baixo, eram 640 milhões de euros e meio, nada a ver com esta dimensão.

Portanto, daqueles 3,2 mil milhões de euros, apenas 640 milhões de euros eram imputáveis à crise pandémica, de acordo com as contas da Comissão Europeia.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Depois, todo aquele dinheirão que era, supostamente, do resgate e reestruturação, que era a M&E Brasil, a gestão privada e os seus impactos, digamos assim, e depois mais esta parcela.

Daí a questão, que vai para além da questão da crise pandémica. Vai para além e é anterior.

A terceira questão, também mais ou menos curta, tem a ver com um tema, de há pouco, que tinha a ver com a renúncia do Dr. João Weber Gameiro, que, factualmente, renunciou ao cargo da administração da TAP, porque não aceitava exercer funções sem um seguro de valor superior, um seguro de responsabilidade dos *Directors and Officers*, assim como na ausência de um contrato de gestão — foi o que ele disse e foi o que ele escreveu.

No comunicado da TAP, lê-se que o Dr. João Gameiro sai por razões pessoais imprevisíveis. Uma pessoa, quando lê num comunicado que alguém sai por razões pessoais imprevisíveis, pensa que tem a ver com a vida dele, questões familiares, não sei, coisas que lhe aconteceram na vida, mas não

coisas que lhe aconteceram na companhia de onde ele sai.

A minha pergunta é: quantos mais casos apresentados como sendo supostamente por razões pessoais e imprevisíveis é que tiveram, assim, essa apresentação e que, na verdade, isso traduzia divergências de estratégia, de atuação na gestão, de opções do Governo — faço-me entender? —, ou isto foi caso único? Se foi caso único é uma coisa, se isto é uma linguagem de código, para outra coisa, gostávamos de saber quantas vezes é que essa linguagem de código foi usada.

Agora, a última questão que eu queria colocar, que tem a ver com a separação da TAP, S.A. e da TAP, SGPS. Ela ocorre, fundamentalmente, no segundo semestre de 2021, a partir de 24 de maio, se eu não me engano, numa operação que é completamente artificial, onde todo o capital das empresas passa a ser público, mas a TAP, S.A. fica com o capital na DGTF e o capital da TAP, SGPS fica na PARPÚBLICA e passa a haver dois conselhos de administração de duas empresas que não consolidam uma na outra, com acionistas diferentes dentro do Estado, mas que têm profundas relações, até funcionais ou operacionais, uma com a outra.

E isto tem implicações no plano operacional e de gestão de uma empresa e depois na aplicação do Estatuto do Gestor Público, porque temos uma carta, nesta Comissão de Inquérito, que foi enviada no dia 7 de outubro pelo presidente do conselho de administração Manuel Beja e pelo administrador Gonçalo Pires ao Ministro das Infraestruturas, Pedro Nuno Santos, e ao Ministro das Finanças, João Leão.

Essa carta inclui esta passagem — se o Sr. Presidente me permitisse, eu leio já num instante —, em dois parágrafos que são os seguintes: «Consequentemente e agravado pelas circunstâncias de os administradores integrarem simultaneamente o conselho de administração da TAP, SGPS e o da TAP, S.A., poderão surgir impedimentos dos administradores, mormente por conflito de interesses, nas decisões a adotar nos Conselhos de

Administração da TAP, SGPS e da TAP, S.A., quando respeitem as relações entre estas duas sociedades. O surgimento de situações de conflito de interesses passa a ser mais provável nessas circunstâncias, tornando possível situações de bloqueio a nível dos conselhos de administração de ambas as empresas em matéria de gestão e obrigando a que tais decisões sejam tomadas pelos respetivos acionistas».

Ora bem, entretanto, havia um documento preparado, também, pelo financeiro da TAP em que havia uma série de opções em relação à estrutura do universo TAP e à sua recomposição, que foi validado pelo acionista e que emana, essencialmente, do plano de reestruturação.

Ora, com isto, o Governo acabou por aplicar a mesma receita que conhecemos bem com a resolução e a reprivatização do BES, em que, no fundo, há a criação de uma espécie de uma «TAP má», que é a SGPS, onde deixou todos os ativos que têm ordem para se desfazer e a M&E Brasil, que entretanto se resolve, e uma espécie de «TAP boa» que é a S.A., onde está a operação aérea, a frota e onde se limpam os passivos e, agora, sim, para se valorizar e privatizar — aliás, até no Estado, o encaixe fica em lugares diferentes.

Ora, este tipo de estruturação é muito pouco condigna com uma empresa pública, não ajuda à transparência e à clareza da gestão pública e, para agravar, com os mesmos administradores de um lado e do outro a fazerem contratos consigo próprios, mesmo que houvesse quem tivesse alertado e dissesse: «“O boné, SGPS” e, depois, tirava esse boné e punha o outro “agora, somos da S.A”».

Portanto, isto já foi tratado aqui com o Dr. Manuel Beja, na outra altura.

Mas a questão é: como é que estes problemas foram... Sabemos como é que isto foi tratado do lado de quem escreveu, mas, agora, quero saber como é que isto foi tratado do lado de quem recebeu a carta. Como é que isto

foi tratado no Governo, quando o senhor foi Ministro das Finanças? Como é que foram tratados estes potenciais e até reais impedimentos, bloqueios, etc., na gestão? Como é que isto foi considerado aceitável, normal, compatível com a legislação?

O Sr. **Presidente**: — Dr. João Leão, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Sobre a primeira questão dos assessores que teriam estado envolvidos, posso dizer-lhe que terão estado envolvidos assessores do Secretário de Estado do Tesouro, e, no meu gabinete, no gabinete do Ministro das Finanças, havia um assessor, em particular, que estava com este *dossier*, que era o *dossier* principal e que lhe ocupava quase todo o tempo, sem prejuízo de haver interação pontual com outros assessores sobre outras questões.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Quem era?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Quer dizer, acho que não é particularmente relevante estar a nomeá-lo aqui, mas, se olhar para as cartas de louvor quando o Ministro cessou funções, poderá ver qual é que foi o assessor que teve intervenção... Mas não sei se vale a pena estar aqui a referi-lo...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Se puder poupar-nos ao *suspense*...

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não sei se vale a pena estar aqui a nomear o assessor...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É melhor!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. João Leão, fica ao seu critério.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, não queria fazer daqui um caso, mas era uma questão que tem a ver, essencialmente, com esta característica: há membros do gabinete — adjuntos, assistentes técnicos, especialistas, por aí fora — e há assessorias. Queríamos só perceber o quadro de responsabilidades no âmbito do gabinete.

Podemos ir à procura dos louvores, mas, pronto, escusávamos de ir com esse *suspense*.

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não sei se, por questões pessoais, por respeito pelo assessor, ele gostaria de estar a ser aqui nomeado.

Se acha muito importante e relevante, isso seria uma coisa, mas eu não acho que seja assim tão relevante. Acho que...

O Sr. **Presidente**: — Vamos deixar ao critério do Dr. João Leão.

O Sr. Dr. **João Leão**: — ... que fica evidente, se quiser saber, nas cartas de louvor que fiz. Todavia, acho que, mais por uma questão de respeito pessoal, se não for uma coisa absolutamente importante, ele poderá não querer... É uma questão de respeito pelo trabalho das pessoas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É um membro do gabinete do ministro?

O Sr. Dr. **João Leão**: — É, sim.

Sabe que eu sou rigoroso nessas coisas e que ficará absolutamente claro... Eu não queria estar aqui a nomeá-lo, porque não sei se a pessoa se sentirá confortável com isso e por respeito pelo trabalhador.

Temos de respeitar quem trabalhou connosco.

Em relação à reestruturação e à capitalização da TAP, *grosso modo*,

falando em números por alto, há 1000 milhões de euros que faltam devido à M&E Brasil. Os 900 milhões de euros já estavam contabilizados no empréstimo, não estavam reconhecidos como provisionados na TAP, S.A., mas, se fossem provisionados, ficariam a faltar mais 900 milhões de euros que não estavam reconhecidos.

Depois, para fechar a M&E Brasil, além dos 900 milhões de euros, ainda nos custou um pouco mais de 1000 milhões de euros para fechar a operação Brasil.

Portanto, o custo foi, do ponto de vista financeiro, desastroso! Não sei argumentar até que ponto é que houve outros benefícios. Preocupa-me muito o valor e não consigo ver benefícios tão evidentes e tão palpáveis, mas, provavelmente, será porque não sou do setor aéreo.

Além destes 1000 milhões de euros, a TAP já estava com uma situação de capital frágil no início, antes da pandemia, em 2019, sendo que faltavam, pelo menos — se olharmos para o balanço da empresa, para os seus ativos, e para a necessidade de capital — mais uns 500 milhões de euros, para ter um nível de capitais, ou rácios de capital relativamente ao seu ativo, mais próximo do de outras companhias aéreas e, assim, já estamos nos 1500 milhões de euros. O montante restante para os 3200 milhões de euros, é, globalmente, o efeito da pandemia — e já vou procurar responder à sua questão, que tem toda a pertinência.

O que me disse, e com razão, é que a Comissão Europeia caucionou, no âmbito das ajudas que os Estados podiam fazer, quer em Portugal, quer em toda a Europa — ajudas covid reconhecidas —, mas era algo muito exigente, era só aquilo que fosse claro, que, das decisões do Estado, condicionasse a atividade nos aeroportos, houve ali meses em que o Estado, praticamente, bloqueou...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Fez *lockdowns*...

O Sr. Dr. **João Leão**: — Fez *lockdowns*, impediu as viagens para muitas áreas. Não foi o impacto geral da pandemia, porque houve muitos meses, em 2020 e 2021, em que a atividade da TAP esteve totalmente condicionada e, para períodos significativos destes dois anos, a Comissão Europeia, praticamente, só autorizou valores muito baixos, apesar de a TAP precisar muito mais, porque só autorizava ajudas para impactos diretos de decisões do Estado no condicionamento da atividade dessas companhias.

O impacto geral da pandemia, o facto de as pessoas não viajarem, o facto de ninguém querer viajar nessa altura, não era enquadrado neste apoio.

Portanto, isso perfaz o montante restante: há os cerca de 640 milhões de euros que a Comissão Europeia balizou, mas com estes critérios muito restritivos, mas o impacto mais alargado da pandemia chegou ao montante restante.

Dos 3200 milhões, cerca de 1500 é explicado antes da pandemia, ficam a faltar 1700 milhões de euros, há esses 640 milhões de euros, são pouco mais de 1000 milhões de euros, que são impactos da pandemia, mas que a Comissão Europeia não identificou como impactos diretos das decisões do Estado que condicionaram a atividade da companhia e, portanto, que mereceriam compensação da companhia.

E o Estado sempre fez isso via capitalização, portanto, isso assegurou que foi a TAP que beneficiou e não todas as outras empresas, porque quem quisesse beneficiar teria de se sujeitar uma capitalização por parte do Estado, porque foi esse o critério que o Estado usou e disse: «Apoiamos, está bem, muito bem no âmbito do covid, mas quem o quiser terá de ser via capitalização por parte do Estado».

A questão da TAP, S.A. e da TAP, SGPS. Esta questão diz respeito a dois ministérios, o Ministério das Finanças e o das Infraestruturas, que, admito tivesse um papel relevante nesta questão.

Da leitura que fizemos, na altura,... Repare, eu admito que fosse para os administradores muito confortável terem de gerir só a TAP, S.A. e não terem de se preocupar com a TAP, SGPS, que fosse muito confortável para os administradores também terem uma cobertura de risco ao mais alto nível, mas estávamos no início de uma emergência, a ter de socorrer o País inteiro, e não era só a questão...

Admito que para os administradores fosse muito importante e confortável essa solução, mas não era óbvio que para o interesse do Estado fosse mais confortável nomear uma nova administração. Havia muitas sinergias entre uma coisa e outra, a administração da TAP, S.A. tinha de tomar muitas decisões — sinergias de informação, de conhecimento e decisões com a TAP, SGPS e havia esse potencial importante de que se podia beneficiar – e se fossem administrações diferentes, tínhamos aqui, de repente, conflitos entre administrações, entre fações diferentes e dificuldades em tomar decisões e chegar a um entendimento sobre muitos desses processos, e teríamos de pagar uma remuneração a mais uma administração, quando na TAP, SGPS, as funções poderiam facilmente ser assumidas pela administração da TAP, S.A..

Admito que para os administradores da TAP, S.A. fosse muito mais confortável não terem de se maçar com a administração da TAP, SGPS. Mas isso era... Repare: estávamos com questões extremamente importantes para a companhia. As questões que os administradores colocam, que não estão de acordo com a nossa interpretação, são questões desta natureza, não são as questões importantíssimas, cruciais, estruturais, sobre o plano de reestruturação.

Eu gostaria, se fosse esse o caso, de ter a opinião deles, se tinham opiniões diferentes, se achavam que podia ser assim, se podia ser assado... Não houve nenhuma questão deles sobre aquilo que era absolutamente central, essencial, sobre o plano de reestruturação da TAP. Nessa dimensão

não houve questões, não houve conflitos...

No nosso entendimento, havia aqui vantagens e sinergias em ter a mesma administração e, sob outro aspeto que colocou da TAP, SGPS como a «má» e a TAP, S.A. «boa» também foi em proteção dos interesses do Estado. Repare: se a TAP, SGPS mantivesse o veículo pelo qual o Estado tinha a TAP, S.A., neste momento, por exemplo, a TAP, S.A. teria de responder pelas obrigações de 90 milhões de euros do Sr. Neeleman.

Agora, aquilo que era essencial, para nós, protegermos, que era a TAP S.A., a companhia aérea, estaria protegida dessa obrigação. O Governo, na altura, o Estado e a TAP, SGPS, decidiram como resolver esse problema, mas a TAP, S.A., na sua dimensão, está protegida. Isso protegeu os interesses do Estado e foi importante. Ou seja, separar a TAP, SGPS com uma parte «má» e a TAP, S.A. com uma parte «boa», foi numa lógica de preservação do interesse do Estado e dos principais ativos que se considerava importante proteger, porque senão o Estado corria riscos associados, nomeadamente riscos de litigância, riscos de responsabilidade da TAP, SGPS, que seriam transferidos para a companhia aérea, que era importante proteger, que era a companhia que interessava aos portugueses e ao Estado português proteger.

Portanto, isso, foi em defesa dos interesses do Estado português e do povo português.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. João Leão.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Falta só aquela linguagem de código das «razões pessoais».

O Sr. Dr. **João Leão**: — Tem razão, Sr. Deputado.

Eu não me recordo de nenhum outro administrador que tenha saído por este motivo. Ou seja, não me lembro, penso que não terá havido nenhum

administrador que se demitiu por considerar que não tinha cobertura de risco das suas decisões. Não me recordo que isso fosse um...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Eu não queria prolongar a reunião, mas a pergunta não foi essa.

Peço desculpa, Dr. João Leão, a questão é uma discordância com situações que dizem respeito diretamente à empresa que uma pessoa está a gerir, significa coisa diferente é o que acontece na sua vida pessoal.

Havendo discordâncias face às condições em que uma pessoa exerce as suas funções numa empresa — e não estou a falar dos seguros, pois quem diz os seguros, diz o mandato, diz a estratégia do Governo para aquela empresa, diz razões profissionais, razões do mandato — o que lhe perguntei foi se a renúncia de uma pessoa apontada como devendo-se «a razões pessoais imprevisíveis» — que pensamos logo em questões da vida individual de cada um — já tinha acontecido noutras ocasiões?

O Sr. Dr. **João Leão**: — Não me recordo, Sr. Deputado.

Quer dizer, o que eu queria chamar a atenção, de forma muito clara, é que não houve nenhuma intenção de escamotear nada, pelo contrário; se forem ver o que é que é correto, o que é que é bom trato, o que é que é a prática de fazer estes comunicados, é suposto... Aliás, também não temos de estar a expor questões que são... que, nem sequer, é adequado. Isto no Estado ou em qualquer companhia que faz um comunicado. Esse comunicado tem de ser feito de uma forma profissional, adequada, razoável, que respeite também as questões que têm de ser respeitadas.

Neste caso, a proposta que foi feita de comunicado foi porque na interação que o Secretário de Estado teria — sobretudo o Secretário de Estado que mais interagiu, que era o Secretário de Estado do Tesouro —, com este administrador, de facto, sentiu e procurou de uma forma que fosse

elegante e respeitasse também a situação pessoal do administrador, que ele estava numa situação dramática, de *stress*, de dificuldade em lidar com a situação e era uma situação pessoal dele.

A forma como ele enfrentava e encarava o risco parecia de uma forma, não diria excessiva, mas era diferente da forma como os outros administradores, nas outras companhias e nas outras empresas do Estado e na própria TAP, encararam a situação, porque foi o único de que tive conhecimento que saiu por esta razão.

Portanto, procurámos, também respeitando, quem tem de ser respeitado, não queríamos estar a expor demasiado a situação pessoal, com boa-fé, refletir algo que estivesse associado e que também transmitisse algo que fosse correto, mas de uma forma que fosse, como é prático, como é correto, como é profissional fazê-lo e como é adequado fazê-lo.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo, porque recolhi essa sensibilidade, inscrições para a terceira ronda, agradeço ao Dr. João Leão a sua presença nesta Comissão.

Desejo boa noite para todos.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 22 horas e 41 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.